



Governo do Amazonas registra geração de empregos formais e crescimento econômico de 2019 a 2025

Alex Pazuello/Secom



Amazonas foi o segundo estado da Região Norte na geração de empregos formais, com 6,7 mil novos postos de trabalho, no primeiro trimestre de 2025, de acordo com o Caged

PIB cresceu 56% e empregos aumentaram mais de 37% no Polo Industrial de Manaus, além do bom desempenho da arrecadação estadual

O Amazonas registrou crescimento em seus principais indicadores, como o Produto Interno Bruto (PIB), que teve um crescimento de 56%, além da geração de empregos formais no Polo Industrial de Manaus (PIM) e o bom desempenho da arrecadação estadual. Os avanços econômicos alcançados pelo estado, desde 2019, foram destacados pelo chefe do Executivo estadual, no dia 19 de maio.

De acordo com o governador do Amazonas, Wilson Lima, o crescimento de indicadores econômicos e geração de empregos formais são reflexos de ações do Governo do Estado voltadas para o fortalecimento da economia no Amazonas.

“De 2019 para cá, a gente teve um crescimento significativo do nosso PIB, que você não encontra em qualquer região do Brasil. A quantidade de empregos formais, que no Distrito Industrial em 2020 era de 94 mil, hoje está com média de 130 mil pes-

soas com carteiras assinadas. Isso é resultado do que a gente tem feito, ações que nos colocam no caminho certo do desenvolvimento econômico, da geração de emprego e renda para as pessoas”, afirmou o governador, durante solenidade de assinatura do Termo de Credenciamento de empresas da construção civil para o Programa Amazonas Meu Lar.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), no primeiro trimestre de 2025, o Amazonas foi o segundo estado da Região Norte na geração de empregos formais, com 6,7 mil novos postos de trabalho. Com o salto de 94,7 mil postos, em 2020, para 130 mil, em 2025, a média mensal de empregos no Polo Industrial de Manaus (PIM) representou um crescimento de 37,2%.

O Produto Interno Bruto do Amazonas saltou de R\$ 108,1 bilhões em 2019 para R\$ 169,6 bilhões em 2024. Outro destaque foi o desempenho do PIM, que passou de R\$ 104,7 bilhões, em 2019, para R\$ 204,9 bilhões, em 2024, um crescimento de 95%. O setor industrial registrou expansão de 33,1% em 2021 e de 16,5% em 2024.

A arrecadação estadual também apresentou desempenho acima da média. De R\$ 11,3 bilhões em 2019, o valor subiu para R\$ 18,3 bilhões em 2024, um aumento de 62%.

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL Manaus), Ralph Assayag, ressaltou a importância das políticas de incentivo e a atuação conjunta entre setor público e iniciativa privada para a retomada econômica.

“Nós estamos fazendo um trabalho muito grande na área de empregabilidade. Não só na capital, como também no interior. Isso tudo mostra a pujança do comércio e do trabalho que o governo do estado está fazendo e está dando certo”, destacou Assayag.

Amazonas Meu Lar

O governador Wilson Lima assinou, nesta segunda-feira, os Termos de Credenciamento de cinco empresas da construção civil para atuar no programa Amazonas Meu Lar, lançado pelo governador Wilson Lima em 2023, o maior programa habitacional da história do estado. Com isso, 2.681 unidades habitacionais, distribuídas em 29 empreendimentos em construção, serão oferecidas às famílias cadastradas no programa, na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar.

O programa busca reduzir o déficit habitacional no estado, em parceria com o programa federal Minha Casa, Minha Vida, oferecendo subsídios estaduais de até R\$ 35 mil, de acordo com a faixa de renda familiar.



FCecon está com inscrições abertas para o 8º Congresso Pan-Amazônico de Oncologia

Divulgação/FCecon



Com o tema “Tecnologia e Inteligência Artificial: criando sustentabilidade e equidade na Oncologia”, o 8º Congresso Pan-Amazônico de Oncologia será realizado de 12 a 14 de novembro, no Centro de Convenções Manaus Plaza Shopping

A proposta desta edição é falar sobre assuntos inovadores, como a inteligência artificial e robótica aplicadas à oncologia

A Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), no dia 20 de maio, abriu as inscrições para o 8º Congresso Pan-Amazônico de Oncologia. Com o tema “Tecnologia e Inteligência Artificial: criando sustentabilidade e equidade na Oncologia”, que será realizado de 12 a 14 de novembro, no Centro de Convenções Manaus Plaza Shopping.

Segundo a diretora de Ensino e Pesquisa da FCEcon, Kátia Luz Torres, a proposta da 8ª edição é falar sobre assuntos inovadores, como a inteligência artificial e robótica aplicadas à oncologia. Ela disse, também, que as palestras abordarão a equidade, a prevenção e o acesso ao tratamento do câncer, além da medicina de precisão.

Torres destacou que o congresso é organizado pela Fundação Cecon, mas é um evento da oncologia amazonense, no qual estarão presentes cientistas, pesquisadores, professores, estudantes de graduação e pós-graduação. “O Pan-Amazônico coloca a oncologia na pauta central da saúde pública do estado do Amazonas”, frisou.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas pelo endereço eletrônico do congresso – <https://panamazonicodeoncologia.com/2025/> -, no qual é possível encontrar as informações sobre as categorias, valores e prazos. Até o dia 30 de setembro, os inscritos terão valores promocionais. Estudantes (nível médio e graduação) e pacientes pagam R\$ 165 reais; o valor é de R\$ 190 para estudantes de pós-graduação e funcionários da FCEcon e o público em geral paga R\$ 220.

Capes

Este ano o evento contará com o patrocínio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que possibilitará a transversalidade de alguns programas de Pós-graduação em Saúde do Estado do Amazonas, com o incentivo para a participação efetiva dos pós-graduandos.

Congresso

O Congresso Pan-Amazônico de Oncologia é multidisciplinar, conforme Torres, com temas que passam pela oncologia de forma transversal, como a nutrição, fisioterapia, psicologia, dentre outros. Ela explica, por exemplo, que ao tratar assuntos sobre tumores de



Divulgação/FCecon

mama, próstata, câncer colorretal, pulmão, cabeça e pescoço, as mesas serão de discussões transdisciplinares.

Palestras

Estão previstas palestras internacionais de pesquisadores de países vizinhos, que abordarão a prevenção do câncer de colo do útero, com experiências exitosas relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento.

O evento também terá mesas-redondas com a participação de alunos de pós-graduação, apresentação de trabalhos científicos por meio de banners e defesas orais. Os trabalhos científicos estão sendo avaliados por uma Comissão Científica formada por pesquisadores mestres e doutores.



Diego Peres/Secom



Com meta de alcançar os 61 municípios do interior até 2026, o Ilumina+ Amazonas já contemplou 51 municípios e 244 comunidades rurais e indígenas, somando 91 mil pontos instalados

Ilumina+ Amazonas: Governo do Estado vistoria envio de luminárias em LED para Borba e Uarini

Diego Peres/Secom

Iniciativa do Governo do Estado já beneficia 51 cidades, modernizando a iluminação pública no interior do estado

O Governo do Amazonas vistoriou o envio de remessa de mais de 3,4 mil luminárias em LED, no dia 20 de maio, destinadas à modernização da iluminação pública nos municípios de Borba e Uarini, (a 151 e 565 quilômetros de Manaus, respectivamente). A ação integra o programa Ilumina+ Amazonas, iniciativa do Governo do Estado que já beneficiou 51 cidades com soluções tecnológicas e sustentáveis para a rede de luz pública.

O transporte foi realizado por balsas e a instalação das luminárias ficará sob responsabilidade da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). Durante vistoria antes do envio, o governador Wilson Lima visitou o galpão onde o material está armazenado, pronto para seguir rumo aos municípios.

“Esse é um material de alta tecnologia, uma lâmpada que ilumina dez vezes mais em relação a que está lá, promovendo uma economia maior. Estamos levando essa modernidade para o interior, iluminando as cidades. Isso é importante porque dá mais tranquilidade para as pessoas, mais segurança para o comércio, para a população, tudo isso com iluminação de qualidade”, afirmou o governador Wilson Lima. Borba receberá 2.383 luminárias, com início

da instalação no dia 23 de maio e conclusão até 6 de junho, durante os festejos de Santo Antônio. E em Uarini, serão implantados 1.075 pontos de luz, com as obras iniciadas no dia 26 de maio e encerramento até 10 de junho, período das celebrações do Divino. O investimento total nas duas cidades soma aproximadamente R\$ 9,6 milhões.

Benefícios

O programa substitui lâmpadas antigas — de vapor de sódio, mercúrio ou mistas — por tecnologia LED, reconhecida pelo baixo consumo, alta durabilidade e menor impacto ambiental. A economia pode chegar a 60% no consumo de energia elétrica, ao mesmo tempo em que eleva a qualidade dos espaços urbanos e a percepção de segurança.

“O Ilumina+ Amazonas atende a todos requisitos de qualidade de vida. Você faz com que a população consiga ter um novo turno de vida, ela passa a usufruir melhor da sua própria cidade e, somando-se a todas as ações que o governo já faz de sistema viário e sinalização, a parte da iluminação complementa a beleza da cidade”, res-



saltou o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo.

Expansão

Além de Borba e Uarini, até o momento, o Ilumina+ Amazonas também contemplou outros 49 municípios e 244 comunidades rurais e indígenas, somando 91 mil pontos de LED instalados. A meta é alcançar todos os 61 municípios do interior até 2026, fazendo do Amazonas o primeiro estado do país com iluminação pública 100% em LED.



Incentivos do Governo do Estado promovem crescimento de 150% na produção de açaí

Divulgação/Idam



O Amazonas avançou no cultivo com objetivo de aumentar a oferta do fruto nos mercados nacional e internacional, com o Projeto Prioritário do Açaí, lançado em 2019

Dados apontam que a produção anual saltou de 550,8 mil para aproximadamente 1,3 milhão de toneladas de frutos

Um dos frutos mais apreciados pela população amazonense, o açaí apresentou, entre os anos de 2018 e 2024, o aumento de aproximadamente 150% de produção no estado. A informação foi divulgada pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) e evidencia o resultado dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) realizados, neste período, que propiciaram o crescimento da cultura no Amazonas.

Os dados do instituto apontam que, nos últimos sete anos, a produção anual saltou de 550,8 mil para 1,3 milhão de toneladas de frutos. Este crescimento de produção é reflexo do aumento de 173% nas áreas plantadas. Em 2018, eram 4,3 mil hectares de açaizeiros e, hoje, são mais de 11 mil hectares em todo o estado.

O Amazonas avançou no cultivo com objetivo de aumentar a oferta do fruto nos mercados nacional e internacional. Para isso, em 2019, o Idam deu início à implementação do Projeto Prioritário (PP) do Açaí, a fim de intensificar os serviços de Ater em 12 municípios com maior potencial para a cultura.

Os municípios contemplados pelo PP inicial-

mente foram: Codajás, Carauari, Borba, Anori, Manicoré, Coari, Rio Preto da Eva, Manacapuru, Lábrea, Tapauá, Nova Olinda do Norte e Benjamin Constant. Neste ano, Tefé e Anamá também foram inseridos no projeto.

Projeto Prioritário

Os agricultores familiares inseridos no PP recebem orientações técnicas sobre boas práticas para cultivo e manejo do açaí nativo, participam de cursos, demonstrações de métodos, palestras, visitas técnicas, entre outras metodologias de Ater.

De acordo com a coordenadora do PP Açaí, Anecilene Buzaglo, o projeto tem o intuito de aumentar a produção e a produtividade de duas espécies de açaí no estado: *Euterpe oeracea*, oriunda do Pará (conhecida como açaí do Pará), e a *Euterpe precatória*, típica do Amazonas (conhecido como açaí do Amazonas).

“Temos quatro Unidades Demonstrativas de Cultivo de Açaí em área mecanizada nos municípios de Borba, Novo Olinda, Codajás e Benjamin Constant, onde estamos implantando sistemas de irrigação dentro nas áreas de plantio para verificar a produção e a produtividade de cada espécie”, contou.

Distribuição de mudas

Os 12 municípios inseridos no projeto possuem viveiros para produção de mudas, que são distribuídos gratuitamente aos produtores rurais. “Os viveiros têm capacidade de produzir 5 mil mudas por ano, cerca de 60 mil por ano. Com



Divulgação/Idam

isso, já distribuímos mais de 200 mil mudas de açaí aos produtores”, frisou.

Além disso, em 2022 e 2023, a Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror), em parceria com a ADS e o Idam, distribuiu cerca de 5,5 mil quilos de sementes de açaí das variedades BRS Pará e BRS Pai d’égua diretamente aos agricultores.

Propriedades nutricionais

O açaí tem importantes propriedades nutricionais, além de ser uma excelente fonte de energia para o corpo. Por conta disso, a partir da década de 1990, o açaí consumido pelas comunidades indígenas e ribeirinhas da Amazônia começa a ganhar popularidade fora da região Norte do país.

De acordo com a coordenadora, as espécies de açaí cultivadas no Amazonas e no Pará são diferentes. Segundo a técnica, além do açaí amazonense ter mais rendimento de polpa, maior produtividade e longevidade, o fruto local também se destaca por ter um menor teor de gordura.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS



Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 2
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 29
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 31
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 31
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 32
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 33
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 33
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 35
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 36
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 37
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 38
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 38
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 42
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 42
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 43
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPM 44
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 44
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 45
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 48
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 48
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 49
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 50
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 54
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 54
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 54
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 55

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Rio Preto da Eva 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Centro de Saúde Mental do Amazonas 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 74 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 @imprensaoficialamazonas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

LEI N.º 7.533, DE 02 DE JUNHO DE 2025

INCLUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Dia de Prevenção ao Consumo de Álcool por Crianças e Adolescentes.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Dia de Prevenção ao Consumo de Álcool por Crianças e Adolescentes, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de fevereiro.

Art. 2.º É facultado ao Poder Executivo, por meio de suas Secretarias correlatas, em parceria com organizações da sociedade civil e instituições privadas, promover feiras, exposições, palestras, seminários, debates e outras atividades que visem estimular o diálogo sobre consequências do consumo precoce de bebidas alcoólicas entre crianças e adolescentes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226843

DECRETO Nº 51.820, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0118270-65.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora MÁRCIA JULIANA COSTA DIAS, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01532/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 24/25, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3974/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008200/2025-98,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 03 de dezembro de 2024, a docente MÁRCIA JULIANA COSTA DIAS, Matrícula n.º 218.415-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226832

DECRETO Nº 51.821, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0050328-16.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção do Autor FELIPE DOS SANTOS SILVA, à classe ou referência imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01520/2025/SAJ-PPC, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3978/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008197/2025-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente FELIPE DOS SANTOS SILVA, Matrícula n.º 234.216-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA
2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	A	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	B

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226835

DECRETO Nº 51.822, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0720590-34.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos, determinando a promoção do Autor CRISTOVAM MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, para ser enquadrado na Classe B, Referência 1;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

CONSIDERANDO o Despacho da Gerente de Recursos Humanos da FVS-RCP, acostado às fls. 118, assim como da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01531/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01713/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002109/2025-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **CRISTOVAM MILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 190.332-2B do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226836

DECRETO Nº 51.823, DE 02 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **JAMILLY RIELLY SOUZA DA SILVA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0482940-29.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00703/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00903/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009331/2025-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **JAMILLY RIELLY SOUZA DA SILVA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 27/03/2032, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226837

DECRETO N.º 51.824, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de provimento em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 271/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA para a CASA CIVIL, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado pela servidora **SIMONE ANDRADE NORONHA**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1.º de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226841

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 267/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, **VIVALDO MICHILES NETO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 226849

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 267/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVALDO MICHILES NETO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 226851



DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 266/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, o Senhor **DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 13, 14 e 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 226856

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 266/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 30 de maio de 2025, o Senhor **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo de confiança de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 13, 14 e 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 226860

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 265/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 226862

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 265/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**, do cargo de confiança de Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 226863

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 270/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226868

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 267/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RANSÉS GADELHA BEZERRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226874

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 267/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RANSÉS GADELHA BEZERRA**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Gestão de Patrimônio e Gastos Públicos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 226889

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 267/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO VICTOR MARQUES VIANA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Gestão de Patrimônio e Gastos Públicos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226875

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 267/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULO VICTOR MARQUES VIANA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 226878

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 269/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226881

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 269/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 226884

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 268/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSE FABIO PORTO GALVÃO, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226885

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 269/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DEBORA ERICA DA SILVA, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226886

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2584/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.007377/2025-40, resolve
NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELMISON ROSA BEZERRA, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226888

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 272/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDERSON LUIS DE AVILA, do cargo de provimento em comissão de Representante do DETRAN/AM nos municípios, AD-3, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GILSO ALMEIDA PIMENTEL, para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226890

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.114, de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição do dia 22 do mesmo mês a ano, que aprovou a indicação dos nomes para compor o Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1567/2025-AMAZONPREV/GADIR, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000657/2025-89, resolve

DESIGNAR, nos termos dos artigos 62, I, 63, 67 e 68, § 7.º da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 206, de 16 de abril de 2020, para exercerem as funções de Membros Titulares e Membros Suplentes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, pelos Órgãos Governamentais e Sindicados, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2025/2027, os indicados na forma a seguir:

DESIGNAÇÃO			
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Poder Executivo	Tatianne Vieira Assayag Toledo	-
		Raimundo Alberto da Silva Menta	-

02	Polícia Militar do Estado do Amazonas	CEL QOPM Bruno Patrício de Azevedo Campos	TC QOPM Alessandro Andrade Rosa dos Santos
03	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Raphael de Carlos Paz de Almeida	Chrystiano Lima e Silva
04	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Diego Santelli Ueda	Gustavo Veiga Adolfs
05	Ministério Público do Estado do Amazonas	Marlon André Mendes Bernardo	Elayne de Lima Pereira
06	Tribunal de Contas do Estado	Luciano Simões de Oliveira	-

REPRESENTANTES DOS SINDICADOS			
Nº ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Sindicato dos Fazendários do Amazonas - SIFAM	Emerson Oliveira de Queirós	Gilmar Jardim Fonseca
02	Representante do Poder Judiciário, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas -SINTJAM	Clayton Moreira do Nascimento	-
03	Representante do Poder Legislativo, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Estadual, Municipal e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -SINDILEGISAM	Élinson Silva Lima	-
04	Representante do Ministério Público, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas - SINDSEMP-AM	Marcos André Abensur	-
05	Representante do TCE/AM, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - SINDICONTAS	Paulo Afonso de Alcântara Ferreira	Gizelle Gama Salles

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226893

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004658-74.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito líquido e certo do Impetrante EDUARDO MOREIRA FILHO, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da data impetração do presente mandamus; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02224/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,



inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010436/2024-23, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **EDUARDO MOREIRA FILHO (13800)**, Matrícula n.º 149.916-5 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226896

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0674237-33.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **EDSON GERALDO MARTINS DE MATOS**, às graduações de 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, a contar de 01/06/2017 e 01/06/2018, respectivamente, e a promovê-lo, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/09/2019, além de todo o pagamento retroativo referente às promoções;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02167/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008911/2025-62, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de junho de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **EDSON GERALDO MARTINS DE MATOS (11828)**, Matrícula n.º 133.186-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de junho de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos dos artigos 7º, § 3.º, inciso IV, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **EDSON GERALDO MARTINS DE MATOS (11828)**, Matrícula n.º 133.186-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de setembro de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **EDSON GERALDO MARTINS DE MATOS (11828)**, Matrícula n.º 133.186-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226897

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010056-36.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **IDALBERTO ROCHA TELES**, à graduação de Subtenente BM, a contar de 25 de agosto de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *writ*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01922/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003807/2025-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **IDALBERTO ROCHA TELES (0758)**, Matrícula n.º 185.981-1 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226898

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009782-38.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito líquido e certo do Impetrante **FRANCISCO CLÁUDIO SABÓIA DE PAIVA**, de ser promovido à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2023, com efeitos financeiros a partir da data a impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02174/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004511/2025-06, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **FRANCISCO CLÁUDIO SABÓIA DE PAIVA (14996)**, Matrícula n.º 155.945-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226900

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0055155-70.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a promoção do Autor DIEGO FÁBIO RODRIGUES MAIA, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02314/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009026/2025-09, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM DIEGO FÁBIO RODRIGUES MAIA (23023), Matrícula n.º 222.474-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226901

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000829-85.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, a fim de determinar promoção do Impetrante RAY ABREU LICATA, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02067/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012068/2024-58, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM RAY ABREU LICATA (1103), Matrícula n.º 222.716-9 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226902

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de outubro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 116/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 089/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora CHARLENE OLIVEIRA DOS REIS, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00059/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.031729/2022-85, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, CHARLENE OLIVEIRA DOS REIS, Matrícula n.º 187.548-5A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226903

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o policial militar SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, até a graduação de Subtenente PM, em cumprimento à sentença, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 06265141-81.2022.8.04.0001;





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Rio Preto da Eva/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.0005306/2025-50-SIGED.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Rio Preto da Eva/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005307/2025-02-SIGED.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Rio Preto da Eva/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005340/2025-24-SIGED.
4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Rio Preto da Eva/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005339/2025-08-SIGED.
5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSE LENE SERPA DOS SANTOS**, Assessor II - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Rio Preto da Eva/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005305/2025-05-SIGED.
6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSINEIDE D'ASSUMPÇÃO BEZERRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Nhamundá/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005327/2025-75-SIGED.
7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **IVANILDE LIMA MACHADO VIANA**, Assessor II - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Nhamundá/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005329/2025-64-SIGED.
8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Branco-AC/Manaus-AM - 21 a 24 de maio de 2025) - Assessorar e organizar as atividades de cerimonial junto ao Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no evento "GCF TASK FORCE, Rio Branco, Acre, Brasil 2025", demais ações que ocorrerão na cidade de Rio Branco - AC.
Referência Processo nº 01.01.011101.005079/2025-62-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **PAULO ROOSEWELT COSTA PADILHA**, Secretário Executivo Adjunto de Operações - (Manaus-AM/Rio Branco-AC/Porto Velho-RO/Manaus-AM - 21 a 24 de maio de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de acompanhar agenda oficial do Excelentíssimo Governador Wilson Lima, na cidade do Rio Branco - AC, nos dias 22 e 23 de maio de 2025.
Referência Processo nº 01.01.011108.000555/2025-99-SIGED.
- CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL**, em Manaus, 29 de maio de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil
Protocolo 226341

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **IVANETE RAMOS DE PAULA**, Técnico Nível Superior- (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Nhamundá/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.0005382/2025-65-SIGED.
 2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Nhamundá/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005388/2025-32-SIGED.
 3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Nhamundá/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.005383/2025-00-SIGED.
 4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **KARILENA MESQUITA VIANA**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de maio de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Nhamundá/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima e realizar entrega de fomento nas Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamuriacá (ASDAM), Associação dos Produtores Rurais do Aduacá (APRA) e Colônia de Pescadores Z-48 de Nhamundá/AM (COLPESCA).
Referência Processo nº 01.01.011101.005407/2025-20-SIGED.
- O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:
5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor de Comunicação do Vice-Governador do Estado do Amazonas - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de junho de 2025) - Solicitação de aquisição de passagens aéreas visando atender o deslocamento do Assessor de comunicação do Excelentíssimo Sr. Vice-Governador do Estado do Amazonas, no período referenciado ao município de Tefé/AM, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Amazonas.
Referência Processo nº 01.01.012101.000058/2025-13-SIGED.
 6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS**, Ajudante de Ordem do Vice-Governador do Estado do Amazonas - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de junho de 2025) - Solicitação de aquisição de passagens aéreas visando atender o deslocamento do Assessor de comunicação do Excelentíssimo Sr. Vice-Governador do Estado do Amazonas, no período referenciado ao



município de Tefé/Am, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.012101.000057/2025-79-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 226422

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 023-DAF/CM-2025

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Tefé/Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM e Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, período: 04 a 05/05/2025; Alessandro Servalho dos Remédios - 3º SGT QPPM, Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 04 a 06/05/2025; Walterny de Souza Ferreira - Colaborador, período: 03 a 06/05/2025. Objetivo: Serviço de Ajudância de Ordem, segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador. **2. Manaus/ Barcelos/Manaus** dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Claudenir Bonet Leite - 1º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 3º SGT QPPM, Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM e Willian de Souza - CB QPPM, período: 03 a 05/05/2025; Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, período: 03 a 06/05/2025; Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 05/05/2025. Objetivo: Executar o serviço de escolta armada e Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado. **3. Manaus/Parintins/Manaus** dos servidores: Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Ronyele Lima da Silva - 2º SGT QPPM e Marcela Maria Silva dos Santos - 3º SGT QPPM, período: 01 a 02/04/2025; Alcimar de Andrade Silva - 1º TEN QOAPM, Ronyele Lima da Silva - 2º SGT QPPM e Danielle Jussara de Paula Cruz - Assessora Técnica, período: 09/05/2025; Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, período: 21/05/2025. Objetivo: Realizar levantamento logístico para o Festival Folclórico de Parintins 2025. **4. Manaus/Eirunepé/Manaus** dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM e Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, período: 30/03 a 01/04/2025. Objetivo: Segurança e Ajudância de Ordens do Ministro da Educação Camilo Santana, em visita ao Estado do Amazonas. **5. Manaus/Manicoré/Manaus** dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Jorge Adriano Pereira da Silva - 2º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 3º SGT QPPM, Willian de Souza - CB QPPM e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 12 a 14/05/2025; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, período: 14/05/2025. Objetivo: Serviço de escolta armada e Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado. **6. Manaus/Rio Branco/Manaus** dos servidores: Paulo Roosevelt Costa Padilha - TC QOPM, período: 21 a 24/05/2025 e Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 21 a 23/05/2025. Objetivo: Serviço de escolta armada, Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado. **7. Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus** de José Edson Lima de Almeida - Colaborador, período: 17 a 18/03/2025. Objetivo: Serviço de apoio operacional à Coordenação-Geral (CGPR) - Ministério da Defesa (Operação Amazonas - Projeto Rondon). **8. Manaus/Rio Branco/Manaus** dos servidores: Paulo Roosevelt Costa Padilha - TC QOPM, período: 21 a 24/05/2025 e Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 21 a 23/05/2025. Objetivo: Serviço de escolta armada, Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado. **9. Manaus/Humaitá/Manaus** dos servidores: Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM, Claudenir Bonet Leite - 1º SGT QPPM, Gladson de Souza Duarte - 2º SGT QPPM, Francisco Diego Lima da Silva - 2º SGT QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM e Walterny de Souza Ferreira - Colaborador, período: 13 a 15/05/2025; José Edson Lima de Almeida - Colaborador, período: 13 a 17/05/2025; Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, período: 13 a 16/05/2025; Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM e Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 14/05/2025. Objetivo: Executar o serviço de escolta armada e Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado. **10. Manaus/Tapauá/Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, período: 19 a 21/05/2025; Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Francisco

Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Ronyele Lima da Silva - 2º SGT QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, período: 19 a 22/05/2025; Marcelo Santos da Silva - 1º SGT QPPM, período: 20 a 22/05/2025; Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 21/05/2025. Objetivo: Serviço de escolta armada, logística e Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador. **11. Manaus/Careiro Castanho/Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, José Gilson Ferreira Correa - ST QPPM, Fernando Pereira de Almeida - 2º SGT QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, período: 16/05/2025.

Manaus/AM, 02 de junho 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 226311

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

SERVIDOR: Nicole Rabelo Souto Maior
CARGO: Analista Procuratorial Classe Única Ref. A
BENS:
Nada a Declarar
SERVIDOR: Ana Marcela da Silva Rodrigues
CARGO: Assistente Procuratorial Classe Única Ref. A
BENS:
Nada a Declarar
SERVIDOR: Arilson Conceição Feitosa
CARGO: Assistente Procuratorial Classe Única Ref. A
BENS:
Nada a Declarar
SERVIDOR: Bryan Kelving Souza e Souza
CARGO: Assistente Procuratorial Classe Única Ref. A
BENS:
Nada a Declarar
SERVIDOR: Caio Silvano Rezende Costa
CARGO: Assistente Procuratorial Classe Única Ref. A
BENS:
Nada a Declarar
SERVIDOR: Thais Motta Falcão
CARGO: Assistente Procuratorial Classe Única Ref. A
BENS:
Nada a Declarar

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 226333

PORTARIA N.º 372/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias a Procuradora do Estado **IVÂNIA LÚCIA SILVA COSTA**, matrícula nº 211.268-0 B, referente ao 2º período de 2020, a contar de 19 até 30/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 226331

PORTARIA N.º 373/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 05 dias de férias a Procuradora do Estado **VIVIAN MARIA OLIVEIRA FROTA**, matrícula nº 201.033-0 B, referente ao 2º período de 2015, a contar de 26 até 30/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 226332

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

LISTA DE CLASSIFICADOS

A Comissão de Inventário, Avaliação e Destinação - CIAD, do escritório de Representação do Estado em São Paulo - ERGSP, torna pública a lista de classificação dos entes credenciados para o recebimento de doações de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Patrimônio Público do Estado do Amazonas, tendo em vista os critérios do Edital de Chamamento Público nº 001/2024. e análise por esta Comissão dos documentos enviados pelas Interessadas. Segue Lista de Classificação e Credenciamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	CLASSE
1	Federação Espírita do Estado de São Paulo	Instituição Religiosa
2	Instituto Ética Saúde	OSCIP
3	Instituto Guerreiros do Norte Thaienny Milly Casa de Apoio às Crianças com Câncer	OSCIP

ERGSP - em São Paulo (SP), 30 de maio de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 226256

PORTARIA N.º 007/2025 -ERGSP
O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Decreto de 02 de agosto de 2024, bem como a necessidade de continuidade do trabalho da Comissão de Inventário, Avaliação e Destinação - CIAD, no âmbito deste Órgão;
CONSIDERANDO não haver impacto financeiro, em face de tratar-se de substituição em Comissão sem atribuição de Gratificação, resolve:
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR o ex-servidor **DOUGLAS CORREIRA MARINHO**, pelo servidor **JOÃO PAULO GOMES MONTEIRO BARBOSA**, matrícula n.º 269.855-2A, para atuar como Presidente da Comissão de Inventário, Avaliação e Destinação - CIAD, na forma designada pela Portaria n.º 001/2024-ERGSP.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, em São Paulo/SP, 30 de maio de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 226255

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0268/2025-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº 0222/2025-GSEFAZ.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 022/2025-SER/SEFAZ, de 08/05/2025 e no Memorando nº 015/2025-SGRF/SEFAZ, de 14/05/2025,
RESOLVE:
I- RETIFICAR a Portaria nº 0222/2025-GSEFAZ, de 14/05/2025 que lotou os servidores **ANTÔNIO RAFAEL BRITO LIRA**, matrícula nº 273.425-7A e **HAGAMENON NUNES MACHADO**, matrícula nº 273.426-5A, Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, na Gerência de Fiscalização - GFIS, em Atividade Direta de Fiscalização, a contar de

08/05/2025, atribuindo-lhes **200 quotas**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.
Onde se lê: a contar de 08/05/2025
Leia-se: a contar de 30/04/2025
II - MANTER inalterados os demais termos da referida Portaria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 226353

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 135/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E90 - Custeio MAC - GND 03, para destinar em ações e habilitação de Serviço da Atenção Especializada, com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo, para o município de Lábrea/AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO as características quantitativas e qualitativas da rede de saúde, o município possui taxa de cobertura potencial de 130,91% para a Atenção Primária à Saúde, esta cobertura se dar através das equipes da ESF e programas de saúde implantados nos estabelecimentos de saúde da zona urbana: Centros de Saúde, e na zona rural, Unidade Básica de Saúde Fluvial e Polos Rurais. Quanto aos estabelecimentos de saúde especializado, o município conta com a Unidade Hospitalar e Centros de Especialidades, fortalecendo a rede de cuidado;
CONSIDERANDO as necessidades de saúde do município de Lábrea, referente a habilitação dos Serviços da Atenção Especializada, é fundamental para proporcionar diagnósticos e tratamentos adequados para diversas condições de saúde, alinhados a implementação de protocolos de atendimento e a capacitação contínua dos profissionais de saúde;
CONSIDERANDO que o município de Lábrea-Am conta com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) 0.654, classificado como Muito Alta Vulnerabilidade, além de estar classificado com Estrato 1 no Índice de Equidade de Dimensionamento (IED);
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018048/2025-58(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E90 - Custeio MAC - GND 03, para destinar em ações e habilitação de Serviço da Atenção Especializada, com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo, para o município de Lábrea/AM;
CONSIDERANDO o Parecer da área técnica, tendo em vista tendo em vista da relevância dessa ação para a melhoria das condições de saúde da população do município.
RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E90 - Custeio MAC - GND 03, para destinar em ações e habilitação de Serviço da Atenção Especializada, com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo, para o município de Lábrea/AM.



A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A **Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 135/2025, datada de 29 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226290

RESOLUÇÃO CIB Nº 136/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com foco no credenciamento de novos serviços e equipes, estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis e estratégias para atenção integral à saúde da mulher;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018628/2025-45 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista Ofício enviado pela secretaria municipal de saúde de Beruri/AM elenca ações em conformidade com o artigo 3º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária

à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A **Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 136/2025, datada de 29 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226294

PORTARIA Nº 426/2025 - DGES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017119.000006/2025-71; 017101.014725/2025-69; 017301.001366/2025-69; 017101.043684/2024-37; 017125.000387/2025-00; 017101.003914/2025-06; 017101.016142/2025-72; 017148.000091/2025-20; 017101.010359/2025-79; 017101.006188/2025-83/ SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANA MARIA GUEIROS MACHADO**, Cirurgião Dentista, 192.967-4 A, 2016 a 2021, 06/03/2025 a 03/06/2025, Policlínica João dos Santos Braga; **02-ANDERSON GOMES PAES**, Técnico de Enfermagem, 238.624-0 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Boa Vista do Ramos; **03-ARABI MENEZES DE ANDRADE**, Técnico de Enfermagem, 240.620-9 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, CEPOLU/FCECON; **04-MARCELO AUGUSTO MAGLIONE GRATELI**, Agente Administrativo, 114.486-3 B, 2010 a 2015, 14/04/2025 a 12/07/2025, Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde; **05-MARIA ROSILENE CAVALCANTE MACIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.974-7 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **06-MARIA SIRIA ALVES DA SILVA**, Copeiro, 229.044-8 A, 2014 a 2019, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **07-MEIREELLEN DA SILVA BRAGA MARTINS**, Médico Graduado, 246.033-5 A, 2018 a 2023, 18/06/2025 a 15/09/2025, Centro de Reabilitação em Dependência Química; **08-PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 175.655-9 B, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade de Pronto Atendimento Cidade Nova; **09-ROSENILDA MARIA DE MEDEIROS**, Assistente Social, 168.729-8 B, 2011 a 2016, 01/07/2025 a 28/09/2025, CAIC+ Ana Maria dos Santos Pereira Braga; **10- VIRGINIA MARIA DE ANDRADE**, Assistente Administrativo, 004.053-3 A, 2017 a 2022, 29/03/2025 a 26/06/2025, Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de maio de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226395

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0162/2025 - GS/SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de desavervação de (02) períodos de Licenças Especiais referentes aos quinquênios 1987/1992 e 1992/1997, para usufruto das mesmas, objeto da Portaria nº. 023/2007-GSE/SEAD, solicitado por meio do Processo nº 01.01.013101.001577/2025-61.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na parte da interessada servidora **Maria Aurea Moura de Oliveira**, Matrícula nº 008.641-0A, ocupante do cargo de A.TEC-I, na Portarias nº. 023/2007-GSE/SEAD, que averbou em seu favor (02)



períodos de Licenças Especiais referentes aos quinquênios 1987/1992 e 1992/1997.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226312

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA MOTTA, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 182.133-4A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 014/2025/CRDM/SEDUC, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 225857

PORTARIA GS Nº 460, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 100/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ANDREIA MARIA VILAÇA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDIGENA, AD-3	13	16/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226263

PORTARIA GS Nº 512, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato de dispensa de cargo com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019856/2025-59/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

CONVALIDAR, os termos do art. 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 1.674/1984, combinado com o artigo 20, incisos II e VI, do mesmo texto legal, se impõe,

assim a dispensar a servidora MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR REGIME ESPECIAL, admitida em caráter temporário, lotado no Município de Anamá, a contar de 01/04/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226318

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1087/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Cassia Teixeira Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 245377-0B; período: 02.10.2024 a 30.11.2024.
Ana Cristina Bulcao Barreto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221887-9A; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.
Ana Cristina Carvalho Pinheiro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 127420-1B; período: 11.02.2025 a 24.02.2025.
Ana Lucia dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187210-9A; período: 17.11.2024 a 22.11.2024.
Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4G; período: 14.11.2024 a 13.12.2024.
Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4H; período: 14.11.2024 a 13.12.2024.
Ana Paula Pereira Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213055-6C; período: 04.11.2024 a 18.11.2024.
Antonia Celia Fernandes da Silva Lima - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 186854-3A; período: 23.09.2024 a 11.11.2024.
Ariadna Lopes Goes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253574-2A; período: 06.02.2025 a 06.05.2025.
Ariana Barreto do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234389-4A; período: 29.11.2024 a 22.02.2025.
Ariana Silva de Souza - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 240486-9A; período: 09.08.2024 a 07.10.2024.
Arlecy Alencar Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 227941-0B; período: 04.10.2024 a 02.12.2024.
Arlene Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187255-9F; período: 02.08.2024 a 11.08.2024.
Arlene Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187255-9F; período: 21.08.2024 a 30.08.2024.
Arlene Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187255-9F; período: 09.12.2024 a 08.03.2025.
Auxiliadora Tavares de Oliveira Viegas - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 232427-0A; período: 27.08.2024 a 30.08.2024.
Auxiliadora Tavares de Oliveira Viegas - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 232427-0B; período: 27.08.2024 a 30.08.2024.
Bruna Lourenna Vasconcelos de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233591-3A; período: 08.10.2024 a 05.01.2025.
Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139743-5C; período: 25.12.2024 a 31.12.2024.
Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 139743-5D; período: 25.12.2024 a 31.12.2024.
Caroline Almeida Gaspar - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233868-8A; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.
Celcy da Silva Cabral - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 179541-4A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Deiverson lamute Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185187-0E; período: 28.10.2024 a 31.12.2024.
Deivide Alexandre Sousa Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223003-8A; período: 19.10.2024 a 17.12.2024.
Elane Costa Rebelo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193223-3A; período: 16.11.2023 a 13.02.2024.
Eliei Lira Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201596-0E; período: 26.10.2024 a 08.11.2024.
Eliza da Silva Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203876-5B; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.
Elizabeth Maria de Souza Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 192138-0A; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.
Elizangela da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166316-0A; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.
Elizangela da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166316-0E; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.
Erica Moreira Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239407-3A; período: 03.10.2024 a 17.10.2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

Fabianne Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232461-0A; período: 01.11.2024 a 30.12.2024.

Felipe Agenor de Oliveira Cantalice - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234661-3A; período: 23.10.2024 a 20.01.2025.

Fernando Eduardo Marques Reis - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III; matrícula: 153829-2A; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.

Fernando Eduardo Marques Reis - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III; matrícula: 153829-2A; período: 06.11.2024 a 04.01.2025.

Fernando Eduardo Marques Reis - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III; matrícula: 153829-2A; período: 05.01.2025 a 18.02.2025.

Flavia Regina Duarte Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 127913-0I; período: 22.10.2024 a 20.11.2024.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

Francinete Farias da Silva Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198373-3B; período: 11.10.2024 a 09.12.2024.

Francisca Oleniva Bezerra da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 152039-3C; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

Gabriel Melo da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259657-1A; período: 08.10.2024 a 06.11.2024.

Geanny Diniz da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223034-8A; período: 11.10.2024 a 11.10.2024.

Geanny Diniz da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223034-8A; período: 14.10.2024 a 18.10.2024.

Gerson Colares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 134644-0C; período: 23.08.2024 a 22.08.2025.

Giselle Alves Chaves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 206015-9E; período: 28.11.2024 a 12.12.2024.

Glaucy Viana da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233294-9A; período: 02.08.2024 a 14.08.2024.

Glenda Carvalho Dias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 151934-4H; período: 07.02.2025 a 26.02.2025.

Glenda Cristina da Silva Barrozo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254664-7A; período: 30.10.2024 a 28.11.2024.

Glenda Cristina da Silva Barrozo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254664-7A; período: 11.12.2024 a 20.12.2024.

Glaucy Viana da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233294-9A; período: 02.08.2024 a 14.08.2024.

Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 10.10.2024 a 10.10.2024.

Hailton da Costa Taveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132186-2C; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

Igor Rafael da Silva Torres - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220993-4A; período: 31.10.2023 a 28.01.2024.

Irlanda da Silva Sobreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233509-3A; período: 14.02.2025 a 21.02.2025.

Isaac de Moraes do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233639-1A; período: 05.11.2024 a 10.12.2024.

Isabel Saraiva Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217312-3A; período: 01.11.2024 a 01.11.2024.

Isabel Saraiva Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217312-3A; período: 05.11.2024 a 14.11.2024.

Isamilde Rosa de Carvalho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259829-9A; período: 17.07.2024 a 18.07.2024.

Isis Suely Lima Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233971-4A; período: 18.11.2024 a 16.01.2025.

Itala Naglen Nogueira Fonseca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 183766-4B; período: 12.09.2024 a 12.09.2024.

Itala Naglen Nogueira Fonseca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 183766-4B; período: 23.09.2024 a 07.10.2024.

Itala Naglen Nogueira Fonseca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 183766-4B; período: 31.10.2024 a 31.10.2024.

Itamar Moura Passos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186720-2A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.

Ivaldo Cavalcante de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186223-5C; período: 02.11.2024 a 30.01.2025.

Ivan Saraiva dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 162147-5A; período: 22.12.2024 a 21.03.2025.

Ivana Amorim dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253755-9A; período: 09.10.2024 a 23.10.2024.

Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160522-4B; período: 04.02.2025 a 03.06.2025.

Izaías Nascimento Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253849-0A; período: 02.07.2024 a 03.07.2024.

Izaías Nascimento Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253849-0A; período: 18.07.2024 a 19.07.2024.

Jacklene Briglia Amoedo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164199-9C; período: 23.09.2024 a 21.12.2024.

Jamily Stone Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196368-6C; período: 15.09.2024 a 08.10.2024.

Jandirley Ramos Pissango - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184530-6A; período: 11.11.2024 a 04.01.2025.

Janice Matos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162089-4B; período: 23.11.2024 a 22.12.2024.

Joana Darck Prado da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 130685-5C; período: 18.02.2025 a 03.04.2025.

Joao Victor Ferreira - cargo: VIGIA; matrícula: 140691-4B; período: 10.02.2025 a 09.06.2025.

Jose Lopes Rebelo Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 012758-2E; período: 17.01.2025 a 16.04.2025.

Jose Mendes da Cunha - cargo: VIGIA; matrícula: 162678-7A; período: 09.02.2025 a 25.03.2025.

Juarez Martins de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170340-4B; período: 10.02.2025 a 14.02.2025.

Jucara Barbosa de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187216-8A; período: 04.11.2024 a 08.11.2024.

Karolina Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253966-7A; período: 20.09.2024 a 18.11.2024.

Karoline Reis Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217604-1A; período: 13.08.2024 a 16.08.2024.

Karoline Reis Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217604-1A; período: 26.08.2024 a 09.09.2024.

Katia Greicyhellen Batista Feitoza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239328-0A; período: 22.08.2024 a 30.08.2024.

Katia Regina Garcia Colares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139729-0E; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.

Katia Regina Nascimento Pardo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220261-1A; período: 06.12.2024 a 20.12.2024.

Katiane Pereira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181538-5A; período: 11.11.2024 a 25.11.2024.

Kelen Cristina de Melo Mascarenhas Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264067-8A; período: 23.04.2024 a 22.05.2024.

Ketlen Gomes Nascimento Medim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233694-4A; período: 12.02.2025 a 12.05.2025.

Larissa Dantas de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 249342-0A; período: 09.09.2024 a 13.09.2024.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 153985-0B; período: 13.11.2024 a 13.11.2024.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 153985-0B; período: 25.11.2024 a 04.12.2024.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 153985-0B; período: 16.12.2024 a 22.12.2024.

Leila Kunz Lopes Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201185-9D; período: 30.01.2025 a 10.03.2025.

Leoncio Braga de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160726-0A; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

Neicimara Baia Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233401-1A; período: 15.07.2024 a 24.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226325

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1086/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Abilene Pereira Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184843-7A; período: 15.10.2024 a 12.04.2025.

Adailson Mocambite Seabra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187977-4F; período: 16.10.2024 a 25.10.2024.

Adilson Martins Fonseca - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184760-0A; período: 16.12.2024 a 15.03.2025.

Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 04.10.2024 a 29.11.2024.

Aldenora Guimaraes Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149394-9A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.

Ana Carmem de Oliveira Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 182481-3B; período: 16.11.2024 a 30.11.2024.

Ana Marilza de Albuquerque Paiva - cargo: MERENDEIRO ED-NFU; matrícula: 191215-1A; período: 10.09.2024 a 09.10.2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

Argemiro de Souza Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110215-0E; período: 06.11.2024 a 05.12.2024.

Artemio Gomes Placido - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149097-4B; período: 07.10.2024 a 05.11.2024.

Ataci Cordeiro Aparicio - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 149136-9A; período: 01.10.2024 a 05.10.2024.

Ataci Cordeiro Aparicio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149136-9B; período: 01.10.2024 a 05.10.2024.

Benilce Gonçalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 13.01.2025 a 27.01.2025.

Carlemberg Dias Vieira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 10.10.2024 a 23.10.2024.

Carlemberg Dias Vieira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 24.03.2024 a 02.04.2024.

Dalmi Carneiro Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127862-2F; período: 23.03.2024 a 17.05.2024.

Dawid Moreira Rodrigues - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 190780-8A; período: 17.10.2024 a 15.11.2024.

Delma Vieira Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191015-9A; período: 11.07.2024 a 08.09.2024.

Edilson dos Santos Rios - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195709-0F; período: 22.01.2025 a 20.02.2025.

Edilson Moraes Gama - cargo: VIGIA; matrícula: 164128-0A; período: 29.11.2024 a 13.12.2024.

Elcione Ramos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164132-8A; período: 19.12.2024 a 02.01.2025.

Eliaquim Montalvan Ribeiro - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 168471-0B; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.

Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164142-5C; período: 26.11.2024 a 29.11.2024.

Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164142-5A; período: 26.11.2024 a 29.11.2024.

Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164142-5A; período: 29.11.2024 a 12.12.2024.

Elizabeth de Araujo Cimas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 143979-0B; período: 29.11.2024 a 28.12.2025.

Elzinete Alfaia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191483-9A; período: 30.10.2024 a 28.12.2024.

Enizes Nunes Jacauna - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164151-4A; período: 27.11.2024 a 11.12.2024.

Esmeralda Telles de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149427-9A; período: 05.11.2024 a 19.12.2024.

Francisca Leila Ferreira de Menezes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191587-8A; período: 10.10.2024 a 24.10.2024.

Francisca Nascimento da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 196551-4B; período: 14.09.2024 a 13.10.2024.

Francisca Rosalynn da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169930-0B; período: 10.09.2024 a 24.09.2024.

Francisca Rosalynn da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169930-0C; período: 10.09.2024 a 24.09.2024.

Francisca Seabra de Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219934-3A; período: 07.10.2024 a 20.10.2024.

Geisiele dos Santos Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240799-0A; período: 08.12.2024 a 09.12.2024.

Gerson da Silva Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220283-2C; período: 13.11.2024 a 27.11.2024.

Graciene da Silva Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226368-8A; período: 17.12.2024 a 01.02.2025.

Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 03.10.2024 a 30.11.2024.

Jacy Lopes Davi - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234205-7A; período: 11.08.2022 a 09.09.2022.

Jacy Lopes Davi - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234205-7A; período: 26.07.2022 a 09.08.2022.

Jainison Noronha Pinedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240988-7A; período: 09.12.2024 a 23.12.2024.

Jandira Varela Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 213632-5B; período: 26.11.2024 a 01.01.2025.

Jessica Dayse Matos Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218646-2A; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

Jhully Gomes Morais - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252745-6A; período: 08.11.2024 a 21.11.2024.

Joao Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 132856-5A; período: 21.05.2024 a 19.06.2024.

Jose Severino Rodrigues Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144957-5B; período: 11.10.2024 a 09.11.2024.

Jose Severino Rodrigues Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144957-5B; período: 13.12.2024 a 11.01.2025.

Karlyanny Goncalves Fabiano - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235239-7A; período: 06.12.2024 a 04.01.2025.

Kellyanne Larissa dos Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213078-5C; período: 10.10.2024 a 24.10.2024.

Kellyanne Larissa dos Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213078-5E; período: 10.10.2024 a 24.10.2024.

Lindacira dos Santos Vieira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166406-9A; período: 23.10.2024 a 06.11.2024.

Lindacira dos Santos Vieira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166406-9A; período: 25.11.2024 a 24.12.2024.

Luciana Martins Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196031-8C; período: 26.09.2024 a 25.10.2024.

Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 14.09.2024 a 17.10.2024.

Luis Artur da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182924-6A; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Maria do Perpetuo S M Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108007-5E; período: 24.01.2025 a 23.04.2025.

Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 13.09.2024 a 12.10.2024.

Maria Emilia da Frota Barreto Faria - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 121187-0E; período: 02.12.2024 a 20.02.2025.

Maria Emilia da Frota Barreto Faria - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 121187-0F; período: 02.12.2024 a 20.02.2025.

Maria Ilma Silva de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 024937-8A; período: 20.12.2024 a 29.12.2024.

Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164273-1A; período: 07.02.2025 a 08.03.2025.

Maria Neide Correa Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149442-2A; período: 22.03.2024 a 20.04.2024.

Maria Nilde de Souza Verganho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185389-9A; período: 04.11.2024 a 10.11.2024.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 01.02.2024 a 30.03.2024.

Mariceia Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132625-2A; período: 26.01.2024 a 09.02.2024.

Mariceia Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132625-2B; período: 26.01.2024 a 09.02.2024.

Mario Franco da Silva Gloria - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239520-7A; período: 11.11.2024 a 14.11.2024.

Maristela da Silva Fragata - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197395-9A; período: 02.01.2025 a 08.01.2025.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 27.12.2024 a 15.01.2025.

Mileily Lucas Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221065-7A; período: 02.10.2024 a 19.01.2025.

Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166460-3E; período: 29.10.2024 a 12.11.2024.

Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166460-3G; período: 29.10.2024 a 12.11.2024.

Mirna Socorro Costa da Cruz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 107062-2A; período: 18.01.2025 a 17.04.2025.

Nailde Batalha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183132-1A; período: 26.12.2024 a 14.01.2025.

Nathia Rocha Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235252-4A; período: 29.01.2025 a 29.03.2025.

Nilciana Dinely de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 024705-7B; período: 22.11.2024 a 06.12.2024.

Norma Nei de Sa Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 120239-1D; período: 26.09.2024 a 24.12.2024.

Nubia Socorro Oliveira da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239055-8A; período: 27.09.2024 a 05.11.2024.

Ozivanian de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 04.11.2024 a 02.01.2025.

Pedro Onete Rodrigues Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029871-9C; período: 01.02.2025 a 01.05.2025.

Raimunda Luiza Luna da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220099-6A; período: 03.02.2025 a 02.06.2025.

Raimunda Nonata de Souza Vitorio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195750-3C; período: 17.09.2024 a 14.01.2025.

Raimundo de Paula Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105216-0C; período: 26.07.2024 a 24.08.2024.

Ronaldo Ramires Mafra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220000-7A; período: 24.09.2024 a 03.10.2024.

Ronivon Aparicio Cruz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165138-2A; período: 06.11.2024 a 20.11.2024.



Rosana Valeria Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194479-7G; período: 28.10.2024 a 01.11.2024.

Rosana Valeria Farias da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 194479-7A; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.

Sandra Marinho Freitas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227891-0A; período: 21.10.2024 a 22.11.2024.

Sellys Nara da Silva Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183822-9A; período: 25.11.2024 a 22.02.2025.

Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 20.08.2024 a 23.08.2024.

Simone Aguiar Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214255-4C; período: 01.11.2024 a 30.12.2024.

Suzan Carla Santiago Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219567-4A; período: 04.10.2024 a 02.12.2024.

Tania Maria Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163648-0A; período: 21.02.2024 a 06.03.2024.

Tereza de Jesus da Costa Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132466-7C; período: 10.10.2024 a 06.02.2025.

Vaneide Maria Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110064-5C; período: 26.12.2024 a 25.03.2025.

Vanilza Freitas Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173645-0B; período: 12.08.2024 a 26.08.2024.

Vitoria Froz de Siqueira Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218800-7A; período: 02.12.2024 a 30.05.2025.

Wesleia Ferreira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233345-7A; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Weslleia Ferreira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233345-7A; período: 10.03.2025 a 16.03.2025.

Zenilda Maria Ramos de Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164155-7A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 29 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226342

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO URUPADI - AAFAU**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Maués/AM: (ID-143954) Abacaxi (1000 KG); (ID-143943) Abóbora (151 KG); (ID-143916) Banana Maçã (829 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (754 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (126 KG); (ID 143928) Laranja (1657 KG); (ID-143906) Limão (503 KG); (ID-143927) Macaxeira (302 KG); (ID-143901) Mamão (1000 KG); (ID-143923) Melancia (5021 KG) e (ID-143932) Pimentão (76 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 237/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 4221/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 29.05.2024. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato referente ao objeto licitado é de **R\$ 56.339,74** (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **04 (quatro) meses**, com início na data de 30.05.2025 e encerramento em **30.09.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0002** e **12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **22.05.2025** as Notas de Empenho nº. **0004274** no valor de **R\$ 33.684,15** (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e NE nº. **0004275** no valor de **R\$ 22.655,59** (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove

centavos).**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032937/2024-63.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226343

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 30.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de 31.05.2025 até **31.05.2026** para dar continuidade aos serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à Central de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, compreendendo os serviços de Atendimento Receptivo Humano Telefônico, Receptivo Eletrônico (URA), Ativo (Humano, SMS Short Message Service), Atendimento Multicanal, (e-mail/formulário eletrônico, Aplicativos Móveis, Mensageira Instantânea, carta, chat, chatbot, Presencial Ouvidoria), bem como criação e atendimento nas principais redes sociais abertas, abrangendo todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em especial: infraestrutura, recursos humanos, gestão e tecnologia, conforme Memo. nº. 012/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 2.527/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 17.505.370,65** (dezessete milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2643.0001**; Natureza da Despesa: **33904008**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009600/2025-33.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226344

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COPACABANA CENTER LTDA**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar a vigência do contrato por **mais doze (12) meses**, contados de 01.06.2025 até **01.06.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel para acomodar as atividades administrativas da Coordenadoria Distrital de Educação 6, sendo o imóvel localizado na Rua Itaqueraima, nº. 113, Novo Aleixo, na cidade de Manaus/AM, conforme Memo. nº. 039/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº 1265/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009983/2025-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226345

CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital nº 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possua vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos**



últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/ DGP, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no Anexo I.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima. Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanhar através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 às 23:59 do dia 03/06/2025.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT.S/ VINC.	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática; Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar e Sala de Recurso; Ensino Mediado por Tecnologia - Todas as comunidades convocadas nessa convocação; Ensino Prisional - Biologia, Ciência, História e Química.	155	04/06/25	8h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	155		

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
53	2024001017094	JOÃO VITOR DIAS DE JESUS	NÃO
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
43	2024001011804	ANTHONY SANTANA FERREIRA	NÃO
44	2024001049073	ARIADÉ NAZARÉ FONTES DA SLVA	NÃO
45	2024001021513	ANDRE DE LIMA BARROS	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
151	2024001040518	HELENA NEVES ROLA	SIM
152	2024001007306	TANIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	NÃO
153	2024001054499	SILVIA SOUZA PINHEIRO	NÃO
154	2024001028748	CLEIA MENEZES DE FARIAS	NÃO
155	2024001035923	WALCILENE LACERDA MARREIROS	NÃO
156	2024001044084	HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA	NÃO
157	2024001002217	RUTH MARIA SOUZA BRASIL	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
36	2024001051405	FERNANDA DA SILVA FERNANDES DE FREITAS	SIM
37	2024001041331	NATALIA DOS REIS MARTINS	NÃO
38	2024001027810	BYATRYZ MORTAGUA DE OLIVEIRA AZEVEDO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
886	2024001010418	ARLENE MENDES SANTOS	SIM
887	2024001001533	SIMONE CARVALHO PEREIRA	SIM



888	2024001029749	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA LIRA	NÃO
889	2024001031743	GRACINEIDE RODRIGUES HONORATO	NÃO
890	2024001049878	WALDINASA LIMA OTANI	SIM
891	2024001029849	MARIA JERCILENE MENDES DE ALBUQUERQUE	SIM
892	2024001005020	DILCEMEIRE VIEIRA LIMA	NÃO
893	2024001004706	ROSANA CHAVES PEREIRA	NÃO
894	2024001051105	MARIA BENEDITA RIBEIRO GLORIA	NÃO
895	2024001038301	INEUDA MARIA DA SIVA DIAS	NÃO
896	2024001045418	DIRSLEY D'ANGELO DA SILVA	NÃO
897	2024001013639	ANA MARLINDA LIMA DANTAS	NÃO
898	2024001054127	ANA RITA TORRES FROTA	NÃO
899	2024001012521	CARMEM DA SILVA PEREIRA	NÃO
900	2024001053984	LEONIDAS HERCULANO DOS SANTOS	SIM
901	2024001018076	SOLANGE RAMOS DO ESPÍRITO SANTO	NÃO
902	2024001033992	MARALY ISABEL PEDROSA PIMENTEL	SIM
903	2024001010740	OSVALDIR SILVA DO NASCIMENTO	SIM
904	2024001034089	ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	NÃO
905	2024001052062	IZOLDA MARQUES DE FARIAS	NÃO
906	2024001056710	EDUARDO COSTA PIMENTEL FILHO	NÃO
907	2024001040703	ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	SIM
908	2024001039269	MAGALY NUNES DOS SANTOS	NÃO
909	2024001055914	LUCIENE MARTA TEIXEIRA CUSTÓDIO	NÃO
910	2024001038541	NEIRY MARIA RABELO DE CARVALHO	NÃO
911	2024001033185	CINTIA DE OLIVEIRA VIEIRA PASSOS	NÃO
912	2024001014454	MINEIA MARIA FREITAS BENEVIDES	NÃO
913	2024001053306	FRANCISCA ROZELANIA NUNES SILVA	NÃO
914	2024001031825	JOSE AUGUSTO SILVA E SILVA	NÃO
915	2024001002780	JONE DA SILVA DOS SANTOS	SIM
916	2024001002552	ANA FLAVIA CHARLES DE CASTRO	NÃO
917	2024001012805	LIGIA REGINA REIS CABRAL	NÃO
918	2024001045834	MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES	NÃO
919	2024001043628	LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE	NÃO
920	2024001041690	MARCO CESAR VALENTE DE BARROS	SIM
921	2024001046880	MARIA JOSE SOUZA DA ROCHA	SIM
922	2024001017481	ANILDO VALENTIM DE LIMA	NÃO
923	2024001006377	ELISANGELA DE SOUZA MIRANDA	NÃO
924	2024001007877	CENELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
925	2024001010655	SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	NÃO
926	2024001015944	EVANDRO MARTINS MONTEIRO	SIM
927	2024001011476	ROSICLEIA MENDES DE SOUZA VIEIRA	SIM
928	2024001009565	MARIJANE ENES DE OLIVEIRA	NÃO
929	2024001011263	QUEZIA DE PINHO AGUIAR*	NÃO
930	2024001048154	SANDRO CARLOS DAS CHAGAS SILVA	NÃO
931	2024001006978	MARIA BERNADETE ANDRADE RIBEIRO	SIM
932	2024001009692	ROSIMERY MENDES RODRIGUES	NÃO
933	2024001038022	MARILENE DA SILVA CALDAS	NÃO
934	2024001041960	NAIANDRA DE LIMA MORIAO PIRES	SIM
935	2024001031504	LUCIANA SOPRANO CORREA	NÃO

936	2024001015833	LAYDICEIA DA SILVA DE ARAUJO	NÃO
937	2024001040492	ANTONIA ROSA RODRIGUES DA MATA	SIM
938	2024001053907	RELSIANE MEIRY SILVA CARVALHO	NÃO
939	2024001060560	SHIRLEY MAGLANE NASCIMENTO PONTES	NÃO
940	2024001005455	MARIA ELENILDA DOS SANTOS	NÃO
941	2024001055621	VANESSA RACHEL PALHA PINTO	SIM
942	2024001021167	LUCIANA CRISTO DA SILVA	NÃO
943	2024001047260	RUTH SORIANO DE CASTRO	NÃO
944	2024001049044	EDMARIA SANTOS DE ASSIS	NÃO
945	2024001005473	ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	SIM
946	2024001020862	ODENICE MARIA DE SOUZA BRITO	SIM
947	2024001006184	WALCINEIDE LUZIA MARTINS MOTA	NÃO
948	2024001035274	DANIELLA DE ARAUJO FALCAO	SIM
949	2024001034286	ANDREZA CLICIA DOS REIS BARRETO	NÃO
950	2024001011797	MARLONE LOBO DE LIMA	NÃO
951	2024001035036	SULY FERREIRA DA SILVA	NÃO
952	2024001055376	MARLUCE MENDES FRAZÃO	NÃO
953	2024001015150	MARCIO LEANDER PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
954	2024001031243	SIMONE ARAUJO DA COSTA	NÃO
955	2024001060350	SAMARA DA GAMA ARCOS	NÃO
956	2024001003067	JUCINEIA FREIRE CASCAES	NÃO
957	2024001006002	MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	NÃO
958	2024001011631	DEIVA MARIA NAZARE DA ROCHA	SIM
959	2024001020150	JAKELINE FREITAS RIBEIRO	NÃO
960	2024001046738	CLAUDOMIR FERREIRA DE VASCONCELOS	NÃO
961	2024001009024	ELIANE ALMEIDA ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
70 - 150	2024001005007	SILVANA SANTOS DE SOUZA	SIM
75 - 151	2024001009200	SARHA BELTRAO DE SOUZA	SIM
76 - 152	2024001041449	ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA	SIM
79 - 153	2024001034517	JOSIELZA DA SILVA ROCHA	SIM
84 - 154	2024001044129	SILVA DA SILVA PEDROSA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
58	2024001012070	GRAZIELA ALVES CHAVES	NÃO
59	2024001011946	WILSON OLIMPIO DE SOUZA JUNIOR	SIM
60	2024001043956	TELMA CHAGAS TEIXEIRA	SIM
61	2024001011504	SANDRO FLAVIO DE SOUZA MACHADO	SIM
62	2024001018098	ANDERSON ROBSON SOARES DA SILVA	NÃO
63	2024001010223	ANDREIA DOS SANTOS FEIJO	SIM
64	2024001031407	ALDSON CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
37	2024001018911	ANTELMARA DE SOUSA SILVA	NÃO
38	2024001043268	LÁZARO SANTOS DE ANDRADE FILHO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
253	2024001005964	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA TORRES	NÃO



254	2024001051738	DANIELE MENDONCA DE OLIVEIRA	NÃO
255	2024001011972	DIEGO ALVINO LIMA	NÃO
256	2024001018101	IZAC MARTINS DA SILVA*	NÃO
257	2024001016815	ADRIANA BRANDAO FERNANDES	NÃO
258	2024001008069	CINTIA DE LIMA ELEUTERIO MENDES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
189	2024001039270	ANDRE LUCAS DA SILVA MELLO	SIM
190	2024001001882	VANESSA MARTINS MONTEIRO	NÃO
191	2024001012015	RITA DE CASSIA REIS MACEDO	SIM
192	2024001018748	PABLO TEIXEIRA DE ARAUJO	NÃO
193	2024001029965	JONATAS MALAQUIAS OTAVIO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
179	2024001020938	ERICK KEVEN RIBEIRO MATIAS	NÃO
180	2024001012203	RODOLPHO LUIZ ALMEIDA VIEIRA	SIM
181	2024001026457	GABRIELA LOPES DE CARVALHO	NÃO
182	2024001042849	ARLEY LUAN CORREA PANTOJA	NÃO
183	2024001029905	GABRIEL PRADO PRINTES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
43 - 152	2024001012265	ANA CARINA BATISTA DE ANDRADE GIORDANO	SIM
44 - 153	2024001054550	GERENICE COSTA DA SILVA DO NASCIMENTO	SIM
45 - 154	2024001010748	MARILIA MITTOUZO DE SA PERES	SIM
47 - 155	2024001004217	ALTEMIR RODRIGUES DA COSTA FILHO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
307	2024001030375	FRANCISCA DAS CHAGAS CORREA PINTO	SIM
308	2024001019785	WALDEMARINA PRISCILA GAMA DA SILVA	NÃO
309	2024001041469	RAID CHAVES CACAO	NÃO
310	2024001000307	BRUNO MIRANDA SIQUEIRA	NÃO
311	2024001008533	EDSON FERREIRA ALVES	NÃO
312	2024001046165	DEBORA SOUZA DA COSTA	NÃO
313	2024001002513	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO	SIM
314	2024001040710	MARIA ELIVANIA QUEIROZ BARBOZA	NÃO
315	2024001004319	ELEM ILMARA SILVA DE SOUZA	SIM
316	2024001026693	CAMILA LOUYSE DOS SANTOS SILVA	NÃO
317	2024001024573	SENIRA NIFAEIA CUNHA DE SOUZA	NÃO
318	2024001007058	FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
461	2024001055447	TINA STEFFANY SOUSA DE BARROS	NÃO
462	2024001049436	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
463	2024001002892	LUCIANE ALCANTARA DA SILVA	NÃO
464	2024001019498	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO
465	2024001058612	THAIANA FROES LIMA	NÃO
466	2024001017183	LUCAS CUNHA DA SILVA	NÃO
467	2024001002537	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAES	NÃO
468	2024001049695	LO PEREIRA CARDOSO DE SOUSA	NÃO

469	2024001027633	ROSILENE NUNES DA SILVA	NÃO
470	2024001044798	SHIRLEYNARA ENCARNACAO DA SILVA	NÃO
471	2024001000913	BEATRIZ DA SILVA ALVES	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS AGROVILA / TARUMAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001051259	HENNA CRISTINA PAZ DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: MANAUS MONTE SINAI / PURANGAPISASU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001019852	ANTONIETA DO SOCORRO SENA RAPOSO	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS NOSSA SENHORA DO CARMO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001029712	SULIANY DA SILVA CHAGAS	SIM
8	2024001012629	CAMILA SILVA DE SOUZA	SIM
ANEXO II: PCDS			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
10	2024001005844	BRENO DOS SANTOS PIRES	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
32	2024001050679	MARIA AUXILIADORA SOARES DE OLIVEIRA	NÃO
33	2024001008788	FRANCISCO BARBOSA VIEIRA FILHO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
8	2024001057089	MARCELO GUEDES DE SOUZA	SIM

Protocolo 226348

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1085/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Nascimento dos Santos Vitor - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4A; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.

Adriana Nascimento dos Santos Vitor - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4B; período: 21.02.2025 a 21.05.2025.

Afonso Monteiro Brasil - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226065-4A; período: 05.02.2025 a 05.04.2025.

Alessandra Oliveira Galvao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222051-2A; período: 28.11.2024 a 25.02.2025.

Alis Mirlei dos Santos Alvarenga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194328-6D; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.

Altino da Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211869-6D; período: 10.11.2024 a 14.11.2024.

Altino da Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 211869-6E; período: 10.11.2024 a 14.11.2024.

Amanda Caroline Mota de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252692-1A; período: 04.11.2024 a 03.12.2024.

Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 07.10.2024 a 11.10.2024.

Amarildo da Silva Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123467-6E; período: 03.09.2024 a 02.10.2024.

Ana Lucia Guedes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239434-0A; período: 23.02.2023 a 01.03.2023.



Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219321-3A; período: 06.04.2024 a 04.07.2024.

Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219321-3B; período: 06.04.2024 a 04.07.2024.

Andreia Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239396-4A; período: 03.12.2024 a 31.01.2025.

Antonio Pereira da Costa - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 180623-8A; período: 03.04.2024 a 01.07.2024.

Carlos Augusto Barroso - cargo: VIGIA; matrícula: 144645-2B; período: 27.11.2024 a 24.02.2025.

Chris de Souza Costa Miranda - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259491-9A; período: 25.11.2024 a 22.02.2025.

Christina Simas Correa Gioia Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 105419-8B; período: 03.06.2024 a 01.08.2024.

Cintia Lira Amud - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234467-0A; período: 08.02.2024 a 09.02.2024.

Cintia Lira Amud - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234467-0A; período: 27.02.2024 a 27.02.2024.

Cintia Lira Amud - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234467-0A; período: 28.02.2024 a 29.02.2024.

Cintia Lira Amud - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234467-0A; período: 06.03.2024 a 18.03.2024.

Cristina de Oliveira Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 112801-9I; período: 06.06.2024 a 07.06.2024.

Daniel de Nazare Correa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 216994-0B; período: 29.06.2024 a 28.07.2024.

Danielle Azevedo Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223878-0A; período: 14.11.2024 a 11.02.2025.

Danielle Lima Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 232462-8A; período: 18.11.2024 a 22.11.2024.

Douglas Ferreira Gualberto - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184748-1A; período: 21.07.2024 a 29.08.2024.

Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 28.04.2024 a 26.06.2024.

Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186146-8A; período: 30.08.2024 a 27.11.2024.

Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186146-8E; período: 23.01.2024 a 07.03.2024.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 19.05.2024 a 16.08.2024.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 19.05.2024 a 16.08.2024.

Fabio Lopes da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184572-1A; período: 21.11.2024 a 18.02.2025.

Gracileny Caranha Nunes Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227543-0A; período: 08.11.2024 a 22.11.2024.

Helen Juliana Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201184-0B; período: 30.04.2024 a 29.05.2024.

John Leno de Carvalho Abreu - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249314-4A; período: 30.08.2024 a 28.10.2024.

John Leno de Carvalho Abreu - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249314-4A; período: 29.10.2024 a 25.02.2025.

Jorge Bastos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 105600-0D; período: 29.10.2024 a 27.11.2024.

Jose Carla Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218419-2A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.

Jose Reynaldo Saraiva Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161609-9A; período: 27.04.2021 a 24.08.2021.

Lidiane de Sena Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219786-3A; período: 04.02.2025 a 17.02.2025.

Ligia Maria Ferreira Amazonas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234667-2A; período: 14.11.2024 a 13.03.2025.

Lilian Oliveira Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218394-3A; período: 17.03.2024 a 14.06.2024.

Lindomar de Oliveira Milome - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217063-9A; período: 20.01.2025 a 20.03.2025.

Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 10.01.2025 a 09.04.2025.

Marcia Regina Ferreira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154095-5C; período: 24.01.2025 a 10.02.2025.

Marcia Regina Ferreira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154095-5D; período: 24.01.2025 a 10.02.2025.

Maria Alice Pereira do Valle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 20.11.2024 a 03.01.2025.

Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 15.01.2025 a 13.02.2025.

Maria Itelvina de Souza Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169414-6E; período: 18.05.2024 a 15.08.2024.

Maria Jose Sales de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222040-7A; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Maria Lucia de Castro Eakafaz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224036-0A; período: 13.05.2024 a 10.08.2024.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 17.10.2024 a 18.10.2024.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 17.10.2024 a 18.10.2024.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 22.10.2024 a 20.11.2024.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 22.10.2024 a 20.11.2024.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 21.11.2024 a 18.02.2025.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 21.11.2024 a 18.02.2025.

Maria Socorro e Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133738-6B; período: 05.12.2024 a 04.03.2025.

Marielva Pinheiro Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212334-7B; período: 15.02.2025 a 08.03.2025.

Marineide da Silva Ioppi - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 166762-9E; período: 11.06.2024 a 07.12.2024.

Mariza Melo da Silva Chaves - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 167127-8A; período: 30.01.2025 a 15.03.2025.

Mizael Jose de Oliveira Filho Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249305-5A; período: 29.10.2024 a 26.01.2025.

Nathalia Gianine Negreiros da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253937-3A; período: 06.08.2024 a 12.08.2024.

Nayara Kamila de Mendonca Epifanio e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233828-9A; período: 15.08.2024 a 13.09.2024.

Nelma Cavalcante de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191807-9F; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 01.09.2024 a 01.11.2024.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4F; período: 01.09.2024 a 01.11.2024.

Paulo Andre Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235217-6A; período: 11.02.2025 a 11.05.2025.

Paulo Andre Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235217-6B; período: 11.02.2025 a 11.05.2025.

Poliana Maia Maximiano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234779-2A; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

Priscila Mayte Teixeira Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234176-0A; período: 14.08.2024 a 27.08.2024.

Priscila Mayte Teixeira Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234176-0B; período: 14.08.2024 a 27.08.2024.

Priscilla Printes Travassos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212206-5C; período: 07.11.2024 a 06.12.2024.

Raileyr Lima Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154065-3I; período: 15.02.2025 a 16.03.2025.

Roseane dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186214-6B; período: 24.10.2024 a 01.01.2025.

Rozane Barbosa Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254440-7A; período: 20.12.2024 a 27.03.2025.

Sandra dos Santos Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227263-6A; período: 03.12.2024 a 16.01.2025.

Sidney Pereira de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175938-8H; período: 11.02.2025 a 02.03.2025.

Silvia Fernanda Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217575-4A; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.

Simone de Brito Lins - cargo: PROFESSOR; matrícula: 202998-7E; período: 20.02.2024 a 19.05.2024.

Simone de Brito Lins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202998-7G; período: 16.11.2024 a 10.02.2025.

Simone Gomes de Souza Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186701-6A; período: 22.01.2025 a 20.02.2025.

Simonetti Coelho Barreiros - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115271-8C; período: 08.02.2025 a 08.04.2025.

Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 10.05.2024 a 08.06.2024.

Sivone Pereira Magalhaes Nunes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183756-7A; período: 29.01.2025 a 12.02.2025.

Sonia Aparecida Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217633-5A; período: 05.11.2024 a 03.01.2025.

Sonia Maria de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146174-5A; período: 29.01.2025 a 29.03.2025.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 20.12.2024 a 17.02.2025.



Suziane Pereira Palheta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139083-0B; período: 03.01.2025 a 03.03.2025.
Teresa Cristina Ventura Alves Matsuoka - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222998-6A; período: 01.02.2025 a 01.05.2025.
Valderez Pereira Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232193-9A; período: 23.12.2024 a 22.03.2025.
Vania Maria Marins de Lira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135317-9G; período: 01.02.2025 a 02.03.2025.
Vanuza Cristina Pereira Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150880-6A; período: 01.02.2025 a 17.03.2025.
Vanuza Cristina Pereira Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 150880-6G; período: 01.02.2025 a 17.03.2025.
Vitor Jose Repolho Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153789-0A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Walter Botelho Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218399-4A; período: 24.01.2025 a 23.04.2025.
Wilder Max Vieira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197780-6C; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.
Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149536-4A; período: 18.11.2024 a 16.01.2025.
Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 149536-4D; período: 18.11.2024 a 16.01.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226351

PORTARIA GSE Nº 391, DE 29 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026412/2025-70/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 300532/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VANESSA MENDONÇA VIEIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 254188-2A, lotada na Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, no turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 17/03/2025 a 14/06/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226352

PORTARIA GSE Nº 390, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026173/2025-58/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 301172/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PALLOMA DE SOUZA CARRIL**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 254054-1A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Aurea Braga, município de Manaus/AM, no turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 24/03/2025 a 21/06/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226356

PORTARIA GSE Nº 392, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025827/2025-26/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 305140/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 212762-8B, lotada na Escola Estadual Enery Barbosa/Nhamundá, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/05/2025 a 03/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226361

PORTARIA GSE Nº 393, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.025959/2025-58-SEDUC/SIGED
WANDERLUCE ALMEIDA DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, conforme matrículas e períodos abaixo:

. matrícula nº 013.077-0A: 14/02/2000 a 31/07/2000;
. matrícula nº 013.077-0C: 01/09/2000 a 31/01/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226364

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020 e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 094/2025- GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 04	PAULO ROBERTY FERNANDES APARICIO	17.02.2025 a 31.12.2026
02	CDE 04	TACIANA OLIVEIRA BAHIA	14.04.2025 a 02.09.2026
03	CDE 05	ELZILENE RODRIGUES LIMA BRAGA	08.05.2025 a 31.12.2026
04	CDE 05	ERMENSON PEREIRA DA CUNHA	07.05.2025 a 31.12.2026
05	CDE 05	GEYSE FERREIRA DA SILVA CURSINO	20.05.2025 a 31.12.2026
06	CDE 05	JOZIE TE VALE DA CRUZ	28.04.2025 a 31.12.2026
07	CDE 05	YANNE GABRIELLE DE DEUS PINHEIRO	25.04.2025 a 02.09.2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

08	CDE 06	ANTONIO ALAILDO LIMA RODRIGUES	07.05.2025 a 31.12.2026
09	CDE 06	AROLDO SILVA BARROS	15.04.2025 a 31.12.2026
10	CDE 06	ELISANGELA PACHECO SOARES	15.04.2025 a 31.12.2026
11	CDE 06	PEDRO HENRIQUE LOPES RIBEIRO	10.04.2025 a 31.12.2026
12	CDE 06	TATIANE DE SOUZA MOTA	15.04.2025 a 31.12.2026
13	CDE 07	LUCAS LOPES DA SILVA AFLITOS	05.05.2025 a 02.09.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANORI	ADRIANA COELHO FREITAS	07.05.2025 a 31.12.2026
02	ANORI	FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS	07.05.2025 a 31.12.2026
03	CAAPIRANGA	VANESSA MARIA NOGUEIRA DE BARROS	27.03.2025 a 31.12.2026
04	CAREIRO	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	27.02.2025 a 31.12.2026
05	COARI	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS	01.04.2025 a 31.12.2026
06	COARI	ZERUIA NORONHA MORIZ	24.03.2025 a 31.12.2026
07	CODAJAS	ANA PAULA LOPES BRAGA DE SOUZA	19.05.2025 a 31.12.2026
08	CODAJAS	SOLANGE PAIVA DE SOUZA	07.02.2025 a 31.12.2026
09	ENVIRA	DAVYDSON ALVES DA SILVA	20.02.2025 a 31.12.2026
10	HUMAITA	DEBORA TENHARIN	20.02.2025 a 31.12.2026
11	HUMAITA	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	22.04.2025 a 13.08.2026
12	HUMAITA	MARIONI DO SOCORRO FONSECA MENDONCA	10.04.2025 a 02.09.2026
13	IRANDUBA	ALAN PEDRO DE CASSIO AZEVEDO	10.02.2025 a 02.09.2026
14	IRANDUBA	ELIOMAR GOMES DOS REIS	20.03.2025 a 31.12.2026
15	IRANDUBA	RANNA KETE NERI CARVALHO	24.02.2025 a 02.09.2026
16	IRANDUBA	SILVIA DE SOUZA BENTES	16.04.2025 a 31.12.2026
17	ITAPIRANGA	ELZA JOANA BARBOSA VIANA	24.04.2025 a 15.08.2026
18	MANICORE	EDIMAR ARAUJO DA SILVA	22.04.2025 a 31.12.2026
19	MANICORE	GIOVANA DOS REIS LEAL	01.04.2025 a 31.12.2026
20	MANICORE	JEIMICIANE COUTINHO BACURI	16.04.2025 a 31.12.2026
21	MANICORE	JONASSON DE OLIVEIRA GOMES	07.04.2025 a 02.09.2026
22	MANICORE	KEILA COUTINHO DIAS	07.04.2025 a 31.12.2026
23	MANICORE	LEILA MARIA CONCEICAO DA SILVA	25.03.2025 a 13.08.2026
24	MANICORE	MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA	06.03.2025 a 31.12.2026
25	MANICORE	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	06.03.2025 a 31.12.2026
26	MANICORE	MARIO JORGE CARMIN LOPES	01.04.2025 a 02.09.2026
27	MANICORE	ROSINEIA GONCALVES ANADAO	11.02.2025 a 02.09.2026
28	MANICORE	TAMME LIMA BARROS	23.04.2025 a 31.12.2026

29	MANICORE	VERONICA HONORATO MONTEIRO	01.04.2025 a 31.12.2026
30	MAUES	GENNER PINHEIRO CRUZ NETO	28.03.2025 a 02.09.2026
31	NOVA OLINDA DO NORTE	ANA PAULA LEO BORGES	27.05.2025 a 31.12.2026
32	NOVA OLINDA DO NORTE	JOANE FERREIRA DA SILVA	14.05.2025 a 31.12.2026
33	NOVA OLINDA DO NORTE	JORDANA ALVES DOS SANTOS	08.05.2025 a 31.12.2026
34	NOVOA ARIPUANA	MANOEL WALMERSON DA FONSECA CARDOSO	28.04.2025 a 31.12.2026
35	PAUINI	EDIONEY VENANCIO DE OLIVEIRA	26.03.2025 a 31.12.2026
36	PAUINI	ISABEL BEATRIZ PALACIOS SOSA	26.03.2025 a 31.12.2026
37	PAUINI	IZI RUFINO VALENCA	26.03.2025 a 31.12.2026
38	PAUINI	MONICA LIMA DA SILVA	26.03.2025 a 02.09.2026
39	RIO PRETO DA EVA	TELMA CRISTINA GONCALVES PEREIRA	20.02.2025 a 02.09.2026
40	TABATINGA	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	15.05.2025 a 31.12.2026
41	TAPAUA	ABRAAO FERREIRA ZUZA	23.04.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226367

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020 e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 094/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**.

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	NOVA OLINDA DO NORTE	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	26.05.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226369

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 094/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,
EXTRATO DE CONTRATOS
Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único**.



ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANA GRACY RIBEIRO CORDEIRO	15.05.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	CLEIDE SILVA DUARTE	16.05.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	ELINE MARIA XAVIER DA SILVA	15.05.2025 a 31.12.2026
04	CDE 01	EMERSON FREITAS BARROS	15.05.2025 a 31.12.2026
05	CDE 01	LARYSSA AMANDA MARTINS REIS	15.05.2025 a 31.12.2026
06	CDE 01	REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	15.05.2025 a 31.12.2026
07	CDE 02	ERISSON DA MOTA DE SOUZA BRANDAO	19.05.2025 a 31.12.2026
08	CDE 02	KARINA MARTINS MACENA	15.05.2025 a 31.12.2026
09	CDE 02	LUZILENE DOS SANTOS TRAVASSOS	15.05.2025 a 31.12.2026
10	CDE 02	MARIA DE LOURDES GOMES GAMA	15.05.2025 a 31.12.2026
11	CDE 02	RAQUEL SALES CORREA	15.05.2025 a 31.12.2026
12	CDE 02	SHEILA MAGALHAES DE ALMEIDA	15.05.2025 a 31.12.2026
13	CDE 02	WALERIA DE ARAUJO MARTINS	15.05.2025 a 31.12.2026
14	CDE 02	WALESKA SEFAIR DE SALES MAQUINE	15.05.2025 a 31.12.2026
15	CDE 03	MARCUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	22.04.2025 a 31.12.2026
16	CDE 03	MARIA ALCILENE SOUZA MAGALHAES	21.05.2025 a 31.12.2026
17	CDE 03	TAYANE MACHADO DE ANDRADE	15.05.2025 a 31.12.2026
18	CDE 03	WESLEY PETERSON BENTES GUIMARAES	15.05.2025 a 31.12.2026
19	CDE 04	JOSE MARIA OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR	21.05.2025 a 31.12.2026
20	CDE 04	ORISVALDO MACEDO DE AZEVEDO	19.05.2025 a 31.12.2026
21	CDE 04	PAULA BEATRIZ ZANI BATISTA	15.05.2025 a 31.12.2026
22	CDE 04	ROSELY SARAIVA DE SOUZA	15.05.2025 a 31.12.2026
23	CDE 05	AMELY MARCIA GONCALVES DA SILVA	21.05.2025 a 31.12.2026
24	CDE 05	CLEMENTE VIEIRA SOARES JUNIOR	15.05.2025 a 31.12.2026
25	CDE 05	DENILCE MOURA KAKIMOTO	24.04.2025 a 31.12.2026
26	CDE 05	EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS	15.05.2025 a 31.12.2026
27	CDE 05	ELCICLEIA DA SILVA PEREIRA	08.04.2025 a 31.12.2026
28	CDE 05	GABRIELA MARQUES PEIXOTO	15.05.2025 a 31.12.2026
29	CDE 05	JESSELENI FREITAS VIANA	15.05.2025 a 31.12.2026
30	CDE 05	LIDIA KEZIA CAMPOS DOS SANTOS	15.05.2025 a 31.12.2026
31	CDE 06	ARLISSON CATIVO DA COSTA	15.05.2025 a 31.12.2026
32	CDE 06	GRACIMAR GALVAO DE CASTRO CORREA	21.05.2025 a 31.12.2026
33	CDE 06	LANA CAROLINE OLIVEIRA BARBOSA	21.05.2025 a 31.12.2026

34	CDE 06	LUZIENE OLIVEIRA DE SOUZA	15.05.2025 a 31.12.2026
35	CDE 06	ROBSON BATALHA MOTA	15.05.2025 a 31.12.2026
36	CDE 06	VANDERLEIA LOPES DE OLIVEIRA	15.05.2025 a 31.12.2026
37	CDE 07	ANDRE FREIRE DE LIMA	15.05.2025 a 31.12.2026
38	CDE 07	EMMILY FERREIRA DA SILVA	15.05.2025 a 31.12.2026
39	CDE 07	ENY ARAUJO DE PAULA	15.05.2025 a 31.12.2026
40	CDE 07	JESSICA MARIA MOUTA PEREIRA	15.05.2025 a 31.12.2026
41	CDE 07	KATIANE OLIVEIRA COSTA	15.05.2025 a 31.12.2026
42	CDE 07	RAIMUNDO DAMIAO MARQUES DO AMARAL	21.05.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANORI	AUXILIADORA MARQUES PINHEIRO	29.04.2025 a 31.12.2026
02	APUI	JESSILONE DE ANDRADE TEIXEIRA	10.04.2025 a 31.12.2026
03	AUTAZES	ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	07.04.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	ANA ANGELICA PINHEIRO CRUZ	10.04.2025 a 31.12.2026
05	AUTAZES	ANDREZA LIMA BENTO DA SILVA	10.04.2025 a 31.12.2026
06	AUTAZES	ANTONIO REBOUCAS GOMES DA SILVA	29.04.2025 a 31.12.2026
07	AUTAZES	ATAYDE PAIVA BATISTA	17.04.2025 a 31.12.2026
08	AUTAZES	CLYCIA LARANJEIRA ALCANTARA	15.04.2025 a 31.12.2026
09	AUTAZES	DAYANA FREITAS CAMPOS	10.04.2025 a 31.12.2026
10	AUTAZES	ELLENE COELHO SILVESTRE	07.04.2025 a 31.12.2026
11	AUTAZES	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	10.04.2025 a 31.12.2026
12	AUTAZES	JOSILDA ALVES DOS REIS	17.04.2025 a 31.12.2026
13	AUTAZES	KLICIA PAULA STONE ALENCAR	10.04.2025 a 31.12.2026
14	AUTAZES	LUCIANA AZEVEDO DAS GRACAS	29.04.2025 a 31.12.2026
15	AUTAZES	MARIA CLAUDIA MENDES	07.04.2025 a 31.12.2026
16	AUTAZES	RAIMUNDA DE FREITAS VIEIRA	10.04.2025 a 31.12.2026
17	BARCELOS	JOAO LOPES DA SILVA	14.04.2025 a 31.12.2026
18	BARREIRINHA	KELLYANE DOS ANJOS BELTRAO	28.04.2025 a 31.12.2026
19	BERURI	JACO DE SOUZA FARIAS	05.05.2025 a 31.12.2026
20	BERURI	JOSE LAIR JUSTINO	28.04.2025 a 31.12.2026
21	BOA VISTA DO RAMOS	ADRIANA COSTA FERREIRA	28.04.2025 a 31.12.2026
22	BOA VISTA DO RAMOS	CLEIZEANE DOS SANTOS GOMES	28.04.2025 a 31.12.2026
23	BOA VISTA DO RAMOS	EDMAR SOARES DE SOUZA	05.05.2025 a 31.12.2026
24	BOA VISTA DO RAMOS	EWERTON FERREIRA RODRIGUES	28.04.2025 a 31.12.2026
25	BOA VISTA DO RAMOS	GILMARA PIMENTEL KOIDE	28.04.2025 a 31.12.2026



26	BOA VISTA DO RAMOS	MAGNA DINAR ROLIM DE ANDRADE LIMA	05.05.2025 a 31.12.2026
27	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA NORMALINA GONCALVES DE OLIVEIRA	05.05.2025 a 31.12.2026
28	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA RUFINA MARTINS LACERDA	28.04.2025 a 31.12.2026
29	BOA VISTA DO RAMOS	NAIANE FONSECA BARRETO	28.04.2025 a 31.12.2026
30	BOA VISTA DO RAMOS	NIVANA CARDOSO	05.05.2025 a 31.12.2026
31	BOA VISTA DO RAMOS	ROGERIO CASTRO DE SOUZA	28.04.2025 a 31.12.2026
32	BOA VISTA DO RAMOS	SAMILLY PIMENTEL FERREIRA	28.04.2025 a 31.12.2026
33	BOCA DO ACRE	GISCLEI OLIVEIRA DE CARVALHO	30.04.2025 a 31.12.2026
34	BORBA	KATIA BARBOSA COUTINHO	28.04.2025 a 31.12.2026
35	CAAPIRANGA	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	20.03.2025 a 31.12.2026
36	CAAPIRANGA	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	20.03.2025 a 31.12.2026
37	CAAPIRANGA	CRISTIANE DE SALES MOREIRA	20.03.2025 a 31.12.2026
38	CAAPIRANGA	ELIANA TAVARES VIEIRA	20.03.2025 a 31.12.2026
39	CAAPIRANGA	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	21.03.2025 a 31.12.2026
40	CAAPIRANGA	IMACULADA CONCEICAO BARROS DE OLIVEIRA	07.04.2025 a 31.12.2026
41	CAAPIRANGA	JOEVAN DA SILVA TAVARES	20.03.2025 a 31.12.2026
42	CAAPIRANGA	RAIMUNDO RONILSON DA SILVA GOIS	03.02.2025 a 31.12.2026
43	CAAPIRANGA	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	20.03.2025 a 31.12.2026
44	CANUTAMA	JOSIANE MATOS DA CRUZ	28.04.2025 a 31.12.2026
45	CARAUARI	ADELICINO LEOCADIO DOS SANTOS	28.04.2025 a 31.12.2026
46	CARAUARI	EDMILSON CAMELO DIAS FILHO	28.04.2025 a 31.12.2026
47	CARAUARI	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA DE LIMA	28.04.2025 a 31.12.2026
48	CARAUARI	MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	28.04.2025 a 31.12.2026
49	CARAUARI	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SAMPAIO	29.04.2025 a 31.12.2026
50	CARAUARI	VIVIAN MACIEL LOBO	05.05.2025 a 31.12.2026
51	CAREIRO	ANDREZA SOUZA DA SILVA	28.04.2025 a 31.12.2026
52	CAREIRO	CLAUBERTO VIEIRA DE CASTRO	12.05.2025 a 31.12.2026
53	CAREIRO	JOSUE BARROS DE AGUIAR	05.05.2025 a 31.12.2026
54	CAREIRO	PATRICIA GOMES NASCIMENTO	08.05.2025 a 31.12.2026
55	CAREIRO	PRICILA DE SOUSA MACENA OLIVEIRA	05.05.2025 a 31.12.2026
56	COARI	ALCINETE ARAUJO VIANA	28.04.2025 a 31.12.2026
57	COARI	ELOIZA CAMPELO SILVA SANTOS	06.05.2025 a 31.12.2026
58	CODAJAS	ELINILTON ROBERTO DE OLIVEIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
59	CODAJAS	JOAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01.04.2025 a 31.12.2026
60	ITACOATIARA	ADRIANA TABORDA BEE PEREIRA DA SILVA	24.04.2025 a 31.12.2026
61	ITACOATIARA	JULIANNA GONCALVES AMORIM	12.03.2025 a 31.12.2026

62	ITACOATIARA	MARIA DO CARMO PEREIRA AMORIM	12.03.2025 a 31.12.2026
63	ITACOATIARA	MATEUS DOS ANJOS QUINTINO	12.03.2025 a 31.12.2026
64	ITACOATIARA	RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12.03.2025 a 31.12.2026
65	ITAMARATI	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR	29.04.2025 a 31.12.2026
66	ITAMARATI	ANTONIO ELISON ALVES DE OLIVEIRA	05.05.2025 a 31.12.2026
67	ITAMARATI	RAIMUNDA TRAJANO DA SILVA FILHA	05.05.2025 a 31.12.2026
68	ITAPIRANGA	MARIA AMELIA GOIS DE CARVALHO	29.04.2025 a 31.12.2026
69	ITAPIRANGA	MARIONE FERREIRA RAMOS	29.04.2025 a 31.12.2026
70	JAPURA	DOMINIK REINALDO DE SOUZA	21.05.2025 a 31.12.2026
71	LABREA	ALDO JUNIOR OLIVEIRA DE GODOY	08.05.2025 a 31.12.2026
72	LABREA	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	30.04.2025 a 31.12.2026
73	LABREA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO	06.05.2025 a 31.12.2026
74	MANACAPURU	ALFREDO SANTOS DE SOUZA	30.04.2025 a 31.12.2026
75	MANACAPURU	CLEUTON DOS ANJOS COELHO	06.05.2025 a 31.12.2026
76	MANACAPURU	ELIEMA FREITAS DE LIMA	22.04.2025 a 31.12.2026
77	MANACAPURU	ELZENY FREITAS BASTOS	22.04.2025 a 31.12.2026
78	MANACAPURU	JUCILEIDE TORRES GUIMARAES	06.05.2025 a 31.12.2026
79	MANACAPURU	LUCIANE ALMEIDA DO CARMO	30.04.2025 a 31.12.2026
80	MANACAPURU	VANILDA CORREA ATHAYDE	08.05.2025 a 31.12.2026
81	MANICORE	MARCIO RODRIGUES CIDADE JUNIOR	07.04.2025 a 31.12.2026
82	MANICORE	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	07.04.2025 a 31.12.2026
83	MANICORE	ROBERTO JOSE RODRIGUES BARROS	07.04.2025 a 31.12.2026
84	MARAA	ELVIO RODRIGUES RAMOS JUNIOR	01.04.2025 a 31.12.2026
85	NHAMUNDA	ALDO DOS SANTOS TAVARES	28.04.2025 a 31.12.2026
86	NHAMUNDA	MARIZA BITENCOURT DE ALFAIA	29.04.2025 a 31.12.2026
87	NHAMUNDA	VALDILENE RODRIGUES GUERREIRO	29.04.2025 a 31.12.2026
88	NOVA OLINDA DO NORTE	AMANDA NUNES DA SILVA	09.05.2025 a 31.12.2026
89	NOVA OLINDA DO NORTE	CINTHIA ALEGRIA DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
90	NOVA OLINDA DO NORTE	DENER GARCIA ARAUJO	24.04.2025 a 31.12.2026
91	NOVA OLINDA DO NORTE	EDINEI FERREIRA MENDES	03.02.2025 a 31.12.2026
92	NOVA OLINDA DO NORTE	LUIS MARCONDES RAMOS DO CARMO	13.05.2025 a 31.12.2026
93	NOVA OLINDA DO NORTE	WANDERLEIA DE MACEDO MOREIRA	27.04.2025 a 31.12.2026
94	NOVO AIRAO	EMYLLIN JOANA CARMIN CRUZ	08.05.2025 a 31.12.2026
95	NOVO ARIAPUANA	CONCEICAO HOLANDA NOVAES	16.04.2025 a 31.12.2026
96	NOVO ARIAPUANA	FABIO PINTO GONCALVES	16.04.2025 a 31.12.2026
97	NOVO ARIAPUANA	ISSAC CAVALCANTE BATISTA	16.04.2025 a 31.12.2026



98	NOVO ARIAPUANA	MATHEUS DE SOUZA MAGALHAES	16.04.2025 a 31.12.2026
99	NOVO ARIAPUANA	ROBERTO PIMENTA GOMES	16.04.2025 a 31.12.2026
100	NOVO ARIAPUANA	THIAGO ALVES DA SILVA BUZAGLO	16.04.2025 a 31.12.2026
101	NOVO ARIAPUANA	WANDERLEIA CASTRO PASSOS	16.04.2025 a 31.12.2026
102	PAUINI	MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA	28.04.2025 a 31.12.2026
103	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ALYSSON FELIX PEREIRA	05.05.2025 a 31.12.2026
104	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELIZEU LAVAREDA DA SILVA	06.05.2025 a 31.12.2026
105	PRESIDENTE FIGUEIREDO	EUDEMIR NOGUEIRA DE LIMA	27.04.2025 a 31.12.2026
106	PRESIDENTE FIGUEIREDO	RENATA ALVES DUARTE	27.04.2025 a 31.12.2026
107	PRESIDENTE FIGUEIREDO	VALCIRA DE SOUZA DOS SANTOS	27.04.2025 a 31.12.2026
108	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANTENOR ARAUJO VIANA	01.04.2025 a 31.12.2026
109	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCISCO ADELTON PLACIDO DE BRAGA	01.04.2025 a 31.12.2026
110	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GIZELE GONCALVES VELOSO	01.04.2025 a 31.12.2026
111	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JANE ARAUJO DELGADO	01.04.2025 a 31.12.2026
112	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIENE ALBERTA GONCALVES AMAZONENSE	01.04.2025 a 31.12.2026
113	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NAUDINEIA APARECIDA SODRE GOIS	01.04.2025 a 31.12.2026
114	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEBASTIAO LUIZ FONTES	01.04.2025 a 31.12.2026
115	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VERA CRISTINA AZEVEDO BARBOSA	01.04.2025 a 31.12.2026
116	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LEONARDO FABA BARREIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
117	TABATINGA	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA	28.04.2025 a 31.12.2026
118	TABATINGA	SIMONE DA CUNHA PEREIRA	28.04.2025 a 31.12.2026
119	TAPAUA	ANTONIO BARBOSA BRANDETH	29.04.2025 a 31.12.2026
120	TAPAUA	GEOVANA VAZ DOS SANTOS	29.04.2025 a 31.12.2026
121	TAPAUA	RITA FERNANDES PEREIRA	28.04.2025 a 31.12.2026
122	TAPAUA	SULAMITA DOS SANTOS BARROS	29.04.2025 a 31.12.2026
123	TEFE	ANA PAULA PASSOS SANTOS	01.04.2025 a 31.12.2026
124	TEFE	CLEIDIANE MEIRELES DA SILVA	01.04.2025 a 31.12.2026
125	TEFE	EIDE RUCELLY PANTOJA DA SILVA	01.04.2025 a 31.12.2026
126	TEFE	ELIONAIA BASTISTA DE LIMA	01.04.2025 a 31.12.2026
127	TEFE	EUNICI DOS SANTOS LEO	01.04.2025 a 31.12.2026
128	TEFE	GESICA DA SILVA FERRAZ DE SOUZA	01.04.2025 a 31.12.2026
129	TEFE	KARLA CRISTINA DE LIMA LOPES	01.04.2025 a 31.12.2026
130	TEFE	KATIANA DE OLIVEIRA PINHO	01.04.2025 a 31.12.2026
131	TEFE	LUCIANA NERY DE SOUSA	01.04.2025 a 31.12.2026
132	TEFE	LUCIANE DA SILVA FRAZAO	01.04.2025 a 31.12.2026
133	TEFE	NUBIA SILVA DA CUNHA	01.04.2025 a 31.12.2026

134	TEFE	VALDECY DE LIMA ARAUJO	01.04.2025 a 31.12.2026
135	TONANTINS	ALAIN TAVARES PADILHA	08.05.2025 a 31.12.2026
136	TONANTINS	WALDENORA BATISTA BATALHA	08.05.2025 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	JOQUEBEDE NASCIMENTO DA SILVA	17.04.2025 a 31.12.2026
02	AUTAZES	LUCINETE VIEIRA DE SOUZA	07.04.2025 a 31.12.2026
03	AUTAZES	GERILDO MONTEIRO GARCIA	15.04.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	VANDERLEI DE SOUZA SANTOS	17.04.2025 a 31.12.2026
05	BOCA DO ACRE	DILACY PEQUENO DA SILVA APURINA	30.04.2025 a 31.12.2026
06	BORBA	ANILTON MOREIRA MACIEL	17.03.2025 a 31.12.2026
07	BORBA	LEUDISON CARDOSO GUERREIRO	17.03.2025 a 31.12.2026
08	BORBA	NILTON ALEXANDRE DA SILVA	07.04.2025 a 31.12.2026
09	BORBA	PAULO BENTES DE SOUZA	07.04.2025 a 31.12.2026
10	BORBA	RONILSON ROBERTO DA SILVA	28.04.2025 a 31.12.2026
11	COARI	JAIMARA OVIDIO PEDRO	06.05.2025 a 31.12.2026
12	COARI	MARIA CLARA BERNARDO DA SILVA	08.04.2025 a 31.12.2026
13	COARI	ORLANDO NONATO MENEZES DOS SANTOS	05.05.2025 a 31.12.2026
14	IPIXUNA	MAXVAN CULINA ROSAS	22.04.2025 a 31.12.2026
15	IPIXUNA	MOACIR ZACARIAS DE SOUZA KULINA	22.04.2025 a 31.12.2026
16	MANICORE	AMON BARBOSA DIAS	07.04.2025 a 31.12.2026
17	MANICORE	ANGELICA VIVIANE DA SILVA TORA	07.04.2025 a 31.12.2026
18	MANICORE	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	07.04.2025 a 31.12.2026
19	MANICORE	CRISTINO DOS REIS REGO	07.04.2025 a 31.12.2026
20	MANICORE	DANIELE HIPY DOS SANTOS	07.04.2025 a 31.12.2026
21	MANICORE	DOMINGO SAVIO PARENTE BORGES	07.04.2025 a 31.12.2026
22	MANICORE	EDNA OLIVEIRA FREITAS	07.04.2025 a 31.12.2026
23	MANICORE	ERILENE GIRAO OLIVEIRA	07.04.2025 a 31.12.2026
24	MANICORE	FRANCICLEIA GARCIA REIS	07.04.2025 a 31.12.2026
25	MANICORE	JACKSON CAMPOS DA CUNHA	07.04.2025 a 31.12.2026
26	MANICORE	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	07.04.2025 a 31.12.2026
27	MANICORE	MARCIA NASCIMENTO WILKENS	07.04.2025 a 31.12.2026
28	MANICORE	MICAEL FRANCO DA CRUZ	07.04.2025 a 31.12.2026
29	MANICORE	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	07.04.2025 a 31.12.2026
30	MANICORE	SABRINA CÂMILO VASCONCELOS	07.04.2025 a 31.12.2026
31	MAUES	ADEIL DOS SANTOS BATISTA	01.04.2025 a 31.12.2026

32	MAUES	CENILA SANTOS DOS SANTOS	01.04.2025 a 31.12.2026
33	MAUES	LOURENCO DOS SANTOS	01.04.2025 a 31.12.2026
34	MAUES	ORIVALDO DE OLIVEIRA MIQUILES	01.04.2025 a 31.12.2026
35	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ANAZILDO SAVIO PEREZ DE ANDRADE	01.04.2025 a 31.12.2026
36	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RENATO GOMES DE OLIVEIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
37	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALDO LINDOSO OLIBIS FREITAS	01.04.2025 a 31.12.2026
38	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMANDA FARIAS FELIPE	01.04.2025 a 31.12.2026
39	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANDERSON TOMAS FERREIRA	14.03.2025 a 31.12.2026
40	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANGILSON DE JESUS AGUIAR AZEVEDO	01.04.2025 a 31.12.2026
41	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ATANASIO GALVAO VAZ	01.04.2025 a 31.12.2026
42	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	01.04.2025 a 31.12.2026
43	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO LOURENCO ROMERO	01.04.2025 a 31.12.2026
44	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CORNELIO LOBO GONCALVES	01.04.2025 a 31.12.2026
45	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAVI RODRIGUES CORDEIRO	01.04.2025 a 31.12.2026
46	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOROTEIA PENHA TRINDADE	01.04.2025 a 31.12.2026
47	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDIMAR MARQUES MAIA SOARES	01.04.2025 a 31.12.2026
48	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDIVALDO MAXIMO GARRIDO	14.03.2025 a 31.12.2026
49	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDMAR JOSE PENHA BARRETO	01.04.2025 a 31.12.2026
50	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	13.03.2025 a 31.12.2026
51	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELIZEU ALANGO DA SILVA	25.04.2025 a 31.12.2026
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELSON KENE ANGELINO CORDEIRO	14.03.2025 a 31.12.2026
53	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FABIANA CASTRO OLIMPIO	01.04.2025 a 31.12.2026
54	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FATIMA BOTERO DIAS	01.04.2025 a 31.12.2026
55	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FLAVIA GALVAO SAMPAIO	01.04.2025 a 31.12.2026
56	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	01.04.2025 a 31.12.2026
57	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GEOVANI ARAO MARANHAO VELOSO	01.04.2025 a 31.12.2026
58	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GIOVANE LEMOS MARINHO	01.04.2025 a 31.12.2026
59	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HAMILTON FONTES BRAZAO	01.04.2025 a 31.12.2026
60	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	INACIO DOS SANTOS GARCIA	01.04.2025 a 31.12.2026
61	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	IRINEU LAUREANO RODRIGUES	01.04.2025 a 31.12.2026
62	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JEFERSON MENDONCA LOPES	13.03.2025 a 31.12.2026
63	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOCEMILDO DA SILVA GARRIDO	20.03.2025 a 31.12.2026
64	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIVAL AZEVEDO REZENDE	01.04.2025 a 31.12.2026
65	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	13.03.2025 a 31.12.2026
66	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JULIANE GARCIA VITORINO	01.04.2025 a 31.12.2026

67	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JUNILDO REZENDE CASTRO	01.04.2025 a 31.12.2026
68	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JUNIOR DA SILVA MENEZES	01.04.2025 a 31.12.2026
69	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JURACI DOS SANTOS DA SILVA	01.04.2025 a 31.12.2026
70	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JUVENCIO NEIRA CORDEIRO	01.04.2025 a 31.12.2026
71	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAVIANO PAIXAO VILELA	01.04.2025 a 31.12.2026
72	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
73	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCINEIDE MOURA LOPES	01.04.2025 a 31.12.2026
74	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCIA IRIS DE LIMA FERREIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
75	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCIA MARIA MENEZES RODRIGUES	13.03.2025 a 31.12.2026
76	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA AUXILIADORA AMARAL CASTILHO	14.03.2025 a 31.12.2026
77	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MESSIAS FONTES GOES	20.03.2025 a 31.12.2026
78	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIGUEL ARCANJO ANDRADE RIBEIRO	01.04.2025 a 31.12.2026
79	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIGUEL MELGUEIRO DE OLIVEIRA	07.04.2025 a 31.12.2026
80	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NILO ALMEIDA FONSECA	01.04.2025 a 31.12.2026
81	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ORLANDO JOSE DA SILVA	14.03.2025 a 31.12.2026
82	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSCAR MENDES PENA RAMOS	01.04.2025 a 31.12.2026
83	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSVALDO JOSE ARROYABE TORRES	01.04.2025 a 31.12.2026
84	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PASCOAL RAMOS PENA	25.04.2025 a 31.12.2026
85	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	REINALDO BARRETO GREGORIO	21.05.2025 a 31.12.2026
86	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBERTO LINO RIBEIRO PAIVA	12.03.2025 a 31.12.2026
87	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBSON ABEL CALDAS AZEVEDO	01.04.2025 a 31.12.2026
88	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RODINEI GOMES BARBOSA	12.03.2025 a 31.12.2026
89	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROGERIO BARBOSA LINS	13.03.2025 a 31.12.2026
90	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RONIL DUTRA GAMA	12.03.2025 a 31.12.2026
91	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SAMARA BRANDAO SERRA	01.04.2025 a 31.12.2026
92	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVERIO LOPES RODRIGUES	24.04.2025 a 31.12.2026
93	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VICTOR ANGELO DOS SANTOS BRANDAO	01.04.2025 a 31.12.2026
94	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	13.03.2025 a 31.12.2026
95	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	CARLINDO GAUDENCIO	28.04.2025 a 31.12.2026
96	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	CIDBERGHT CUSTODIO MARQUES	01.04.2025 a 31.12.2026
97	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JOEL SANTANA DA SILVA	25.04.2025 a 31.12.2026
98	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	NILZA DO CARMO FRANCELINO	01.04.2025 a 31.12.2026
99	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	VALDECI GERONIMO ARAUJO	01.04.2025 a 31.12.2026
100	TABATINGA	AMOUR GOMES FERNANDES	29.04.2025 a 31.12.2026
101	TABATINGA	ANTONIELTON FAUSTINO DO CARMO	05.05.2025 a 31.12.2026



102	TABATINGA	MAKSON CASTRO PEREIRA	28.04.2025 a 31.12.2026
-----	-----------	-----------------------	-------------------------

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226370

PORTARIA GSE Nº 394, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 035/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 02

EE TIRADENTES

FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 20h de Artes, no turno matutino, em substituição a IZABEL CRISTINA CORREA PINHEIRO, de 27/05/2025 a 05/06/2025.

COORD. DISTRITAL 03

EE MANUEL SEVERIANO

KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 235959-6B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, em substituição a VERA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS, de 13/05/2025 a 16/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226371

PORTARIA GSE Nº 395, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 035/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR

BORBA

EE JOAO FERREIRA

MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA, matrícula nº 164647-8A, para ministrar 2h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a ERMILSON FERREIRA DA FONSECA, de 09/04/2025 a 07/06/2025.

MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA, matrícula nº 164647-8A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a ERMILSON FERREIRA DA FONSECA, de 09/04/2025 a 07/06/2025.

PARINTINS

COL BATISTA DE PARINTINS

AUGUSTO FLORIVALDO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 253364-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a ELIZABETH BLANCO PARDO REIS, de 08/05/2025 a 05/08/2025.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE IRMA INES

SUSETE SALDANHA PEDROSA, matrícula nº 166442-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a LEOPOLDINA DE JESUS GARRIDO FERNANDES, de 11/05/2025 a 08/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226373

PORTARIA GSE Nº 396, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 035/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

SEDE

CEMEAM

ERIKA MILENA CORREA GUIMARAES, matrícula nº 254667-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 25/04/2025 a 31/12/2025.

RAFAELA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 232067-3B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 25/04/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula nº 233356-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 19/05/2025 a 09/07/2025.

MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula nº 233356-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 19/05/2025 a 09/07/2025.

CEJA PROFª JACIRA CABOCLÓ

ROSSINEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 160430-9A, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

ROSSINEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 160430-9A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

COLÉGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II

RAPHAEL LEONE SANTOS CUNHA, matrícula nº 202565-5B, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de 06/05/2025 a 06/07/2025.

EE AUGUSTO CARNEIRO

LUCI NASCIMENTO BARATA, matrícula nº 017062-3C, para ministrar 6h de Artes, no turno vespertino, de 21/05/2025 a 31/12/2025.

EE BARAO DO RIO BRANCO

GENY TERESA GUIMARAES VIEIRA, matrícula nº 233457-7A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 03/05/2025 a 03/08/2025.

JOSUE MARQUES PEREIRA, matrícula nº 112252-5F, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 03/05/2025 a 03/08/2025.

EE EUNICE SERRANO

ROSANGELA MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 186200-6A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

EE GETULIO VARGAS

KARINE VANESSA MONTEIRO MOTA, matrícula nº 236566-9B, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 16/08/2025.

EE HERMENEGILDO CAMPOS

GISELLA VIEIRA BRAGA, matrícula nº 233472-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 20/05/2025 a 05/08/2025.

EE PE AGOSTINHO MARTIN

ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 23/07/2025.

MARCOS ANDRE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 217685-8A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 30/04/2025 a 26/10/2025.

COORD. DISTRITAL 02

COLÉGIO DA POLICIA MILITAR

JOSE MESSIAS MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 253287-5A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

EE ANTONIO LUCENA

DANIEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 252655-7A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

DANIEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 252655-7A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

EE BRIG. JOAO CAMARAO

ALBERTO AUGUSTO AMAZONAS RIBEIRO, matrícula nº 233588-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 21/05/2025 a 31/12/2025.

EE CUNHA MELO

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 149004-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 15/05/2025 a 28/05/2025.

HAROLDO CHAVES DE ALMEIDA, matrícula nº 146073-0B, para ministrar 15h de Ciclo, no turno integral, de 15/05/2025 a 28/05/2025.

EE DORVAL PORTO

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de 19/05/2025 a 29/06/2025.

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de 19/05/2025 a 29/06/2025.

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de 19/04/2025 a 29/06/2025.

EE JOSE CARLOS (GM-3)

MARIA HELENA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 195226-9F, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 20/05/2025 a 31/12/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

EE NATHALIA UCHOA

MAISA ALVES DE QUEIROZ ROSELL, matrícula nº 233854-8A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 20/05/2025 a 17/08/2025.

MICHELE DE CASTRO MACIEL, matrícula nº 195433-4F, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 15/05/2025 a 20/07/2025.

EE ONDINA DE PAULA

MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

EE SANT ANA

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA

DANIELLE PORTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 232434-2A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 27/05/2025 a 16/07/2025.

LAUDICEA MELO COELHO, matrícula nº 024626-3C, para ministrar 20h de Geografia, História e Ensino Religioso, no turno matutino, de 27/05/2025 a 16/07/2025.

ANEXO EE ROSINA FERREIRA

ERIKA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 186184-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

JOSE LEOMAR DE NORONHA, matrícula nº 112113-8D, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 26/05/2025 a 08/08/2025.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 15h de Biologia, no turno matutino, de 22/05/2025 a 16/07/2025.

EE ADELAIDE TAVARES

MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 2h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

EE ALICE SALERNO

GENILSON ALVES MARQUES, matrícula nº 217269-0A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

GENILSON ALVES MARQUES, matrícula nº 217269-0A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

GENILSON ALVES MARQUES, matrícula nº 217269-0A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, de 22/05/2025 a 31/12/2025.

ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 03/06/2025.

ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 03/06/2025.

EE CANDIDO MARIANO

JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES, matrícula nº 234451-3A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 14/05/2025 a 11/07/2025.

LUCIANA UCHOA DE MOURA BALIEIRO, matrícula nº 232503-9A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 14/05/2025 a 11/07/2025.

MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula nº 191812-5A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 14/05/2025 a 11/07/2025.

EE GONCALVES DIAS

MARIA DE LOURDES REIS BINDA, matrícula nº 217547-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

EE HUMBERTO DE CAMPOS

ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 227467-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 21/05/2025 a 15/09/2025.

EE JESUS DE PRAGA

LUCILENE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 150914-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/05/2025 a 18/07/2025.

EE LEONILIA MARINHO

MARIA FRANCISCA DA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 149186-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

EE MANUEL SEVERIANO

ANA CAROLINA SERRAO GAMA, matrícula nº 222628-6C, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de 15/05/2025 a 30/06/2025.

DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de 15/05/2025 a 30/06/2025.

DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 15/05/2025 a 30/06/2025.

KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 235959-6B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de 13/05/2025 a 08/08/2025.

EE MARIA DA LUZ

EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO, matrícula nº 253603-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 19/05/2025 a 17/06/2025.

JOSUE GOMES VIEIRA, matrícula nº 217525-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 04/07/2025.

JOSUE GOMES VIEIRA, matrícula nº 217525-8A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de 15/05/2025 a 04/06/2025.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 223083-6A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de 12/05/2025 a 06/08/2025.

TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 2h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

EE MARIA RODRIGUES

VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO, matrícula nº 253572-6A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno integral, de 27/05/2025 a 31/12/2025.

VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO, matrícula nº 253572-6A, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de 27/05/2025 a 31/12/2025.

VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO, matrícula nº 253572-6A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de 27/05/2025 a 31/12/2025.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

WANDERLEY SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 207411-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 12/05/2025 a 28/05/2025.

EE ROSINA FERREIRA

PAOLA KAROLINE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 252627-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

EE SIMON BOLIVAR

HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 196427-5C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 14/05/2025 a 12/07/2025.

RAISSA LOUANY CUNHA FERREIRA, matrícula nº 252516-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 14/05/2025 a 14/07/2025.

EE SOLON DE LUCENA

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de 16/05/2025 a 31/05/2025.

EE TEREZA DE JESUS

GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 26/05/2025 a 31/12/2025.

EE TEREZINHA ALMEIDA

ANDREA LEITE DA COSTA, matrícula nº 162748-1A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno matutino, de 15/05/2025 a 31/12/2025.

EE THOME DE MEDEIROS

MARLISSSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 235110-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

MARLISSSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 235110-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/05/2025 a 10/06/2025.

VERA LUCIA TEIXEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 226080-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/05/2025 a 10/06/2025.

EE VICENTE TELLES

BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

JOAO SILVA ROCHA, matrícula nº 145053-0A, para ministrar 13h de Matemática, no turno vespertino, de 21/05/2025 a 25/05/2025.

JOAO SILVA ROCHA, matrícula nº 145053-0A, para ministrar 4h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 21/05/2025 a 25/05/2025.

MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 26/05/2025 a 18/08/2025.



MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **26/05/2025** a **18/08/2025**.

PERSIELY PIRES ROSA, matrícula nº 254647-7A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de **16/05/2025** a **31/12/2025**.

RAPHAEL DOS SANTOS MONTE, matrícula nº 253300-6A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de **16/05/2025** a **31/12/2025**.

SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **26/05/2025** a **18/08/2025**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **06/05/2025** a **24/10/2025**.

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **06/05/2025** a **24/10/2025**.

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **06/05/2025** a **24/10/2025**.

ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula nº 231220-4B, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **17/05/2025** a **31/12/2025**.

EE BENJAMIN MAGALHAES

JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 160648-4A, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.

KELRY CRISTINA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 264037-6A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **07/05/2025** a **05/06/2025**.

EE CASTELO BRANCO

LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, matrícula nº 151936-0B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **19/05/2025** a **29/10/2025**.

LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, matrícula nº 151936-0B, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **19/05/2025** a **29/10/2025**.

RENAN KAIQUE TINOCO DE SOUZA, matrícula nº 233597-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **27/05/2025** a **31/12/2025**.

EE FUETH PAULO MOURAO

CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **24/05/2025** a **18/08/2025**.

EE JOANA RODRIGUES VIEIRA

ESTER PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 133915-0C, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **17/08/2025**.

EE JULIA BITTENCOURT

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

EE LIBERALINA WEILL

IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS, matrícula nº 253230-1A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, de **12/05/2025** a **30/06/2025**.

EE MARECHAL HERMES

BIANCA CORREA FERREIRA, matrícula nº 198364-4C, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253451-7A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **23/05/2025** a **11/06/2025**.

DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253451-7A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **23/05/2025** a **11/06/2025**.

EE MELO E POVOAS

CRISTIANE JEAN BALIEIRO, matrícula nº 235372-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **20/05/2025** a **24/06/2025**.

EE SANTO ANTONIO

FERNANDA SALES GOMES, matrícula nº 213059-9D, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

JOSE PAULO DA COSTA PINTO NETO, matrícula nº 252633-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

EETI AUREA BRAGA

ANA CATARINA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 263924-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **26/05/2025** a **25/06/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

ANEXO GABRIELLE COGELS

IVAN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 211852-1B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno matutino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

IVAN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 211852-1B, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

EE ANTONIO JIMENEZ

ALDA MARLIA DOS SANTOS ALVARENGA, matrícula nº 213466-7B, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **25/02/2025** a **31/12/2025**.

EE AUREA BRAGA

RAQUEL COSTABILE BEZERRA, matrícula nº 235295-8B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **29/04/2025** a **29/06/2025**.

EE BENEDITO ALMEIDA

ANA PAULA LEITAO VIANA NOGUEIRA, matrícula nº 160519-4A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

MARIA JOSE BATALHA MONTEIRO, matrícula nº 203566-9D, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

WANESSA REIS FILGUEIRAS, matrícula nº 234511-0A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.

EE DOM JACSON DAMASCENO

DILAILA ARGUELHO SENA, matrícula nº 207463-0F, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/05/2025** a **07/06/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO

PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **20/05/2025** a **20/10/2025**.

PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2025** a **20/10/2025**.

EE JOSUE CLAUDIO

ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 16h de Biologia, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.

EE MARIA ARMINDA

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES, matrícula nº 199257-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **26/05/2025** a **31/12/2025**.

EE MARIA TEIXEIRA GOES

FABIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 219084-2A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **08/07/2025**.

FABIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 219084-2A, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **08/07/2025**.

JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula nº 223007-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **22/04/2025** a **05/07/2025**.

MONICA COLARES MACIEL, matrícula nº 170143-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/05/2025** a **08/07/2025**.

EE PADRE LUIS RUAS

RENNAN DA SILVA LIMA, matrícula nº 253838-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **27/05/2025** a **31/12/2025**.

EE RILTON LEAL FILHO

RAICILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 233417-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **21/05/2025** a **18/08/2025**.

EE ROFRAN BELCHIOR

CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **22/05/2025** a **22/06/2025**.

CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **22/05/2025** a **22/06/2025**.

CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **22/05/2025** a **22/06/2025**.

CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **22/05/2025** a **22/06/2025**.



EE VASCO VASQUES

IVAN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 211852-1B, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

EETI ELISA BESSA FREIRE

DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de 05/05/2025 a 02/06/2025.

ELAINE KATRINE DE ARAUJO BIAVATTI, matrícula nº 227477-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 16/05/2025 a 13/08/2025.

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 217647-5A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 20/05/2025 a 31/12/2025.

FERNANDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 221681-7B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 15/05/2025 a 13/08/2025.

MARIA ELISETE PAIVA DA ROCHA, matrícula nº 191840-0F, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 09/05/2025 a 07/08/2025.

COORD. DISTRITAL 06

EE ANDRE ARAUJO

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

HENRIQUE CESAR SILVA ARAUJO, matrícula nº 161793-1A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

HENRIQUE CESAR SILVA ARAUJO, matrícula nº 161793-1A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

TAINA APARICIO BELOTA, matrícula nº 233330-9A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

EE ARTHUR AMORIM

THATIANE SILVA DE LIMA, matrícula nº 186238-3A, para ministrar 10h de Geografia, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

EE BELARMINO MARREIRO

KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/05/2025 a 18/06/2025.

EE ELIRA PINHEIRO

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2025 a 23/06/2025.

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2025 a 23/06/2025.

SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2025 a 23/06/2025.

SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2025 a 23/06/2025.

EE FRANCISCA DE PAULA

ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 130728-2E, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 08/05/2025 a 16/07/2025.

EE FREI MARIO MONACELLI

JOVANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 192021-9C, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 13/05/2025 a 19/05/2025.

JOVANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 192021-9C, para ministrar 11h de Sociologia, no turno noturno, de 13/05/2025 a 19/05/2025.

MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de 20/05/2025 a 11/06/2025.

MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de 14/05/2025 a 11/06/2025.

MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 11h de Sociologia, no turno noturno, de 20/05/2025 a 11/06/2025.

EE HILDA TRIBUZY

ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/05/2025 a 31/12/2025.

DILCEMEIRE VIEIRA LIMA, matrícula nº 253685-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 12/05/2025 a 13/06/2025.

REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/05/2025 a 16/05/2025.

REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 2h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de 02/05/2025 a 16/07/2025.

EE JOAO BOSCO RAMOS

CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula nº 208708-1C, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de 02/05/2025 a 19/08/2025.

EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de 19/05/2025 a 16/08/2025.

GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

JOSE ALEXANDRE MARINHO PESSOA, matrícula nº 168513-9A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

LORENA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 235270-2A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

MARIA LUCIA DE FATIMA CESAR CAVALCANTE, matrícula nº 143757-7A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

MAURO JEUSY VIEIRA BECHMAN, matrícula nº 163655-3D, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

ROSANGELA AZEVEDO QUEIROZ, matrícula nº 222855-6A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 19/05/2025 a 31/12/2025.

EE JOSE MILTON BANDEIRA

PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

EE JULIO CESAR PASSOS

FERNANDA CAROLINE DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº 201182-4D, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 16/05/2025 a 13/08/2025.

LIVIA HELENA DO NASCIMENTO TRINDADE, matrícula nº 186312-6A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 21/05/2025 a 31/12/2025.

EE JURACY BATISTA GOMES

ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 21/05/2025 a 31/12/2025.

ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de 07/04/2025 a 05/06/2025.

ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 07/04/2025 a 05/06/2025.

ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de 07/04/2025 a 05/06/2025.

DEBORA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 234129-8A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 21/05/2025 a 31/12/2025.

SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 139031-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 12/05/2025 a 10/07/2025.

TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/04/2025 a 20/06/2025.

EE LETICIO DE CAMPOS

ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula nº 253993-4A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de 19/05/2025 a 12/06/2025.

ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula nº 253993-4A, para ministrar 5h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno noturno, de 19/05/2025 a 12/06/2025.

JUCICLEIDE SILVA DE DEUS, matrícula nº 223360-6A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 22/05/2025 a 31/12/2025.

LUCIVALDA FONSECA DE ARAUJO, matrícula nº 213883-2C, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 22/05/2025 a 31/12/2025.

MARINELSA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 132294-0D, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 22/05/2025 a 31/12/2025.

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS, matrícula nº 234505-6A, para ministrar 12h de Ciências, no turno matutino, de 16/05/2025 a 31/12/2025.

EE OSMAR PEDROSA

DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO, matrícula nº 217696-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 23/05/2025 a 17/07/2025.

JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 23/05/2025 a 17/07/2025.

LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 23/05/2025 a 17/07/2025.

EE RAO DE SOL

RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 110164-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 19/05/2025 a 17/07/2025.

RUTH PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 143291-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 12/05/2025 a 31/12/2025.

ZANIA MARIA BRAGA VALENTE, matrícula nº 132255-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/05/2025 a 17/07/2025.

EE RAIMUNDA HOLANDA

AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula nº 222872-6A, para ministrar 3h de lfa, no turno noturno, de 02/03/2025 a 30/05/2025.

AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula nº 222872-6A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/03/2025 a 30/05/2025.



EE RUTH PRESTES
ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 227060-9B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **15/05/2025** a **05/07/2025**.
ROSANA PEREIRA FIALHO, matrícula nº 176038-6G, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **13/05/2025** a **27/06/2025**.
EE WILMA VITORIANO GEBER
CHARLENE UCHOAS LOPES, matrícula nº 110242-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA CINTHIA DA SILVA REIS, matrícula nº 259398-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EETI MARCANTONIO VILACAI
EDELANIA CASSIA DE ARAUJO MOTA, matrícula nº 225865-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
JESSICA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 253073-2A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
LILIAN FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA SCHULER, matrícula nº 253233-6A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
LUCIANA BATISTA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 223775-0A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **06/05/2025** a **04/09/2025**.
MAISON ANTONIO DOS ANJOS BATISTA, matrícula nº 217415-4A, para ministrar 8h de Uca, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
LIDIANE MARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 234262-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **02/04/2025** a **01/07/2025**.
CE ARTHUR VIRGILIO
FLAVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 253619-6A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/05/2025** a **31/12/2025**.
FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
LEONARDO BARROSO DE MELO, matrícula nº 259640-7A, para ministrar 6h de Biologia, no turno integral, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 166428-0C, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ANA LUCIA DE MORAES
MARIA DE FATIMA LEMOS BARBOSA, matrícula nº 162789-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/05/2025** a **12/09/2025**.
EE ANA NEIRE MARQUES
ELIANA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 166212-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **26/05/2025** a **31/12/2025**.
GLAUCIONEIA DE LIMA BEGOT, matrícula nº 134318-1D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **23/05/2025** a **31/12/2025**.
MIQUEIAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 149221-7B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE AYRTON SENNA
ANTONIA FERREIRA CAMILO, matrícula nº 234371-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 218494-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 6h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **29/04/2025** a **27/07/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
EULHIANA DE MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 144610-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **24/05/2025** a **23/06/2025**.
GEYRI MARCYELI PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 177275-9B, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/05/2025** a **22/06/2025**.
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **27/05/2025**.
NORMA SANDRA TEIXEIRA DE MELO SOUZA, matrícula nº 194627-7G, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **12/05/2025** a **16/07/2025**.
NORMA SANDRA TEIXEIRA DE MELO SOUZA, matrícula nº 194627-7G, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **12/05/2025** a **16/07/2025**.

NORMA SANDRA TEIXEIRA DE MELO SOUZA, matrícula nº 194627-7G, para ministrar 1h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **12/05/2025** a **16/07/2025**.
VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula nº 160638-7A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
JACILANGE CACAU DIAS, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 11h de Sociologia, no turno noturno, de **27/05/2025** a **31/12/2025**.
JACILANGE CACAU DIAS, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **27/05/2025** a **16/07/2025**.
JACILANGE CACAU DIAS, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **27/05/2025** a **31/12/2025**.
MADISSON LUIZ ELEUTERIO DE FRANCA, matrícula nº 222857-2A, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **13/08/2025**.
MADISSON LUIZ ELEUTERIO DE FRANCA, matrícula nº 222857-2A, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **13/08/2025**.
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252508-9A, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **11/11/2025**.
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252508-9A, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **11/11/2025**.
EE SEM. JEFFERSON PERES
ALDENISE DE FATIMA MENDES DE SOUSA, matrícula nº 166199-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **16/05/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FRANCISCO MELO BRAGA, matrícula nº 170789-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **17/05/2025** a **15/07/2025**.
EETI ZILDA ARNS
ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 225455-7B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/07/2025**.
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/07/2025**.
GUERITON VINICIUS CARVALHO BARREIROS, matrícula nº 263944-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/07/2025**.
LUCIANA DO VALE AMARAL, matrícula nº 214858-7C, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/07/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226375

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 110/2025
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 7.319.851,73** (sete milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do Amazonas, referente ao mês de novembro de 2024, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e nº. 67526830, emitida em 05.12.2024, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA, Parecer nº. 1.192/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 7.319.851,73** (sete milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **02.06.2025** a Nota de Empenho nº. **0005188** no valor de **R\$ 7.319.851,73** (sete milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.003484/2025-49.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226376



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 111/2025

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 7.332.401,94** (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do Amazonas, referente ao mês de agosto de 2024, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n°. 63870653, emitida em 04.09.2024, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA, Parecer n°. 5.447/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.332.401,94** (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **02.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0005185** no valor de **R\$ 7.332.401,94** (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.037025/2024-88.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 226377

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 112/2025

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 7.318.698,03** (sete milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do Amazonas, referente ao mês de setembro de 2024, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n°. 65611689, emitida em 09.10.2024, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA, Parecer n°. 5.411/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.318.698,03** (sete milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **02.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0005186** no valor de **R\$ 7.318.698,03** (sete milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.037027/2024-77.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 226378

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 113/2025

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 7.290.450,61** (sete milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do Amazonas, referente ao mês de outubro de 2024, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n°. 66776585, emitida em 22.11.2024, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA, Parecer n°. 0438/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.290.450,61** (sete milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **02.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0005187** no valor de **R\$ 7.290.450,61** (sete milhões,

duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.040686/2024-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 226379

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 114/2025

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 7.398.388,56** (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do Amazonas, referente ao mês de dezembro de 2024, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n°. 68117421, emitida em 07.01.2025, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA, Parecer n°. 2.734/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.398.388,56** (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **02.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0005189** no valor de **R\$ 7.398.388,56** (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.012775/2025-28.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 226380

PORTARIA GSE Nº 397, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

- INTERIOR**
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
ALUISIO AGUIAR GARCIA, matrícula nº 203088-8C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **22/05/2025** a **31/12/2025**.
AMATURA
EE AMATURA
CARLOS ALBERTO ROMAINE DE ARAUJO, matrícula nº 119360-0F, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de **05/05/2025** a **04/07/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 16h de História, no turno matutino, de **05/05/2025** a **19/05/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 16h de História, no turno matutino, de **20/05/2025** a **02/06/2025**.
SONIA BONIFACIO DE SANTANA, matrícula nº 234147-6A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **05/05/2025** a **30/05/2025**.
ANORI
EE PRES. COSTA E SILVA
JEMUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 252974-2A, para ministrar 3h de Biologia, no turno integral, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
JOSE RAIMUNDO MARQUES CORREA, matrícula nº 217641-6A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº 234605-2A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.
EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº 234605-2A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.
EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº 234605-2A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **19/05/2025** a **16/07/2025**.
EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº 234605-2A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **19/05/2025** a **16/07/2025**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº 234605-2A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de 19/05/2025 a 16/07/2025.

AUTAZES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS

ALDAIR CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 254281-1A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de 24/04/2025 a 31/12/2025.

EE RAYMUNDO SA

WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, de 06/05/2025 a 06/08/2025.

WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 06/05/2025 a 06/08/2025.

ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 07/07/2025.

ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 07/07/2025.

BARCELOS

EE SAO FRANCISCO DE SALES

ROSILENE DE MELO PARAISO, matrícula nº 252969-6A, para ministrar 16h de Geografia, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

ROSILENE DE MELO PARAISO, matrícula nº 252969-6A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

BARREIRINHA

EE MARIA BELEM

LEOMAR DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 252999-8A, para ministrar 13h de Matemática, no turno integral, de 23/05/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA MARIA DE MATOS PINTO, matrícula nº 219216-0A, para ministrar 12h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno integral, de 22/05/2025 a 31/12/2025.

BENJAMIN CONSTANT

EE IMACULADA CONCEICAO

MARIA JOSE MENDONCA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 145212-6B, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 25/04/2025 a 31/12/2025.

EE ROSA CRUZ

ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 145217-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 01/05/2025 a 31/12/2025.

BERURI

EE GETULIO VARGAS

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 08/05/2025 a 05/08/2025.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno matutino, de 08/05/2025 a 05/08/2025.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de 08/05/2025 a 05/08/2025.

BOA VISTA DO RAMOS

EE DARCY AUGUSTO MICHILES

NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula nº 164066-6A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula nº 164066-6A, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.

EE GERCILIA BARBOSA

GERSON PASSOS TAVARES FILHO, matrícula nº 164036-4D, para ministrar 15h de Física, no turno matutino, de 04/05/2025 a 04/08/2025.

EE RAIMUNDO COSTA

MARIA DALVIANE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 181540-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 12/04/2025 a 31/12/2025.

EE SENADOR JOSE ESTEVES

LUIZ CARLOS BELEM FERREIRA, matrícula nº 236080-2C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PAULA REGINA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 199089-6C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/05/2025 a 09/06/2025.

PEST DARCY DOS S RIBEIRO

MARIA ECLESIANE ORIENTE PIMENTEL, matrícula nº 182454-6C, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/04/2025.

TEREOMARIA CARDOSO, matrícula nº 149438-4A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/04/2025.

BOCA DO ACRE

CETI ELIAS MENDES

EVANILSON DA LUZ ALMEIDA, matrícula nº 252914-9A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de 14/05/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA, matrícula nº 235294-0A, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de 14/05/2025 a 31/12/2025.

EE BARAO DO ACRE

CRISTINA SALES FERREIRA, matrícula nº 029159-5B, para ministrar 6h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 27/05/2025 a 31/12/2025.

MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROSO, matrícula nº 133414-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 27/05/2025 a 31/12/2025.

BORBA

EE JOAO FERREIRA

MARLISE SERRAO VINHOTE, matrícula nº 213229-0B, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de 02/05/2025 a 31/12/2025.

RAIMUNDA MARIA DE CASTRO LIMEIRA, matrícula nº 113755-7E, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de 02/05/2025 a 31/12/2025.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 08/05/2025 a 07/06/2025.

CARAUARI

EE CEL ALFREDO MARQUES

ALEXANDRO HENRIQUE MARTINS, matrícula nº 249499-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 16/05/2025 a 15/08/2025.

EE NAIR ALVES DA SILVA

MARIA IONE ALVES DA SILVA, matrícula nº 227961-4C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/05/2025 a 31/05/2025.

MARIA IONE ALVES DA SILVA, matrícula nº 227961-4C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/05/2025 a 31/05/2025.

NAJYLDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 129367-2C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/05/2025 a 31/05/2025.

CAREIRO

EE MARCAL MACHADO GIRAO

ADEMILSON LIRA DE PAULA, matrícula nº 151910-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 23/05/2025 a 31/12/2025.

COARI

EE CETI MANUEL VICENTE

ELDILENE MORIZ CORREA APARICIO, matrícula nº 196256-6C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON NAYF PRADO DA SILVA, matrícula nº 254220-0A, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE DOM MARIO

OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, de 19/05/2025 a 14/08/2025.

ROSIE TEITOSA DA COSTA, matrícula nº 133991-5B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 30/04/2025 a 29/06/2025.

SARLENE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 227752-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 30/04/2025 a 29/06/2025.

EE FRANCISCO LOPES BRAGA

ANGELA MARIA ALENCAR, matrícula nº 185344-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 23/05/2025 a 31/12/2025.

EE JOAO VIEIRA

RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 135496-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 08/05/2025 a 06/08/2025.

EE N. S. PERPETUO SOCORRO

AURISTELA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 219192-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de 22/04/2025 a 21/06/2025.

DEUZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 144435-2A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 15/05/2025 a 31/12/2025.

FRANCIVALDO LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 184661-2A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 15/05/2025 a 31/12/2025.

EE PRESIDENTE KENNEDY

DARLENE TAVARES MARTINS, matrícula nº 254251-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 02/08/2025.

EE THOME RAPOSO

ANTONIA DIVANEIDE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252844-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 23/05/2025 a 31/12/2025.

VALDIR GOMES FIALHO, matrícula nº 128764-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 23/05/2025 a 31/12/2025.

INST BEREANO DE COARI

DEUZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 144435-2A, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CODAJAS

EE GILBERTO MESTRINHO



EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE JOSE MELO
ARTELIZO MARIANO MARQUES, matrícula nº 129410-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **05/08/2025**.
EDSON NEY MARQUES VENANCIO, matrícula nº 214790-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/05/2025** a **15/08/2025**.
EE PROF LUIZ GONZAGA
LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 195986-7C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **18/05/2025** a **15/08/2025**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DIANE DO SOCORRO MONTEIRO SARAIVA, matrícula nº 128816-4B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **03/03/2025** a **31/12/2025**.
EE N S DAS DORES
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de **10/02/2025** a **03/05/2025**.
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **10/02/2025** a **03/05/2025**.
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **10/02/2025** a **03/05/2025**.
ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
MARIA VALCILENE GOMES PINHEIRO, matrícula nº 185643-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
MARLETE DA SILVA BERNARDO, matrícula nº 195752-0C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
MARIA CLEIDES TELES SARAIVA, matrícula nº 149513-5A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de **22/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA CLEIDES TELES SARAIVA, matrícula nº 149513-5A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **22/05/2025** a **31/12/2025**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 18h de Química, no turno integral, de **22/05/2025** a **26/07/2025**.
PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 7h de Língua Inglesa, no turno integral, de **19/05/2025** a **02/08/2025**.
TATIANE DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 225817-0C, para ministrar 9h de Química, no turno integral, de **28/04/2025** a **26/07/2025**.
TATIANE DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 225817-0C, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2025** a **26/07/2025**.
EE CANDIDA AREAL SOUTO
FREDIRLEY GOMES DE SOUZA, matrícula nº 167173-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
LISDETH DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 235021-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA, matrícula nº 258645-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
REGINA PESSOA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 219486-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ROMILSON FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 252748-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **11/06/2025**.
SONEIDE DE FREITAS BRAGADO, matrícula nº 167148-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **08/05/2025** a **06/06/2025**.
EE PLINIO RAMOS COELHO
MARIA ADELIA DE CASTRO, matrícula nº 149337-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **22/04/2025** a **09/07/2025**.
IPIXUNA
EE PRES CASTELO BRANCO
CHARLE ALBANO DE SOUZA, matrícula nº 258743-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **01/06/2025**.
IRANDUBA

ANEXO-EE ELIAS NOVOA
JAN FELDMANN MARTINOT, matrícula nº 206922-9C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/04/2025** a **10/07/2025**.
JAN FELDMANN MARTINOT, matrícula nº 206922-9C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **11/04/2025** a **10/07/2025**.
MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 169331-0B, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **11/04/2025** a **10/07/2025**.
MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 169331-0B, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/04/2025** a **10/07/2025**.
EE CECILIA CARNEIRO
IVO REIS DE ARAUJO, matrícula nº 261982-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
JESSE MARINHO SICSU JUNIOR, matrícula nº 252784-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
EETI MARIA IZABEL
SHERNUBIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 219985-8A, para ministrar 13h de Matemática, no turno integral, de **19/05/2025** a **31/12/2025**.
SIDNEY AZEVEDO REIS, matrícula nº 131906-0C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **18/05/2025** a **13/11/2025**.
ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
MARIA ELZINEIDE DO ESPIRITO SANTOS FARIAS, matrícula nº 116928-9B, para ministrar 20h de Atendimento Domiciliar, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
LILIAN THAIS DE CASTRO LINHARES, matrícula nº 252728-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
LABREA
CETI AGOSTINHO ERNESTO
MARIA GLEUGINEI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 219559-3A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE CASTELO BRANCO
ROSEANE GONCALVES DE LIMA, matrícula nº 234904-3A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **26/05/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAQUIM SOUZA COELHO
HEBERTON MOTA ATAYDE, matrícula nº 025771-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
MARA DALILA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 235088-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
SHEILA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 197954-0C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 253047-3A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de **19/05/2025** a **17/07/2025**.
ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula nº 144331-3A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **17/07/2025**.
EETI WASHINGTON REGIS
CRISTOVAO DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 229220-3B, para ministrar 9h de História, no turno integral, de **13/05/2025** a **11/07/2025**.
SEBASTIANA DA SILVA ALVES, matrícula nº 234917-5A, para ministrar 15h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **13/05/2025** a **11/07/2025**.
MANICORE
EE MARIA SA MOTA
MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **29/03/2025** a **17/09/2025**.
EE NOSSA SRA DAS GRACAS
NAILE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 146436-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2025** a **08/08/2025**.
MARAA
EE BENTA SOLART
JOSE ALDENIR LAVOR CORREA, matrícula nº 030093-4C, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **10/04/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ALDENIR LAVOR CORREA, matrícula nº 030093-4C, para ministrar 12h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno integral, de **10/04/2025** a **31/12/2025**.
EE CICERO LOPES DA SILVA
BENJAMIM SOLART SIQUEIRA, matrícula nº 254180-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
MAUES



EE MARIA GRACA NOGUEIRA
REGIANA CALDAS FREITAS, matrícula nº 219291-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **29/04/2025** a **28/05/2025**.
EE SAO PEDRO
NEIANA PEREIRA ANSELMO, matrícula nº 252597-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE WALTON BIZANTINO
GISELE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 219300-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **27/03/2025** a **24/06/2025**.
NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE GILBERTO MESTRINH
MARIANE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 235164-1B, para ministrar 10h de Artes, no turno matutino, de **21/05/2025** a **05/09/2025**.
MARIANE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 235164-1B, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **21/05/2025** a **05/09/2025**.
EE S SEBASTIAO COROCORO
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula nº 169397-2A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **17/02/2025** a **31/12/2025**.
DILAILSON COSTA RIBEIRO, matrícula nº 171142-3D, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de **17/02/2025** a **31/12/2025**.
JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula nº 166268-6A, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, de **17/02/2025** a **31/12/2025**.
LEOWAGNER FERREIRA ALVES, matrícula nº 254011-8A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **17/02/2025** a **31/12/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE ENGENHEIRO ABILIO NERY
ANTONIO BENEDITO ARAUJO GOMES, matrícula nº 195960-3C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 235228-1B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE PAULA DE SA
CARLOS ALBERTO PRINTES DE ARAUJO, matrícula nº 055879-6C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **08/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA GITA PINHEIRO ALVES, matrícula nº 164400-9A, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, de **11/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA GITA PINHEIRO ALVES, matrícula nº 164400-9A, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/05/2025** a **31/12/2025**.
SILAS DA COSTA E SILVA, matrícula nº 236400-0B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **11/05/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA ARAUJO SALES
CRISTIANE SALDANHA VASCONCELOS, matrícula nº 261881-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **27/05/2025** a **31/12/2025**.
GILDETE MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 207401-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/05/2025** a **31/12/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE JOAQUIM CANAMARY
ADRIANA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 253035-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
ADRIANA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 253035-0A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
ADRIANA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 253035-0A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
ADRIANA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 253035-0A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
ADRIANA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 253035-0A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
GENERINA GOMES MOREIRA BIANECK, matrícula nº 185126-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/05/2025** a **19/07/2025**.
EE JULIETA ALBUQUERQUE
ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **15/05/2025** a **22/05/2025**.
PARINTINS
DE AUDIO COMUNIC PE PAULO
RAIANE FERNANDES AZEVEDO, matrícula nº 261784-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **15/04/2025** a **31/12/2025**.
EE ADERSON DE MENEZES
ANDRESSA GOMES BELEM, matrícula nº 240194-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **21/05/2025** a **04/06/2025**.
EE ARAUJO FILHO
LUCINETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 218356-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **14/11/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO, matrícula nº 233499-2A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **07/11/2025**.
LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **13/05/2025** a **06/06/2025**.
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **24/09/2025**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 218359-5A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
JEFFERSON RAINER RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 253349-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 5h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **16/05/2025** a **21/05/2025**.
FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **16/05/2025** a **21/05/2025**.
JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **15/05/2025** a **06/06/2025**.
JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **15/05/2025** a **06/06/2025**.
LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ, matrícula nº 029742-9A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **09/08/2025**.
LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ, matrícula nº 029742-9A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **09/08/2025**.
EE WALDEMAR PEDROSA
ELIANA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 254028-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **05/06/2025**.
PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **12/04/2025** a **12/06/2025**.
ROSEMERI APARECIDA COELHO TEIXEIRA, matrícula nº 225562-6B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **12/04/2025** a **12/06/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
MARIA OCILENE DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 223588-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **05/05/2025** a **07/08/2025**.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **09/05/2025** a **04/11/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
FRANCINETE AUANARIO CHOTA PONTES, matrícula nº 217837-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **08/05/2025** a **05/08/2025**.
FRANCINETE AUANARIO CHOTA PONTES, matrícula nº 217837-0A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **12/05/2025** a **16/07/2025**.



FRANCINETE AUANARIO CHOTA PONTES, matrícula nº 217837-0A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **12/05/2025** a **16/07/2025**.

EE ROSA GARCIA

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **05/05/2025** a **16/07/2025**.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **05/05/2025** a **16/07/2025**.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **05/05/2025** a **16/07/2025**.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **05/05/2025** a **16/07/2025**.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **05/05/2025** a **16/07/2025**.

JACO DA SILVA GOMES, matrícula nº 116162-8C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.

EE SANTO ANTONIO

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula nº 217838-9A, para ministrar 6h de Geografia, no turno matutino, de **26/05/2025** a **31/12/2025**.

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **16/08/2025**.

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **16/08/2025**.

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **16/08/2025**.

ARTEBESON DE JESUS CACAU GONCALVES, matrícula nº 195589-6D, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **26/05/2025** a **31/12/2025**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAGRADO CORACAO

ORLANDINO DIAS MATOS, matrícula nº 146326-8C, para ministrar 20h de Língua Indígena, Língua Portuguesa e Conhecimento e Ciências Saberes Indígenas, no turno vespertino, de **11/05/2025** a **28/05/2025**.

EE TENENTE ANTONIO JOAO

SERGIO FARIAS GASPAR, matrícula nº 132004-1D, para ministrar 6h de Física e Conhecimentos Tradicionais, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

SERGIO FARIAS GASPAR, matrícula nº 132004-1D, para ministrar 3h de Ciências Saberes Indígenas, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

ENIZIA DA SILVA NERY, matrícula nº 195732-5C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **21/05/2025** a **25/08/2025**.

MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula nº 253879-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **21/05/2025** a **25/08/2025**.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

CENTRO E 27 DE JULHO

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula nº 219446-5A, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de **09/05/2025** a **09/07/2025**.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula nº 219446-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **09/05/2025** a **09/07/2025**.

EE FERNANDO MIRANDA

AMBROZIO DOS SANTOS PRESTES, matrícula nº 148443-5E, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **23/05/2025** a **20/08/2025**.

ARY DA SILVA NEVES, matrícula nº 149281-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **13/05/2025** a **10/08/2025**.

ARY DA SILVA NEVES, matrícula nº 149281-0A, para ministrar 12h de Química, no turno matutino, de **13/05/2025** a **10/08/2025**.

EE SAO SEBASTIAO

ETEL BARROS CARNEIRO, matrícula nº 213884-0B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

ETEL BARROS CARNEIRO, matrícula nº 213884-0B, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

ETEL BARROS CARNEIRO, matrícula nº 213884-0B, para ministrar 2h de Artes, no turno integral, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.

TABATINGA

EE DUQUE DE CAXIAS

ARLY CASTIMARIO LIRA TANANTA, matrícula nº 223859-4A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

CRISTINA CRIZETH DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 030577-4F, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

DENIS FRANK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 223855-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

IVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **14/05/2025** a **10/06/2025**.

IVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

FRANCINETE ANTONIA DUARTE, matrícula nº 166120-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

KELIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 185702-9C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **30/04/2025** a **29/05/2025**.

EE MARECHAL RONDON

ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **19/05/2025** a **06/06/2025**.

ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **05/05/2025** a **18/05/2025**.

ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2025** a **18/05/2025**.

ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **19/05/2025** a **01/08/2025**.

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **05/05/2025** a **06/06/2025**.

EE RAIMUNDO CARVALHO

DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 223858-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **15/05/2025** a **13/06/2025**.

DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 223858-6A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **15/05/2025** a **13/06/2025**.

MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **10/06/2025**.

MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **10/06/2025**.

TAPAUA

EE ANTONIO FERREIRA

MARDENES FELIX DE SOUZA, matrícula nº 146628-3A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

MARDENES FELIX DE SOUZA, matrícula nº 146628-3A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE PROF MARIZITA

ADONIAS SABINO DA COSTA, matrícula nº 235276-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.

TEFE

EE ANTIDIO BORGES

MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 166223-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/05/2025** a **04/06/2025**.

NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/05/2025** a **04/06/2025**.

SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 234851-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/05/2025** a **04/06/2025**.

EE ARMANDO MENDES

OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de **17/04/2025** a **15/06/2025**.

OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **09/05/2025** a **04/06/2025**.

EE EDUARDO SA

ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **03/08/2025**.

HUDSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 253835-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **03/08/2025**.

MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **09/05/2025** a **04/06/2025**.

EE GETULIO VARGAS

CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 245850-0B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.

CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 245850-0B, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.

ENOQUE MUNIZ MENDES, matrícula nº 218920-8A, para ministrar 16h de Matemática, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **14/11/2025**.

ENOQUE MUNIZ MENDES, matrícula nº 218920-8A, para ministrar 4h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **14/11/2025**.



URUCURITUBA
EE ESPERANCA
ELTE JOSE DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 201588-9B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226382

PORTARIA GSE Nº 398, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.021448/2025-67-SEDUC/SIGED
ELEIDE MARINHO DE SOUZA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 124.905-3C, no município de Benjamin Constant/AM, referente aos períodos de 04/05/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/12/2008 e de 01/02/2009 a 31/12/2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226389

PORTARIA GSE Nº 399, DE 30 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.040624/2024-89-SEDUC/SIGED
ORSILA KOGA PRESTES, cargo PROFESSOR, no município de Parintins/AM, referente às matrículas e períodos abaixo:
-matrícula nº 007.997-9A - 16/02/1998 a 30/04/1998;
-matrícula nº 001.207-6C - 05/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226394

PORTARIA GSE Nº 400, DE 02 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.026421/2025-60/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 304579/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSELANGE DA SILVA CASTRO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 149352-3A, lotada na Escola

Estadual Eurico Gaspar Dutra/Anori, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/04/2025 a 21/07/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226397

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2025-FESP
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 230/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000067/2025-89 (FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, à empresa: TH MIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.075/0001-16, para o item 01 no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), referente à aquisição, pelo menor preço global, de caixa de papelão, para atender às demandas do departamento de polícia técnica-científica - DPTC - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

Manaus, 30 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 226426

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa SAFELock PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Embalagens de Segurança (Cadeia de Custódia), para atender às demandas do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC; **VALOR TOTAL:** R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 03/06/2025 a 03/06/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903016; tendo sido emitida em 28/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000054, no total de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 060/2024/PCI. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 02 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 226429

PORTARIA Nº 104/2025 - GS/SSP
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$28.631,64 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE**

DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 30 de Maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06.122.3264.2119	A	3	1.501.160	3390	0011	28.631,64	3390	0001	28.631,64	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 226269

PORTARIA Nº 095/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Andressa Cristine Reis Almeida	242.879-2A	03/04/2025 a 04/04/2025	02
Anne Caroline Maia Munhoz Lopes Chagas	242.890-3A	20/04/2025	01
Ayrton Soares Teixeira	247.322-4A	16/04/2025	01
Claybiane Vieira da Cunha	243.764-3A	30/04/2025 a 01/05/2025	02
Daniel Azevedo Vieira	241.074-5B	25/04/2025	01
Ednelson de Melo Moura	257.256-7A	15/04/2025 a 16/04/2025	02
Gabriel Ermino Saraiva	268.044-0A	06/04/2025 a 07/04/2025	02
Heberson Picanço da Paz	242.558-0A	07/04/2025 a 08/04/2025	02
Izaura Maria dos Santos Nogueira	268.047-5A	24/04/2025	01
João Vitor Correia do Nascimento	271.902-9A	01/04/2025	01
João Vitor Correia do Nascimento	271.902-9A	15/04/2025 a 16/04/2025	02
Jordan Dimitry Cota Coelho	243.877-1A	20/04/2025	01
Mirlane de Souza Mota	232.506-3C	02/04/2025	01
Pablo de Paula Miranda Ribeiro	271.520-1A	27/04/2025	01
Pablo Pinheiro Souza	243.794-5A	25/04/2025	01
Raissa Lunara Rodrigues Araújo	242.597-1A	06/04/2025	01
Rebeca Lima Souza	271.504-0A	04/04/2025 a 06/04/2025	03
Thais Cunha Batista	242.627-7A	07/04/2025	01

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
205/2025	Alailson Bentes de Vasconcelos	150.039-2C	08/04/205 a 11/04/2025	4
203/2025	Julean Oliveira dos Santos	159.450-8C	05/04/2025 a 04/05/2025	30
204/2025	Reuel da Silva Alves Junior	242.634-0A	01/04/2025 a 04/04/2025	4
231/2025	Alexander Carvalho de Oliveira	269-448-4A	15/04/2025 a 14/05/2025	30
232/2025	Tarin Michael Freitas e Silva	268.209-5A	16/04/2025 a 15/05/2025	30
226/2025	Hítalo Freire de Medeiros	266.649-9B	12/04/2025 a 16/04/2025	5

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226403

PORTARIA N.º 101/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.013863/2025-60 (SIGED), datado de 12/05/2025;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCAS OSCAR PORTO KAISER**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 242.566-1A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **01/09/2025 à 30/11/2025**, referente ao quinquênio **11/10/2017 à 10/10/2022**.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226409

PORTARIA N.º 100/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.013865/2025-50 (SIGED), datado de 12/05/2025;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **HUGO LEONE DE ARAUJO SOUZA**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 243.748-1A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **01/07/2025 à 30/09/2025**, referente ao quinquênio **11/01/2018 à 10/01/2023**.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226410

PORTARIA N.º 099/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do MEMO Nº 008/2025-DPI-SEAGI/SSP-AM (SIGED), datado de 20/05/2025;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **DÉBORAH MESQUITA GURGEL**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 242.076-7A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **26/05/2025 à 25/08/2025**, referente ao quinquênio **31/05/2017 à 30/05/2022**.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226411

PORTARIA N.º 097/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;



CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.013555/2025-35 (SIGED), datado de 08/05/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ALANNA FRANCISCA ARAÚJO DE SOUZA**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 245.878-0A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **03/07/2025 à 02/10/2025**, referente ao quinquênio **07/08/2018 à 06/08/2023**.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226412

PORTARIA N.º 098/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.785 de 08 de março de 2024 que alterou, de forma específica, a Lei Promulgada nº 241 de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Laudo Médico-Pericial da Junta Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Segurança Pública - JMP/SSP (fls.32);

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, redução em 03 (três) horas diárias da carga horária de trabalho, sem a necessidade de compensação, e respeitando-se o valor do salário no período da utilização do benefício, observados todos os direitos já previstos em Lei, conforme disposto abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Processo nº
Jundiahy Moreira Guedes Neto	A.OPE-III	242.601-3A	01.01.022101.012856/2025-41

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226415

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP-AM, e a empresa STEFANY S DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-FESP, para alteração da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, sendo de 10.06.2025 para 09.08.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 318 (trezentos e dezoito) dias, de 28.05.2025 a 11.04.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 28 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 226424

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA N.º. 093/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias dos servidores: Wellington Renato Freitas de Carvalho, Richardson Pessoa da Silva. Autoriza a concessão de passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019 aos servidores: Anderson Rodrigo Souza Peixoto, Carlos Leandro de Oliveira, Enoque Sarah de Lima Galvão e Pablo Ramon Gomes Siqueira. Trecho: Manaus/AM - Nova Olinda Do Norte/AM - Manaus/AMItacoatiara/AM. **Período:**29/05 A 30/05/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão da transferência dos apenados da comarca de

Nova Olinda Do Norte para a comarca de Itacoatiara/Am. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 226413

RESENHA DA PORT. INTERNA N.º. 096/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens os servidores: Claudio de Moura Pessoa e Weliton Ramos Martins. **Período:** 22 a 23/05/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão do recambiamento de custodiado da comarca de Manicoré/AM para a comarca de Humaitá/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 226421

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 02.06.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SUPORTE TÉCNICO LOCAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL E HOSPEDAGEM DE SERVIDORES VIRTUAIS DO SISTEMA E-OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 6.859.141,44 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.126.3229.1558.0001; Natureza da Despesa: 33904002; Fonte de Recurso: 1.501.1700.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000635, no valor de R\$ 177.829,59 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004859/2024-19-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226404

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R\$ 2.278.924,27 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), e o decréscimo na importância de R\$ 216.873,14 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), correspondentes a 18,99% e 1,81%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R\$ 2.062.051,13 (dois milhões, sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e treze centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.001312/2025-42-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226320

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 006/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dia, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001797/2025-74-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226385

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.459.343,37 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), e o Decréscimo de R\$ 806.209,45 (Oitocentos e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 15,52% e 8,57%, respectivamente, do valor inicial atualizado do Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R\$ 653.133,92 (Seiscentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos) ao valor global do referido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.000432/2025-22-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226402

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 017/2022-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa 3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A; Objeto: Supressão no valor do Termo de Contrato nº 017/2022-SEJUSC, promovendo a economicidade contratual, mediante a redução de 16,83%, correspondendo a uma diminuição sobre o valor do Contrato de R\$ 1.443.621,17 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), uma vez que está sendo realizada a aplicação do percentual do BDI no valor máximo de 25%, conforme Projeto Básico; Valor Global: R\$ 7.135.788,95 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Data da Assinatura: 28/05/2025; Processo Administrativo: 008211/2025-41; Fundamento do ato: Aplicação da Lei nº 8.666/93, Previsão do Art. 190 da Lei nº 14.133/2021. Art. 65, inciso, I, "B", § 1º da Lei 8.666/93.

Manaus, 02 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 226399

EXTRATO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 023/2022-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa 3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A; Objeto: Supressão no valor do Contrato nº 023/2022-SEJUSC, promovendo a economicidade contratual, mediante a redução de 13,63%, correspondendo a uma diminuição sobre o valor do Termo de Contrato de R\$ 2.834.632,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), uma vez que está sendo realizada a aplicação do percentual do BDI no valor máximo de 25%, conforme Projeto Básico; Valor Global: R\$ 17.961.080,83 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitenta reais e oitenta e três centavos); Data da

Assinatura: 28/05/2025; Processo Administrativo: 008215/2025-41; Fundamento do ato: Aplicação da Lei nº 8.666/93, Previsão do Art. 190 da Lei nº 14.133/2021. Art. 65, inciso, I, "B", § 1º da Lei 8.666/93.

Manaus, 02 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 226401

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: THAYANE PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 03/06 a 05/06/2025. Objetivo: Acompanhamento das ações de Cidadania que serão realizadas no Município de Itacoatiara - AM. Nome e cargo: YAGO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO, ASSESSOR IV; TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS, GERENTE; ANDRE RENAN MECENAS BANDEIRA, ASSESSOR III; LARISSA LUZEIRO DA CRUZ E SILVA, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 03/06 a 05/06/2025. Objetivo: Acompanhamento das ações de Cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Itacoatiara. Nome e cargo: ROSALINA MORAES LOBO, SECRETÁRIA EXECUTIVA. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM-25/06 a 30/06/2025. Objetivo: Compôr a equipe de abordagem preventiva acerca do enfrentamento às violações de Direitos Humanos, no período do 58º Festival Folclórico de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 226396

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

EXTRATO Nº 109/2025-SEAS

Espécie: Termo de Doação nº 001/2025-SEAS. Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a doação de 06 (seis) veículos, tipo passeio, conforme características na tabela relacionada no termo, que será transferido do patrimônio da DOADORA, SEAS para DONATÁRIA, SEJUSC. Processo Administrativo: 01.01.031101.003429/2024-29-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Art. 538 e seguintes do Código Civil.

Manaus, 02 de junho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226405

EXTRATO Nº 102/2025-SEAS

Espécie: 6º Termo Aditivo de Supressão ao Termo de Gestão nº 001/2021-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM, CNPJ nº 13.272.780/0001-70. Objeto: a Supressão para excluir na rubrica de Recursos Humanos - Equipe de Gestão os cargos de (3) Supervisores e (1) Assessor, e na rubrica de Recursos Humanos - Equipe Técnica os cargos (7) Assistentes Sociais e (10) Auxiliares Administrativos. Além disso, excluir na rubrica Serviços de Terceiros a natureza de despesa Locação de Veículos. A medida tem como objetivo ajustar a estrutura de recursos humanos às necessidades e demandas do projeto, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades; Vigência: 27/05/2025 a 22/08/2025; Processo Administrativo: 01.01.031101.002099/2025-99 - SIGED-SEAS; Fundamento do Ato: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 27 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226408



PORTARIA Nº 290/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Andréa Castelo da Costa/Colaborador (a); Gabriela Mariano de Lima/Colaborador (a); Maria Célia Cerdeira da Rocha/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM; 08/06/2025 a 17/06/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Carauari, visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 30 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226292

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 066/2025-SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/3/2025.
I - Claudia Regina Oliveira Monteiro
Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); **33903089** - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo:** 016101.002040/2025-07.

Manaus, 30 de maio de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 226264

PORTARIA Nº 065/2025/SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/3/2025.
I - Izabel Cristina Perrone do Rosário
Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); **33903089** - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo:** 016101.002039/2025-82.

Manaus, 30 de maio de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 226266

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 69/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sexta e reajustar valor do contrato em 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento), conforme Cláusula Décima Primeira, e em conformidade com a GENEG 002/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/06/2025 a 11/06/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.479,52 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2643.0001 N.D: 33904014 F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000330, em 19/05/2025, no valor de R\$ 816,97 (oitocentos e dezesseis reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226274

EXTRATO Nº 68/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 55/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO OS ASSENTADOS, MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL DO SÃO JOSÉ-TARUMÃ MIRIM.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.0004740/2024-80 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226314

EXTRATO Nº 67/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 12/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIAR MÃOS AJUDADORAS - APAFMA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002558/2024-95 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226323

EXTRATO Nº 70/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Contrato nº 13/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI.
OBJETO: Contrato de aquisição de veículos, tipo caminhão frigorífico, visando o fortalecimento da cadeia produtiva de agricultores familiares indígenas no Estado do Amazonas, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 161/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 29/05/2025 a 27/07/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.078.000,00 (um milhão, setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N.D: 44905266 F.R: 1.700.2801.1449.0000, CONVÊNIO nº 952860/2023/ MDS/SEPROR NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000360, emitida em 27/05/2025, no valor de R\$ 1.078.000,00 (um milhão setenta e oito mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226330

EXTRATO Nº 71/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 10/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS CINTURÃO VERDE KM 27 RAMAL DO PAU ROSA.



OBJETO: 2 (dois) Kits de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000168/2025-61 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226407

EXTRATO Nº 72/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.
PARTES: Seretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de botes, tipo canoa, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 092/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/05/2025 a 06/07/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905220 F.R: 1.700.2801.1451.0000, CONVÊNIO nº 956443/2024/MPA/SEPROR, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000239, emitida em 09/04/2025, no valor de R\$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226432

PORTARIA Nº 130/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **PABLO MATHEUS DA SILVA ASSIS**, Matrícula nº: 273.960-7A, para atuar como **GESTOR**; e o colaborador **LUCIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº: 005756 para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2025 - SEPROR** cujo objeto refere-se a **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, PISO, PROTEÇÃO DE GRAMADOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**, através de Pregão Presencial nº 27/2024 - AADC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.001480/2025-72;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias.
III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 226427

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a *prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 002/2006/SEJEL e dá outras providências.*
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 002/2006/SEJEL.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 047, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001464/2024-83, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226295

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a *prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 015/2007/SEJEL e dá outras providências.*
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 015/2007/SEJEL.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 052, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001468/2024-61, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226296

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a *prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 015/2008/SEJEL e dá outras providências.*
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 015/2008/SEJEL.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 054, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001472/2024-20, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226298

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a *prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Patrocínio nº 14/2023/FAAR e dá outras providências.*
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Patrocínio nº 14/2023/FAAR.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226299



RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 068, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001637/2024-63, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226301

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Patrocínio nº 01/2020/FAAR e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Patrocínio nº 01/2020/FAAR.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 067, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº01.01.042101.000042/2024-90, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226303

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 013/2007/SEJEL e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 013/2007/SEJEL.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 051, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001467/2024-17, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226304

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 016/2007/SEJEL e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 016/2007/SEJEL.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 055, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001469/2024-06, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,

Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226306

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Patrocínio nº 31/2022/FAAR e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Patrocínio nº 31/2022/FAAR.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 046, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.02.028302.004689/2023-59, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226308

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 05/2006/SEJEL e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 05/2006/FAAR.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 049, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 13 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SIGED nº 01.01.042101.001466/2024-72, pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE,
Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 226309

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento final, datado de 16/10/2025, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, no Processo nº 01.01.043102.001719/2024-60-SIGED/UGPE, relativo à Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 005/2024. CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com 100% de recursos provenientes do Contrato de Empréstimo n. 5423/OC-BR - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;



RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 005/2024;
II - ADJUDICAR a empresa PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.690.626/0001-89, no valor global de R\$ 1.967.758,45 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para consultoria para o desenho e implementação de um estudo longitudinal de avaliação de atribuição dos Impactos Socioeconômicos e efeitos na qualidade de vida da população beneficiária do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+ e para desenho de Sistema de Monitoramentos; e
III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 226327

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0112/2025-7; oriunda do PE 353/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006499/2024); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,7 no valor total de R\$ 10.314.576,60; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 226334

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0183/2025 - (1,2,3,4); oriunda do PE 405/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007645/2024); OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6,7 no valor total de R\$ 4.643.415,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 60.750,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 23.649,60; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 131.454,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 226335

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002711/2025-31, referente ao PE 238/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 238/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 2; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 226336

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 1 E 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2024-4 O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa nº 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica nº 062/2025 da CCGov/CSC.

RESOLVE:

CANCELAR os itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços 0137/2024-4-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 512/23 - CSC, pertencente ao processo nº 01.01.013102.010938/2023-99, devido a situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 02 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 226337

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.009880/2024-11, referente ao PE 062/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 062/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): C. DE O. SIQUEIRA FILHO LTDA - item(ns) 2; H A MUMBACA - item(ns) 5; JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - item(ns) 4; SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - item(ns) 1; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - item(ns) 3; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 226338

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002034/2025-51, referente ao PE 147/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 147/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s) J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 7; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 226339

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.008213/2024-11 referente ao PE 503/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 503/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8, 14; BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

LTDA. - item(ns) 7; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 9, 13; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - item(ns) 3; E H M SATO - item(ns) 6; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 4, 11, 12; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 16; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 10; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 2, 15; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226340

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003438/2025-62, referente ao PE 579/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 579/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 4, 5; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 6, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226346

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0183/2024-3 O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 062/2025 da CCGov/CSC.

RESOLVE:

CANCELAR o item 2 da Ata de Registro de Preços 0183/2024-3-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 205/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.004363/2024-56, devido a situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 02 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226347

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0122/2024-2. O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 062/2025 da CCGov/CSC.

RESOLVE:

CANCELAR o item 3 da Ata de Registro de Preços 0122/2024-2-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 467/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.009330/2023-11, devido a situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 02 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226349

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0160/2024-7. O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 062/2025 da CCGov/CSC.

RESOLVE:

CANCELAR o item 10 da Ata de Registro de Preços 0160/2024-7-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 094/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.001316/2024-50, devido a situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 02 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226350

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI. **Objeto:** Termo Aditivo refere-se ao **Reequilíbrio Econômico - Financeiro** das categorias técnico administrativo nível superior e médio, agente de portaria, recepcionista, motorista categoria B e D, pelas suas respectivas convenções Convenções Coletivas de Trabalho, AM000557/2024, AM000578/2024, CCT-SINDICARGAS - AM000271/2024, do **Termo de Contrato nº 007/2020-PCAM**, firmado com a empresa **MAP SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO - EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 27.05.2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 01/09/2024 a 31/08/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.001573/2025-64. (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 1.348.836,54 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor Global:** R\$ 5.395.346,16 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Manaus, 30 de maio de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 226261

RESENHA DA PORTARIA Nº 603/2025-GDG/PC SIGED nº 01.01.022102.007447/2025-13-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a Sra. **CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO**, EPC, Mat. nº 272444-8 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 09.04.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 29.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 226313



RESENHA DA PORTARIA Nº 602/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.008003/2025-03-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA**, IPC, Mat. nº 268769-0 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 17.04.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 29.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 226316

RESENHA DA PORTARIA Nº 605/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.011033/2025-99. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JOSE CARLOS PIMENTA CALAZANS**, IPC, Mat.nº.013.874-6C, da 74ªDIP/Borba para 47ªDIP/Nova Olinda do Norte, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2025.

Manaus,29/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 226319

RESENHA DA PORTARIA Nº 604/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.008133/2025-38-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao **CARLOS PROCOPIO DOS REIS**, Aux. de Serv. Ger., Mat. nº 153617-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 22.04.2025, em conformidade com o Art. 8, inciso II, item III da Lei nº 4.576/2018.

Manaus, 29.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 226321

RESENHA DA PORTARIA Nº 567/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006689/2025-90-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **THAYVAN DE SOUZA SPADETTI**, IPC, Mat. nº 272.435-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 31.03.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 226324

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA Nº 019/2025-
GFEPDEC/FEPDEC/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser

concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.022704.000054/2025-08**; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos arts. 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**, pela empresa **LBS & CIA LTDA**, CNPJ: 12.794.794/0001-91; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **LBS & CIA LTDA**, CNPJ: 12.794.794/0001-91, pelo valor global de **R\$ 3.486.120,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e vinte reais)**. À consideração do Presidente do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em Manaus, 30 de maio de 2025.

EDINELZA PORTO DIAS PERIN
Diretora Executiva do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em Manaus, 30 de maio de 2025.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC, em exercício
Protocolo 226267

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 079/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JWT-2611, QZB-3A51, JXW-6270, QZV-5G95, PHQ-1A62, QZP-2H92, JWO-4738, 7407126539, 7969137733, JXU-2776, QZU-5C05, QZP-9B75, NOP-4572, PHC-7I29, QZZ-0F23, PHN-7H14, QZV-7H82, QZL-3J84, PHK-0A94, NAV-3C65, NON-6372, PHL-3862, JXK-7361, JXH-6419, QZT-7G39, QZG-0H29, QZY-1J27, PHV-7269, PHT-5G14, QZM-8H77,OAJ-5542,QZK-4A52, PHJ-5B65, PHA-4122, QZC-3C72, NOO-4219, TAD-1D80,PHX-2D12, JWY-8902, QZH-9C86, TAB-8E43, QZI-5H87, QZJ-1A68,QZY-8D22, ASP-8D91, QZB-4H32, QZD-7A09, QZQ-6A64, OAF-8752,TAH-6J58,PHP-4449, PHA-7988, JWU-9749, NOU-6J40, QZX-7E31,PHX-7279,JXS-5189, PHU-6A23, PHA-6168, QZO-5D61, PHR-7E67, NOW-8G97,JXV-7668, QZO-3A99, PHP-4G72, QZV-2C20, NOR-9192, JXK-3612, QZT-5B27,NOQ-3872, OAJ-7888, QZD-7J97, NOP-7054, OAE-5246, PHD-8J63, NOI-5273, JXH-9264, JWV-5026, PHB-5525, QZL-7A56, QZQ-6H48, QZF-5G52,NOP-2622, QZH-4F93, NOP-4366, QZK-8G07, TAB-7C76, TSD-5B84,PHA-6815, PHG-9846, QZH-7D81, JXX-9381, QZY-3J94, PHD-4447, PHS-4368,JXB-3575, QZA-3G11, PHH-7H77, NUJ-7I96, PHO-6746, PHD-5359, JXM-1833, QZH-0F52, PHP-0D02, PHA-0451, PHI-0318, TAG-0D38,TAE-9E56,QZS-4G19, QZN-4J00, NOS-8F64, 248866415, 1239722350, 7972075043, 481476860, NOW-3211, JXE-4582,QZZ-2G41,OAH-2614,TAE-2A20,-JXX-7396,QZP-9A20,QZT-5113 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 226291



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 079/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores : QZA-5C58, QZS-4B53, QZH-4D46, OAN-6734, 4239940256, 6604249715, 4189938724, 80084472, 3777105437, 3473876863, 194353701, 6161018055, 242759762, 7300735143, 4217804402, 148147026, 771712766, 228102198, 2135501880, 1871175706, 5777638940, 1658282570, 7105983551, 655203345, 2325797009, 4134897847, 2337896953, 401411218, 432560391, 178758710, 3141143934, 3591367631, 4426413063, 187822005, 6308276516, 78016533, 375226928, 476738108, 5973064650, 5509033586, 187809083, 865543903, 1220205631, 4146217305, 66552839, 170532825, 3783282290, 4310719530, 4483619360, 1614355360, 2137539021, 2567812733, 270185280, 7886783611, 212503018, 4048632340, 3605752178, 6240453686, 6906064680, 1003659801, 2309771230, 1464301518, 464558912, 2913928597, 4712385554, PHF-8545, OXM-5993, 1918003688, 202170498, 226220928, 345401556, 5963228081, TAC-3I31, QZF-5J16, PHN-7828, NOW-0389, TAC-5B01, QZF-5G38, OAD-4B23, QZZ-4G91, QZA-9A57, JXW-1527, QZH-4J50, JXS-4873, JXO-5618, TAE-5H29, OAJ-2887, QZN-0D68, PHC-4958, QZW-9J80, PHA-5178, TAG-3C05, QZQ-7F31, JXT-7678, QZW-0H61, QZQ-7I21, PHK-7B93, PHE-2E35, NOT-1725, PHN-7H60, NOP-7020, PHD-5359, TAD-5D40, JXY-6368, OAN-4E67, PHZ-2090, QZL-1I97, QZW-0D81, TAD-8J53, JXS-3903, PHB-3J29, PHE-0J35, TAD-3G72, NOS-1697, PHQ-1G75, JWX-5187, QZJ-9B88, NEX-5140, PHE-1107, QZU-8F97, QZA-2C37, JXE-9833, QZV-5F91, TAA-4C22, TAF-9A18, JXW-1787, JWW-6775, PHX-3I16, JXP-1438, QZB-4D57, QZY-8F66, OAN-2538, OAE-6876, PHT-9D08, TAB-9B62, NOW-7629, QZG-5E31, JWT-0835, PHV-6C14, QZA-2I51, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão do imóvel encontrar-se fechado, notifica a empresa AUTO ESCOLA THOMÉ, CNPJ Nº 01.874.716/0001-80, localizada no endereço Avenida Constantino Nery, nº 2252, Chapada, CEP 69010-160, na pessoa do seu representante legal, para tomar ciência do INDEFERIMENTO do pedido formulado pelo requerimento nº 01.03.022201.018906/2023-85, uma vez que houve a CASSAÇÃO da empresa no processo nº 01.03.022201.003949/2023-11, com trânsito em julgado em 29/10/2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226310

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa GESSICA P SAPUCAIA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA SAPUCAIA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; 1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação

relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes: 1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte; 1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF; 1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU. 1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões). 1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios. 1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE. 1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor. 1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE. 1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPEs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.012546/2025-44 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226283

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA FARIA LTDA, NOME FANTASIA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARIA MARIA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte; 1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF; 1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões). 1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de TV por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do

Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.008294/2025-59 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226286

RECOMENDAÇÃO Nº 0005.2019.78 DO MPAM AO DETRAN/AM

Considerando a recomendação do Ministério Público do Amazonas ao Departamento de Trânsito do Amazonas, tome-se pública o teor das recomendações: O Ministério Público do Amazonas resolve recomendar ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito: 1- **A IMEDIATA** atuação judicial ou extrajudicial desse órgão, no sentido de cobrar das empresas inadimplentes os débitos relativos ao licenciamento dos veículos elencados do Ofício n. 1986/2018 - DETRAN/AM/AJUR/DP, na forma da lei; 2- Que **FAÇA PROVA**, nos autos do Inquérito Civil em epígrafe, das providências adotadas, NO PRAZO DE 90 DIAS; 3- Que promova a **IMEDIATA e ADEQUADA** publicação da presente Recomendação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, informando a esta PRODEPP a data da publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226302

RESENHA DA PORTARIA Nº 361/2025 - DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de URUCARA- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 14/07/2025 A 16/07/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226276

RESENHA DA PORTARIA Nº 364/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de URUCARA- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 11/08/2025 A 13/08/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226277

RESENHA DA PORTARIA Nº 362/2025 - DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SILVES- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no dia 01/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226281

RESENHA DA PORTARIA Nº 363/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 04/8/2025 A 07/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226284

RESENHA DA PORTARIA Nº 667/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de de aplicar Exame Teórico- Técnico de Legislação e Teste prático de Direção Veicular nos municípios MANICORÉ, NOVO ARIPUANÁ E BORBA - AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO E 2) LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS para se deslocar ao aludido município, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226285

RESENHA DA PORTARIA Nº 669/2024 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da I ANDTECH - Feira e Congresso de Inovação em Tecnologia para Administração Pública, na cidade de SÃO PAULO-SP. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) FABIO LIMA FERREIRA para se deslocar a aludida cidade, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226287

PORTARIA Nº 829/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 511/2025 de 28 de abril de 2025, que concede 15 dias remanescentes de férias, a partir do dia 03 de junho de 2025, ao Assessor Jurídico SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO GIOIA ALFAIA, matrícula nº 016893B, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, no período de 03/06/2025 a 17/06/2025. II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226297

PORTARIA Nº 830/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa C S CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA, nome fantasia, C S CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MANAUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.683.536/0001-14, situada na Av. Constantino Nery, número 508, Bairro Centro, CEP: 69.010-160, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.006320/2025-04 datado de 10/03/2025 (SIGED) onde a empresa, C S CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. RESOLVE: I - Renovar o credenciamento da empresa C S CLÍNICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 30 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 226300

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 - DETRAN/AM DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CLIMEPIN - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA DE PARINTINS LTDA, nome fantasia, CLIMEPIN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025 até 20/06/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado é de



R\$ 28.541,67 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0000810, emitida em 23/05/2025, no valor de R\$ 57.083,34 (cinquenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.009232/2025-64 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226278

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2025 até 15/05/2026, bem como o reajuste com base ao cálculo do IPCA com índice de correção no valor percentual correspondente a 2,224094%. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R\$ 138.346,00 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais) totalizando o valor global estimado em R\$ 1.660.152,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33904010, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, das demais legislações correlatas, no que lhe for aplicável. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.005325/2025-10 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226282

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa MENDONÇA E DAMASCENO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA VITÓRIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2025 até 18/05/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.004751/2025-36 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 226289

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 103/2025-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO ocupante do cargo de Assessora II, Matrícula 266.920-0 B, lotada no Gabinete da Presidência, a partir desta data e durante toda a vigência do Termo de Contrato nº 004/2025, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como GESTORA do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa MARQUES TECNOLOGIA LTDA. II- DESIGNAR a servidora JULIANA MENEZES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assessora AD1, 1ª Matrícula nº 256.932-9-A, lotada no setor da Vice-Presidência, como SUBSTITUTO do Fiscal acima designado para proceder à GESTÃO do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 30 de maio de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 226374

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 057/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ketlen Batista Pessoa e, Manoela do Nascimento Alves** - Colaboradores e **João Paulo Vieira de Oliveira** - Analista Ambiental, Coari-AM, 02 à 04/06/2025, Realizar Vistoria e Fiscalização na Petrobras-AM e dar apoio a Equipe do IPAAM. **02.Moisés Henrique Julião Pereira de Almeida** - Colaborador, Brasília-DF, 08 à 11/06/2025, Prestar Apoio fotográfico a Equipe do IPAAM. **03.Carlos André Silva e Sônia Luzia Canto Serafini** - Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva, 28/05/2025, Realizar Vistoria/Fiscalização em empreendimento no Município. **04.Lais Garcia Mineiro** - Assessora, Cuiabá-MT, 15 à 19/06/2025, Participar do Congresso Internacional de Gestão de Incêndios Florestais.

Manaus, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 226262

EXTRATO N.º 070/2025-IPAAM

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e FABITECK SANEAMENTO LIMITADA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022**, referente a prestação de serviços de esgotamento de fossa, sumidouro, e ETE, tendo como unidade a carrada de 8.000 litros, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026, para atender a demanda do IPAAM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB nº 002/2025, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2025; PROCESSO Nº. 01.01.030201.002273/2025-02-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Global, sob o nº 2025NE0000466, emitida pela Contratante em 16/04/2025, no valor proporcional de R\$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903916, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 1226/21, Ata de Registro de Preços nº 0415/2021-1,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

sendo o Valor Total Estimado de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 1º de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226265

EXTRATO N.º 101/2025-IPAAM
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL DO AMAZONAS - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor decorrente do acréscimo de 01 cargo de Supervisor, do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2023, pelo período de 2 (dois) meses, referente a execução do Projeto Amazonas Mais, destinado ao apoio técnico e operacional das agendas de licenciamento, controle e monitoramento ambiental, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a contar de 01/06/2025 a 01/08/2025, contudo qualificando as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; PROCESSO Nº. 01.01.030201.011814/2025-93-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Global, sob o nº 2025NE0000681, emitida pela Contratante em 29/05/2025, no valor de R\$ 1.256.461,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 2.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33508599, sendo o Valor Global de R\$ 1.256.461,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226268

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº042/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**1- **Nadiele Pereira Pacheco; Diretora Técnica** Mao/Humaitá/Mao; 07/07 a 11/07/25; Acompanhar a agenda da Diretora-Presidente do IDAM e as ações de entregas do Governo do Amazonas realizadas pela Unidade Local; conf. Proc. nº 011125/2025-54;**2- Antony Maciel dos Santos; Téc. Estatístico** Mao/Itapiranga/Silves/Mao; 09/06 a 13/06/25;**3- Kamila Dessimoni Victória; Colab. N/S** Mao/Itapiranga/Silves/Mao; 09/06 a 13/06/25;**Objetivo dos itens 02, e 03:** Realizar atividades de implantação do sistema de gestão de assistência técnica e extensão rural "SIGATEX"; conf. Proc. nº 10960/2025-77; nº 10965/2025-08;**4- Kleison Souza Medeiros; Colab. N/S** Mao/Novo Aripuanã/Mao; 06/06 a 13/06/25;**5- Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. N/S** Mao/Novo Aripuanã/Mao; 06/06 a 13/06/25;**Objetivo dos itens 04, e 05:** Realizar ação de crédito rural para pescadores artesanais no município; conf. Proc. nº 10926/2025-00; nº 10924/2025-03;**6- Marcelo Frederico Terco Falcao; Téc. Agrop.** Mao/São Sebastião do Uatumã/Mao; 23/06 a 30/06/25;**7- Bianca Rodrigues Figueira; Colab. N/S** Mao/São Sebastião do Uatumã/Mao; 23/06 a 30/06/25;**Objetivo dos itens 06, e 07:** Para elaboração de projetos para a FEIRA AGROPECUÁRIA EXPOUATUMÃ; conf. Proc. nº 1032/2025-20; nº 1030/2025-30;**8- Maria Juciane Almeida Monteiro; Colab. N/S** Mao/Barcelos/Mao; 07/07 a 10/07/25; Assessorar e apoiar a diretoria deste Instituto e a equipe da Unidade Local; conf. Proc. nº 1118/2025-52;**9- Carolina Ferrer Gonçalves; Eng. Alimentos** Mao/Autazes (Novo Céu)/Mao; 14/06 a 18/06/25; Atender demandas do setor de agroindústria, visitas técnicas às queijarias para elaboração de documentação de serviço de inspeção Estadual; conf. Proc. nº 1000/2025-24;**10- Reyner David Valdez Mora; Gerente** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16/06 a 20/06/25;**11- Joci Pereira de Castro; Colab. N/M** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16/06

a 20/06/25;**12- Edilson Feitosa da Silva; Colab. N/M** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16/06 a 20/06/25;**13- Rangel de Souza Zurra; Colab. N/M** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16/06 a 20/06/25;**14- Franklin Ribeiro Albuquerque; Colab. N/M** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16/06 a 20/06/25;**15- Mario Jorge Macedo Correia; Colab. N/M** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16/06 a 20/06/25;**Objetivo dos itens 10,11,12,13,14 e 15:** Realização de Manutenção Predial (escritório, hidráulica e rede elétrica) na sede da Unidade Local do Município; conf. Proc. nº 1012/2025-59; nº 10934/2025-49; nº 10940/2025-04; nº 1008/2025-90; nº 10949/2025-07 nº 10978/2025-79;**16- Maria Regina da Silva Gomes Meires; Gerente** Mao/Autazes (Novo Céu)/Mao; 14/06 a 18/06/25; Assessorar e apoiar a diretoria deste Instituto e a equipe da Unidade Local; conf. Proc. nº 1156/2025-05;

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226358

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.461 de 13 de maio de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 31,32. Portaria nº 142/2025-GDP/IDAM; Onde Se Lê: ND: R\$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais). Leia-se: R\$ 8.000 (Oito mil reais). Portaria nº 192/2025-GDP/IDAM; Onde Se Lê: ND: R\$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais). Leia-se: R\$ 8.000 (Oito mil reais); Portaria nº155/2025-GD; Onde Se Lê: R\$ 8.000 (Oito mil reais). Leia-se: R\$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais); Portaria nº157/2025-GDP/IDAM. Onde Se Lê: R\$ 8.000 (Oito mil reais). Leia-se: R\$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais). Portaria nº176/2025-GDP/IDAM; Onde se lê: Waldomiro Borges Araujo, no valor R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Leia-se: Margareth Nascimento Barros, no valor R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226372

PORTARIA Nº 293/2025-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.006516/2025-57 datado de 20/03/2025. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **KARLA KAROLINA SANTANA MORAES**, Técnica em Agropecuária (T. AG-III), Matrícula nº 269.637-1 A, do Quadro Permanente do IDAM, **01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular**, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), a contar de 31/05/2025 a 30/04/2026. **II - DETERMINAR,** a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 28 de maio de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226360

RESENHA Nº 044/2025-GDP/IDAM

Férias e Licença Médica deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matrícula	Nome	Período	Exer
151.395-8 C	Arlindo Rodrigues dos Santos Filho	01 a 30/04/2025	2018
257.989-8 A	Jefferson Gomes Sodre	21 a 30/06/2024 (10) 02 a 16/08/2024 (15) 06 a 10/03/2025 (05)	2023
258.130-2 A	Alberto Elifio Dantas Pacheco	01 a 10/04/2024 (10) 19/02 a 10/03/2025 (20)	2023
264.286-7 A	Maria da Dores Alves Oliveira	08 a 17/07/2024 (10) 16 a 25/09/2024 (10) 03 a 12/01/2025 (10)	2024
050.436-0 D	Gester Tupiniquim de Souza Bentes	14/12/2024 a 12/01/2025 01 a 30/03/2025	2024 2025

LICENÇA MÉDICA			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.989-8 A	Jefferson Gomes Sodré	10 a 11/02/2025	02
		07/04/2025	01
257.923-5 A	Filipe Campos de Freitas	26 a 27/05/2025	02
257.865-4 A	Lucas Henrique Vieira Lenci	07 e 30/04/2025	02
157.239-3 B	Marcos Eugenio Chixaro de Almeida	28 a 30/04/2025	03
266.520-4 A	Mauro Alex Souza Motta Filho	04 a 06/02/2025	03
157.242-3 B	Adriana Alves Machado Graça	(303614/2025)	90
		24/04 a 22/07/2025	

Manaus, 29 de maio de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226363

PORTARIA Nº 305/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas) RESOLVE: I - AVERBAR, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor : FRANCISCO EDUARDO DE MORAIS - Matrícula nº 106.868-7 C; 1º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS Período de: 01/07/1986 a 03/05/1993 - Totalizando: 2.493 dias, ou seja: correspondendo a 06 ano(s), 10 mês(es) e 3 dia(s). II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do IDAM, em 29/05/2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226365

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 080/2025 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: 1) Nome e Cargo: Afonso Henrique de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1; 2) Nome e Cargo: Giselle Castanhola de Menezes - Coordenador, AD-2; 3) Nome e Cargo: João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento, AD-1; 4) Nome e Cargo: Katianne Gonçalves de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1; 5) Nome e Cargo: Paula Fernanda Costa Jatayh de Castro - Assessor I, AD-1; 6) Nome e Cargo: Leandro Victor da Silva Arcanjo - Assessor II, AD-2; 7) Nome e Cargo: Maria Raimunda Sales de Souza - Auxiliar de Serviço Gerais; 8) Nome e Cargo: Claudionor Ferreira de Carvalho Neto - Assessor I, AD-1; 9) Nome e Cargo: Beatriz Aquino da Silva Menezes - Gerente, AD-2; 10) Nome e Cargo: Raquel Oliveira de Jesus - Assessor II, AD-2; 11) Nome e Cargo: Alleh Ibrahim Andrade de Moura Mestou - Gerente, AD-2; 12) Nome e Cargo: Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD-1; 13) Nome e Cargo: Ayrton Penalber da Silva - Gerente, AD-2; 14) Nome e Cargo: Camila Pereira Pessoa - Assessor Jurídico, AD-1; 15) Nome e Cargo: Fernanda Prestes Brandão Reis - Secretário de Conselho, AD-1; 16) Nome e Cargo: Giovanni Figliuolo Netto - Coordenador, AD-2. Destino e Período: Parintins/AM, no período de 24 à 30 de junho de 2025. Objetivo: Participação do 58º Festival Folclórico de Parintins/2025, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, em virtude do aumento do fluxo de passageiros interessados em participar do Festival Folclórico de Parintins/AM. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 02 de junho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 226329

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 025/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Valéria Cristina de Paula Ferreira Cargo: Fiscal Agropecuário Eng. Agrônomo Destino/Período: Parintins, 11 A 15/08/2025; Objetivo: Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. Nome: Rafael Rodrigues De Sousa Cargo: Gerente Destino/Período: Itacoatiara, 08/07 a 10/07/2025 e 15/07 a 17/07/2025 Objetivo: para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara/Am, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome: Heuder Fábio Mendes da Costa Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário Destino/Período: Parintins / Barreirinha 14/06/25 a 16/06/2025 Objetivo: Fiscalização de evento agropecuário no município de Barreirinha/AM da V Festa de Laço da Fazenda Força de Deus. Nome: Liliane Guimarães Silva Cargo: Assessor III Destino/Período: Manaquiri/AM, 12/06 A 21/06 Objetivo: para supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores. Nome: Kathrinne Lopes Cruz Cargo: Colaboradora eventual Destino/Período: Autazes, 03/07 a 06/07/2025 Objetivo: Realizar fiscalização e serviço de combate a fraude e clandestinidade no estabelecimento Autalac (SIE 041) e Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade, mesa redonda sobre a produtos de origem da região no Município de Autazes/Am. Nome: Áuria Clécia Conceição de Sousa Cargo: Assessora / Médica Veterinária Destino/Período: Rio Preto da Eva - 11/07/2025, 25/07/2025, 31/07/2025, 01/08/2025, 08/08/2025, 15/08/2025, 29/08/2025 e 04/09/2025 Objetivo: Realizar auxílio na fiscalização de todos os procedimentos do Serviço de Inspeção no Abatedouro de Suínos Elias Martins da Silva - Fazenda Bela Vista 049, no município de Rio Preto da Eva, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e após o abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome: Áuria Clécia Conceição de Sousa Cargo: Assessora/Médica Veterinária Destino/Período: Autazes, 03/07 a 06/07/2025 Objetivo: Realizar fiscalização e serviços de combate à fraude e à clandestinidade nos estabelecimentos Autalac (SIE 041), Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade e participar de mesa-redonda sobre produtos de origem da região, no município de Autazes/AM. Nome: Ana Cristina Krzyzaniak Cargo: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária Destino/Período: Manacapuru, 14/07 a 15/07/2025 Objetivo: Realizar Vistoria da Granja LRM estrada do Novo Airão/Manacapuru, e fiscalização do autocontrole do SIE 172 Três Rios, município de Manacapuru/Am. Nome: Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira Cargo: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário Destino/Período: Autazes, 02/07/2025 a 06/07/2025 Objetivo: Realizar fiscalização e serviço de combate a fraude e clandestinidade no estabelecimento Autalac (SIE 041) e Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade, mesa redonda sobre a produtos de origem da região no Município de Autazes/Am. Nome: Micael Castro de Souza Cargo: Motorista Destino/Período: Itacoatiara, 14/07 a 16/07/2025 e 28/07 a 30/07/2025 Objetivo: Conduzir a equipe de fiscalização que realizará atividades relacionadas a todos os procedimentos do Serviço de Inspeção no Abatedouro de Bovinos Frigorífico e Comércio de Carnes Martins Ltda - FRIGMARTINS (SIE 003), no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e após o abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome: Stefano Samuel Bernardo Costa Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIA Destino/Período: Parintins-AM, 11/08/2025 A 16/08/2025 Objetivo: Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. Nome: Pamela Nunes Cabral Cargo: Técnica de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Apuí/AM, 02/06 a 08/06/2025 Objetivo: Realizar



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8> Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

levantamento fitossanitário para comprovação de ausência de monilíase de cacau e cupuaçu. **Nome:** Fládson Augusto Martinez Da Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Lábrea/AM, 28/05 a 18/06/2025 **Objetivo:** Substituir a servidora Zala Aryssa Trevisan Maciel e acompanhar todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO SÃO VICENTE LTDA - SIE 138, no município de Lábrea, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Antônio Jose Leal Nina Roldão **Cargo:** T.F.AGRO-III **Destino/Período:** Tabatinga/AM, 08/09 a 19/09/2025 **Objetivo:** Realizar atividade relativa ao de foco da praga Monilíase do cacau, no Município de Tabatinga/AM, visando o controle da praga a fim de evitar sua disseminação no Estado do Amazonas-AM. **Nome:** Leonardo De Barros Pessoa **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Cruzeiro do sul (AC)/Guajará, 08/06 a 11/06/2025 **Objetivo:** Finalidade de realizar atividades relacionadas ao inquérito soroepidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC) na zona livre da doença. Ressaltamos que o município de Guajará não dispõe, atualmente, de médico veterinário lotado, sendo necessária a designação de servidor de outro município para execução das atividades previstas no Plano Nacional de Sanidade Suídea (PNSS). **Nome:** Paulo Pedro Torres Barros Filho **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis-RR, 13/12 a 22/12/2025 **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Carlos Augusto Nunes da Silva; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 07/11 a 16/11/2025 **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Leonardo Nogueira Assis **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Curitiba(PR), 15/06 a 19/06/2025 **Objetivo:** Participar do Congresso e Feira Internacional da Proteína Animal - ALIMENTA, na Fiep, Campus da Indústria, Marginal Comendador Franco nº1341, Jardim Botânico, Curitiba - PR, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 226259

PORTARIA Nº 256/2025- ADAF/AM

Dispõe sobre a prorrogação da campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros nos municípios onde a vacinação é compulsória.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº25.583 de 28 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923 de 27 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa Nº 5, de 01 de março de 2002 que aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 41, de 19 de junho de 2020 que atualiza os procedimentos de controle e prevenção dispostos no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as normas para o controle da raiva dos herbívoros;

CONSIDERANDO a importância no controle e prevenção da raiva dos herbívoros, por se tratar de uma zoonose infectocontagiosa altamente letal para os animais e o homem;

CONSIDERANDO a importância da vacinação antirrábica para manter o controle da doença e evitar a sua propagação no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a baixa disponibilidade das vacinas contra a raiva dos herbívoros nos municípios com vacinação compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de setembro de 2025, a campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros em todos os municípios listados no anexo da PORTARIA Nº 85/2025 - ADAF, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A notificação fica prorrogada até 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF,
em 02 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 226326

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 020/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.451 de 25 de abril de 2025, pág. 29, Poder Executivo - Seção II.
Servidor: Jade Souza de Lima Cargo: Coordenador de Unidade,
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Codajás, 07/06 a 18/06/2025
LEIA-SE: Destino/Período: Codajás, 07/06 a 12/06/2025

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 226418

PORTARIA Nº 257/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade revogar a PORTARIA Nº 78/2025- ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO por fim, a indispensabilidade de criar nova Comissão Permanente de recebimento de materiais, com o intuito de fiscalização de bens adquiridos por esta ADAF;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 78/2025- ADAF/AM, acerca de Comissão Permanente de Recebimento de Materiais nesta ADAF;

Art. 2º. CRIAR Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, cujo objeto é a fiscalização de bens adquiridos por esta ADAF.

Art. 3º. DESIGNAR, neste ato administrativo, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desta Agência, a fim de realizar acompanhamento de recebimento de toas as aquisições de bens e serviços que forem realizados para o desempenho das atividades da ADAF:

1) Alciney Florenço Barroso - Assessor II - Matrícula 263.632-8B;
2) Eudes Mota Leite de Oliveira - Gerente - Matrícula 260.872-3B;
3) Walcemir Sá da Silva - Coordenador - Matrícula 265.864-0A;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF,
em Manaus, 02 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 226423

Fundação de Medicina Tropical

“Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO (CEP/FMT-HVD)

(Atualização outubro-2024)

CAPÍTULO 1 - DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FMT-HVD

Artigo 1º. O Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - CEP/FMT/HVD, foi instituído pela Instrução no 066/97-GDG/IMT-AM, de 12 de junho de 1997, de acordo com o que determinava a Resolução do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (CNS/MS) vigente à época.

O Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HVD (CEP/FMT-HVD) tem suas atividades regidas pelo presente Regimento Interno, que está em consonância com as legislações vigentes no âmbito das pesquisas envolvendo seres humanos, em especial as Resoluções do Conselho



Nacional de Saúde (Resolução CNS, nº466/12, Resolução nº 706 de 2023, Resolução nº 510/16, Norma Operacional CNS nº 001/2013), assim como demais normas do CNS atinentes à pesquisa e às Normas e Regulamentos da própria Instituição e Manual de Orientação: Pendências Frequentes em Protocolos Pesquisa Clínica. Quanto ao registro e credenciamento do CEP, o prazo de validade é de 04 anos, período de (05/03/2024 a 05/03/2028) e ao final deste período deverá ser solicitada a renovação do credenciamento junto a CONEP.

Artigo 2º. O CEP/FMT-HVD é um Colegiado interdisciplinar, autônomo, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que aprecia as implicações éticas nas pesquisas na área da saúde, fomentando a reflexão ética sobre a pesquisa científica.

Artigo 3º. Sua missão é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, dessa forma, zelando pela qualidade e compromisso das pesquisas realizadas na instituição e referenciadas de outras instituições.

Artigo 4º. No cumprimento de sua missão, o CEP/FMT-HVD:

§ 1º. Mantém relações institucionais com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS), integrando o sistema CEP-CONEP.

§ 2º. Mantém também relações com organizações afins na defesa da pessoa humana em pesquisas científicas.

§ 3º. No que se refere ao seu caráter educativo, a formulação dos pareceres deverá servir de oportunidade para a divulgação e a aprendizagem dos princípios éticos.

§ 4º. Analisa pesquisas envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, que devem ser submetidas à apreciação do sistema CEP-CONEP, tornando-se corresponsável por garantir a proteção dos participantes.

§ 5º. Aprecia pesquisas na área da saúde cuja abordagem seja fundamentada pelo campo das ciências humanas e sociais e/ou biomédicas, observando a adequação dos parâmetros éticos para atender às suas especificidades.

Artigo 5º. Cabe à Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT/HVD), “assegurar apoio às atividades do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e cumprimento do respectivo regimento”, conforme disposto no Regimento Interno da FMT-HVD.

Parágrafo único. O CEP/FMT-HVD tem a sua sede localizada no 3º andar do Prédio da UNIDADE DE PESQUISA CLÍNICA CARLOS BORBOREMA-UPCCB da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO-FMT/HVD, com endereço na Av. Pedro Teixeira, 25 - D. Pedro I, CEP: 69040-000.

Artigo 6º. O CEP/FMT-HVD é regido pelas diretrizes e normas regulamentadoras de ética em pesquisa envolvendo seres humanos, vigentes no Brasil.

CAPÍTULO 2 - DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CEP

Artigo 7º. O CEP/FMT-HVD é composto por estrutura técnico-administrativa e Colegiado.

Da estrutura técnico-administrativa:

Artigo 8º. A estrutura técnico-administrativa é composta por dois (02) Coordenadores eleitos pelo Colegiado; um (01) Secretário Administrativo, preferencialmente do quadro de servidores da FMT-HVD.

§ 1º. A composição de membros atualmente é de onze (11) membros e 2 RPPS.

Do Colegiado:

Artigo 9º. O Colegiado do CEP/FMT-HVD é composto por servidores da FMT/HVD, respeitando o organograma institucional, além de representantes da sociedade civil.

I. Os membros efetivos devem ser profissionais da área da saúde, das ciências exatas, humanas e sociais;

II. Desejável que, no mínimo, 50% dos membros efetivos sejam servidores do quadro permanente da FMT-HVD e possuam experiência em pesquisa.

III. A cada cinco (05) membros efetivos deverá ser aberta uma nova vaga para representante de participantes de pesquisa do sistema de saúde, preferencialmente indicado pelos Conselhos de Saúde Estadual, Municipal e/ou outras instituições representantes da área de saúde.

IV. A substituição de membros efetivos será solicitada, quando necessária, pela coordenação aos respectivos órgãos e organizações que os indicaram.

V. O Colegiado do CEP/FMT-HVD deverá apreciar o ingresso de profissionais interessados, através da seleção curricular, por meio de divulgação na página (*Home page*) institucional, para compor o quadro de membros efetivos, respeitando-se o equilíbrio multidisciplinar da sua composição.

VI. O Colegiado poderá, ainda, contar com a participação de consultores *ad hoc*, pertencentes, ou não, à Instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

§ 1º. O Colegiado é a instância deliberativa do CEP/FMT-HVD.

§ 2º. Ao integrar o Colegiado, os membros do CEP/FMT-HVD deverão prestar declarações por escrito se comprometendo:

a) a manter em sigilo todas as informações e documentos aos quais tenham acesso ao analisar os protocolos de pesquisa e participar das reuniões, sob pena de responsabilidade;

b) a exercer suas funções no CEP/FMT-HVD de forma independente e autônoma.

§ 3º. O mandato dos membros efetivos do CEP/FMT-HVD será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da nomeação através de portaria. É permitida sua recondução conforme Artigo 12 Resolução CNS 706/2023;

Artigo 10º. O CEP/FMT-HVD será coordenado por um (01) de seus coordenadores eleito na reunião do colegiado e posteriormente, homologado pela Presidência da Instituição.

Parágrafo único. A coordenação é a instância executiva do CEP/FMT-HVD.

CAPÍTULO 3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CEP

Artigo 11. Aos membros do Colegiado compete:

I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

II. Eleger os coordenadores I e II.

III. Analisar eticamente protocolos de pesquisa por meio de pareceres que deverão ser encaminhados ao Colegiado para apreciação.

IV. Confirmar presença ou justificar a ausência com antecedência,

V. Assinar a lista de presença das reuniões.

VI. Concordar ou interpor objeções à leitura da ata feita pelo coordenador nas reuniões.

VII. Indicar membros *ad hoc* à coordenação.

VIII. Apresentar proposições sobre as questões referentes ao CEP/FMT-HVD.

IX. Guardar sigilo sobre as informações dos projetos de pesquisa e assuntos discutidos nas reuniões.

X. Exercer suas funções no CEP/FMT-HVD de forma independente e autônoma.

XI. Isentar-se de qualquer tipo de vantagens pessoais ou de grupo, resultantes de suas atividades no CEP/FMT-HVD.

XII. Isentar-se da análise de protocolos de pesquisa em que estiver envolvido.

§ 1º. O membro do Colegiado poderá declarar-se impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisa, por motivo de foro íntimo.

§ 2º. O membro do Colegiado deverá declarar-se impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido e/ou houver conflito de interesse.

§ 3º. Poderão ser justificadas antecipadamente no máximo 03 ausências às reuniões ordinárias. O não comparecimento a pelo menos três (03) reuniões ordinárias consecutivas sem justificativa ou a seis (06) ausências sem justificativas, não consecutivas, em um período de doze meses, será motivo de seu desligamento do CEP/FMT-HVD. O afastamento temporário dos membros deverá ser comunicado oficialmente para o conhecimento do Colegiado, sendo comunicado a CONEP as situações de vacância, afastamentos e substituições dos membros, justificadas conforme Norma Operacional nº 001/2013.

§ 4º. Em caso de deslocamentos em atividades de interesse do CEP/FMT-HVD, a coordenação solicitará o custeio das despesas junto à direção da FMT-HVD.

§ 5º. Os membros do Colegiado não poderão ser remunerados no desempenho de suas tarefas, sendo imprescindível que sejam dispensados nos horários de trabalhos no CEP/FMT-HVD, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviços, dado o caráter de relevância pública da função.

§ 6º. O membro do Colegiado que não cumprir às obrigações estabelecidas neste artigo será desligado do CEP/FMT-HVD.

§ 7º. Cabe ao CEP/FMT-HVD, realizar programas de capacitação dos membros bem como da comunidade acadêmica por meio de atividades educativas tais como: realização de ações voltadas para a conscientização do participante da pesquisa, revisão e atualização da página (*home page*), disponibilização de documentos no site do CEP/FMT-HVD, realização de



palestras para pesquisadores e interessados em pesquisa, treinamentos dos membros, articulação de encontros e virtuais entre os membros de CEPs locais por meio das plataformas digitais.

Artigo 12. Ao Coordenador compete:

- I. Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEP/FMT-HVD.
- II. Presidir as reuniões e tomar as providências adequadas à execução das deliberações e normas estabelecidas por este e pela CONEP/CNS/MS.
- III. Propor normas administrativas e técnicas ao Colegiado, para posterior aprovação.
- IV. Elaborar o planejamento e a proposta anual das atividades.
- V. Designar membros *ad hoc*, após consulta ao Colegiado.
- VI. Submeter à apreciação do Colegiado a admissão de novos membros.
- VII. Representar o CEP/FMT-HVD em suas relações internas e externas, ou indicar representante.
- VIII. Promover a convocação das reuniões.
- IX. Indicar membros para apreciação dos protocolos de pesquisa submetidos ao CEP/FMT-HVD.
- X. Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito ao voto de desempate.
- XI. Assinar os pareceres consubstanciados.
- XII. Receber denúncias ou notificações sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa.
- XIII. Requerer a instauração de apuração em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos sobretudo as que impliquem em riscos aos participantes de pesquisa, comunicando os fatos às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público.
- XIV. Manter relações institucionais com organizações que atuem em defesa da pessoa humana em pesquisas científicas.
- XV. Manter comunicação regular e permanente com a CONEP.
- XVI. Emitir parecer *ad referendum* em matérias consideradas necessárias e urgentes.
- XVII. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de relatórios dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente à pesquisa.

Artigo 13. O CEP/FMT-HVD possui uma funcionária administrativa exclusiva- secretaria técnica de suporte e logística. A essa secretaria compete executar as atividades técnicas e administrativas pertinentes e necessárias às atividades do CEP/FMT-HVD, bem como: recebimento de protocolos, indicação de relatores, cadastro e atualização dos membros na Plataforma Brasil, organização e arquivamentos de documentos pertinentes ao CEP.

CAPÍTULO 4 - DO FUNCIONAMENTO

Artigo 14. O Colegiado reunir-se-á uma vez por semana, de fevereiro a dezembro, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário, quando convocado pela coordenação ou pela maioria de seus membros, ou seja, 50% mais um (01).

Artigo 15. No final de cada ano serão agendadas as reuniões do ano subsequente, elaborando-se o Calendário de Reuniões, por proposta da coordenação a ser aprovada pelo Colegiado.

§ 1º. Em caso de GREVE, assim que deflagrada, o CEP deverá comunicar formalmente à **comunidade de pesquisadores** e às **instâncias institucionais correlatas** (como, por exemplo, comissões de pós-graduação, centro de pesquisa clínica, pró-reitoria de pesquisa) quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos, e se a tramitação permanecerá paralisada (parcial ou totalmente) pelo tempo que perdurar a greve, e aos **participantes de pesquisa e seus representantes** o tempo de duração estimado da greve e as formas de contato com a CONEP, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período da greve. Em relação aos projetos de caráter acadêmico, como TCC, mestrado e doutorado, a instituição deverá adequar devidamente os prazos dos alunos, de acordo com a situação de cada um, caso haja atraso na avaliação ética pelo CEP institucional. Será informada a situação de greve, prazos e demais orientações por e-mail conep.cep@saude.gov.br, e será liberado os todos os protocolos com prazos prioritários na Plataforma Brasil a fim de regularizar a situação.

§ 2º. O Recesso Institucional do CEP/FMT-HVD, será informado antecipadamente por meio de divulgação eletrônica, através da página

Institucional (home page) à comunidade de pesquisadores, aos participantes de pesquisa e aos diretores de Pesquisa e Coordenação de Pesquisa, informando o período e o devido retorno das atividades para que não haja prejuízo às avaliações éticas. Poderá ainda ser consultado no Calendário Institucional.

Parágrafo único. Após a aprovação, o calendário será publicado na página eletrônica da FMT-HVD.

Artigo 16. A reunião do CEP/FMT-HVD ocorre todas as sextas-feiras, com início às 08h, conduzidas pela Coordenadora e com a presença da maioria absoluta de seus membros, ou seja, de 50% mais um (01) do número total de seus membros, e será dirigida por um (01) de seus coordenadores. O quorum será estabelecido pelo número de membros do Colegiado que estiverem em efetivo exercício. Na ausência dos coordenadores, a reunião será presidida pelo decano do CEP/FMT-HVD. As reuniões são presencial e parcialmente na modalidade virtual quando houver necessidade.

Artigo 17. Nas reuniões, a abertura dos trabalhos ocorre com a verificação do *quorum*, sendo obrigatória a presença da maioria simples dos membros aptos do Colegiado. O registro da presença se dá por assinatura de folha de Frequência durante a Reunião.

§ 1º. São atividades das reuniões: apresentação de novos membros, leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior, comunicações breves com possibilidade de se franquear a palavra a quem queira se manifestar, ordem do dia, incluindo leitura, discussão e apreciação coletiva dos pareceres dos relatores, emissão dos pareceres do Colegiado e encerramento da sessão.

§ 2º. O início das reuniões poderá ser adiado por, até trinta (30) minutos, para que se atinja o *quorum* mínimo exigido. Persistindo a falta de *quorum*, o Coordenador recolherá a lista de presença e encerrará os trabalhos.

Artigo 18. As reuniões serão fechadas ao público, para manter o sigilo e confidencialidade dos protocolos. Os membros do CEP e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais e reuniões devem manter sigilo comprometendo-se por declaração escrita sob pena de responsabilidade, conforme Resolução CNS nº 466/12.

Artigo 19. As deliberações do CEP/FMT-HVD serão tomadas por consenso ou, na sua impossibilidade, por voto de mais da metade dos membros presentes.

Artigo 20. A pauta será preparada incluindo as matérias definidas previamente pela coordenação do CEP/FMT-HVD e com os protocolos de pesquisa apresentados para apreciação, no período de submissão previsto no calendário anual do CEP/FMT-HVD.

Artigo 21. Os protocolos de pesquisa a serem apreciados serão designados a um relator, ou mais, caso necessário.

Artigo 22. A discussão será iniciada pela apresentação do parecer pelo relator, depois dele, outros membros, apresentam seus pontos de vista, e segue-se a aprovação de texto final pelo Colegiado.

Parágrafo único. O relator que não puder estar presente à reunião deverá enviar seu parecer pela Plataforma Brasil, com pelo menos dois (02) dias de antecedência da reunião, e informar à coordenação, salvo em caso de primeiro relato.

Artigo 23. A análise do protocolo de pesquisa submetido ao CEP/FMT-HVD culminará na elaboração de um parecer ético que, conforme regido em norma operacional e/ou orientações da CONEP, irá classificá-lo numa das seguintes categorias:

- I. **Aprovado:** quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução.
- II. **Compendência:** quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em "pendência", enquanto esta não estiver completamente atendida, em obediência ao que preconiza a Resolução nº 466/12-CNS. A(s) pendência(s) não atendida(s) na segunda análise realizada pelo relator culminará em não aprovação do protocolo.
- III. **Não Aprovado:** quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência".
- IV. **Arquivado:** quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer, em obediência ao que preconiza a Resolução nº 466/12-CNS e suas complementares.
- V. **Suspensão:** quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa.
- VI. **Retirado:** quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo,



antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

§ 1º. O CEP/FMT-HVD poderá, se entender oportuno e conveniente, no curso da revisão ética, solicitar informações, documentos e outros, necessários ao perfeito esclarecimento das questões, ficando suspenso o procedimento até a vinda dos elementos solicitados.

§ 2º. O CEP/FMT-HVD manterá o protocolo, quando por algum motivo não estiver anexado na Plataforma Brasil, em seus arquivos por um período mínimo de cinco (05) anos após o encerramento da pesquisa.

§ 3º. O protocolo de pesquisa submetido dentro do prazo indicado no cronograma anual do CEP/FMT-HVD deverá passar por análise documental no prazo, máximo, de dez (10) dias e, após a aceitação da integralidade da documentação, ser apreciado eticamente pelo Colegiado, com liberação de parecer, em até 30 (trinta) dias.

§ 4º. Após a primeira avaliação, em caso de pendência, o pesquisador terá novo prazo de 30 (trinta) dias para respondê-las.

Artigo 24. O CEP/FMT-HVD tem seu funcionamento no 3º andar do Prédio na UNIDADE DE PESQUISA CLÍNICA CARLOS BORBOREMA da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, de segunda à sexta feira, das 08h as 14h. Contato Telefônico (92) 2127-3572. Correio eletrônico: cep@fmt.am.gov.br. Possui espaço físico exclusivo: Sala de Reunião e Sala da secretaria.

CAPÍTULO 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25. Qualquer alteração total ou parcial deste Regimento dependerá de proposta, escrita e fundamentada, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do CEP, em reunião convocada para este fim.

Artigo 26. Os casos omissos no presente Regimento devem ser encaminhados à Coordenação para apreciação deste Colegiado.

Artigo 27. O presente Regimento entrará em vigor após a aprovação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa- CONEP, cabendo à Coordenação adotar as medidas necessárias para sua divulgação e publicação.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 226368

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 025/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente Da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO o que consta na Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007, que criou os cargos de provimento em comissão da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta”; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas. RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Haylla Marcos de Carvalho	Subgerente	AD-3	13	01.03.2025
Cynthia de Oliveira Ferreira	Chefe de Departamento	AD-1	15	01.03.2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA. Manaus, 18 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226317

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 026/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Lilian Furtado Farias/Enfermeiro-Gerente. 02. Inaiah Ordonez da Silva/Assist. Social. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manacapuru/Manaus, dia 13.05.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica, com objetivo de supervisionar e apoiar atividades desenvolvidas nas unidades sentinelas de vírus respiratórios, avaliando os fluxos de vigilância, orientando as equipes locais quanto aos protocolos estabelecidos e verificando o cumprimento das rotinas de notificação, coleta e envio de amostras. **03. Leonardo Roberto Nonato/Assessor IV. Deslocamento:** Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá/AM/Porto Velho/Manaus, de 08 a 12.07.2025, (ida e volta) **Objetivo:** Implantar a comissão de controle de infecções relacionadas a assistência à saúde, e o núcleo de segurança do paciente, na unidade de saúde hospitalar. **04. Leandro Jaqueminut Maia/Técnico A. Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 02 a 06.06.2025. **Objetivo:** Participar do x fórum nacional das transferências e parcerias da união, promovido pelo ministério da gestão e da inovação em serviços públicos (MGI), com apoio do ministério da fazenda. **05. Alzemar dos Santos Farias/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 17.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para transportar a equipe que irá realizar inspeção em saúde do trabalhador para verificação das condições de saúde e de trabalho no estabelecimento Estaleiro Jurua. **06. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, dia 07.05.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de segurança, do paciente nos hospitais para avaliar as boas práticas de segurança do paciente conforme as diretrizes estabelecidas pelo plano integrado de gestão sanitária de segurança do paciente em serviço de saúde. **07. Maria Veronica Souza Silva/ Epidemiologista. 08. Geane de Souza Monteiro/Ag. Endemias. 09. Raiane Aila Teixeira Souza/Bióloga-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus, dia 12.05.2025. **Objetivo:** Realizar inquérito de caso suspeito de intoxicação exógena na comunidade bom Jesus visando aprofundar a investigação iniciada, permitindo a coleta sistematizada de dados clínicos, ambientais e de exposição entre os moradores da comunidade afetada. **10. Silvio Orlon de Castro Chaves/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/Tefé/Jurua/Tefé/Manaus, de 21 a 25.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no Serviço de Hemoterapia na Unidade Hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade as normas da ANVISA, assegurando práticas de segurança nos serviços de hemoterapia e controle sanitário. **11. Irlane da Costa Silva/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Fortaleza/CE/Manaus, de 02 a 06.06.2025. **Objetivo:** Participar a convite + brasil para participar do evento com o tema de mãos dadas transformaremos que tem como objetivo unir esforços pela transformação e fortalecimento das ações em saúde, direitos humanos e desenvolvimento social sustentável. **12. Lilian Furtado Farias/Enfermeiro-Gerente. 13. Inaiah Ordonez da Silva/ Assist. Social. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 29.05.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica com o objetivo supervisionar e apoiar as atividades desenvolvidas nas unidades sentinelas de vírus respiratórios, avaliando fluxos de vigilância, orientando as equipes locais quanto aos protocolos estabelecidos e verificando o cumprimento das rotinas de notificação, coleta e envio de amostras. **14. Helton Jardys da Silva Ruiz/Biólogo/Subgerente. Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/Silves/Manaus, de 22 a 25.07.2025. **Objetivo:** Realizar fiscalização e monitoramento em cozinhas industriais para verificar as boas práticas em serviços de alimentação. **15. Geraldo da Conceição Mota/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/Silves/Manaus, de 22 a 25.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir a equipe para realizar fiscalização e monitoramento em cozinhas industriais para verificar as boas práticas em serviços de alimentação. **16. Aline Cristiane Corte de Alencar/Cirurgião Dentista/Gerente-SES. 17. Luiz Henrique Gotti Pinto/ Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 26 a 30.06.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergências de saúde pública e outros agravos à saúde relacionados ao evento, como intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

preventivas e de assistência adequada, durante o 58º Festival. **18. Jose Jonysson Santos de Sousa**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Tabatinga/Parintins/Manaus/Tabatinga, de 25.06 a 07.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergenciais de saúde pública e outros agravos a saúde relacionados ao evento, como intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58º festival. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 02 de junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226260

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 053/2025. Processo: 01.02.016301.001683/2025-12- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Walter Ricardo Brito, de CPF n.º ***.858.947-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2024- Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000689, emitida em 06/05/2025, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226279

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 052/2025. Processo: 01.02.016301.001645/2025-60 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ariamna Maria Dip Gandarilla, de CPF n.º ***.975.502-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2024- Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000688, emitida em 06/05/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226280

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 004/2023. Processo n.º 01.02.016301.000745/2025-79 - FAPEAM. Data da assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional Veritas de Cultura LTDA (Contratada), de CNPJ: 07.259.925/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2023, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 03/06/2025 a 02/06/2026. Valor: R\$ 144.587,50 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33903923. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º

2025NE0000870, emitida em 30/05/2025, no valor de R\$ 12.048,96 (doze mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226328

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 012/2023. Processo: 01.02.016301.003951/2022-98 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira, de CPF n.º ***.700.916-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 012/2023, no período de 27/07/2025 a 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226416

EXTRATO

Espécie: Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 082/2025. Processo: 01.02.016301.001907/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Dominique Fernandes de Moura do Carmo, de CPF n.º ***.128.672-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2023- Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG). Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000831, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 66.765,55 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226420

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 078/2025. Processo: 01.02.016301.001750/2025-07 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Ieda Hortêncio Batista, de CPF n.º ***.211.182-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000829, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226425

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 074/2025. Processo: 01.02.016301.001751/2025-43 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Ieda Hortêncio Batista, de CPF n.º ***.211.182-**. Objeto: Concessão de recursos



financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução nº 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2025NE0000822, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226428

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 079/2025. Processo: 01.02.016301.001916/2025-87 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97 e Elizabeth Tavares Pimentel, de CPF nº ***.306.452-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução nº 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2025NE0000827, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226430

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 058/2025. Processo: 01.02.016301.001644/2025-15 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ nº 01.263.896/0015-60 e André Correa de Oliveira, de CPF nº ***. 126.632-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 015/2024- Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2025NE0000791, emitida em 12/05/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226431

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 052/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o ato de prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 052/2025, destinado à admissão de alunos no Curso de Doutorado em Educação e Ensino de Ciências, até às 23h59 de Brasília do dia 04 de junho de 2025. Ademais, as datas do cronograma do edital estão mantidas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226381

ERRATA NA PORTARIA Nº 424/2025 - GR/UEA

De 07/05/2025, que concedeu Licença Médica para os servidores Francisco Rangel Nunes de Oliveira e Irlene Coelho Eloi da Silva, publicada no DOE de 09/05/2025.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	30/12/2025 a 27/02/2025	60
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	27/02/2025 a 27/04/2024	60
Irlene Coelho Eloi da Silva	144.591-0 C	03/12/2024 a 01/01/2024	30

LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	30/12/2024 a 27/05/2025	60
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	27/02/2025 a 27/04/2025	60
Irlene Coelho Eloi da Silva	144.591-0 C	03/12/2024 a 01/01/2025	30

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226393

ERRATA NA PORTARIA Nº 456/2025 - GR/UEA

De 13/05/2025, publicada no D.O.E. edição do dia 13/05/2025, Publicações Diversas, página 40.

Onde se Lê:

RESOLVE: CONCEDER, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Itacoatiara - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de 29/04/2025.

Leia-se:

RESOLVE: CONCEDER, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de 29/04/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226398

PORTARIA Nº 547/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Edital de Matrícula nº 062/2025 - GR/UEA, Edital nº 044/2024 - GR/UEA e Edital 045/2024 - GR/UEA que aprovou as instruções para a realização dos concursos VESTIBULAR e SIS - Sistema de Ingresso Seriado 2024, acesso 2025 (2ª etapa), CONSIDERANDO a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados nos referidos certames, com vista à efetivação de suas matrículas, RESOLVE: I - CONSTITUIR, a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos dos candidatos classificados nos referidos certames, com a seguinte composição:

PROGRAD:

Prof. Fábio Carmo Plácido Santos
SECRETARIA ACADÊMICA GERAL-SAG
Prof.ª Gilmara Araújo Teles
Sr.ª Elisabette Feitosa Sales
Sr.ª Nilce Oliveira de Menezes
Sr.ª Elane Regina Ferreira Silva
Sr.ª Talice Beatriz Barros dos Anjos
Sr. Luiz Alberto da Silva Cruz
Sr.ª Thais Góes da Silva

UNIDADES CAPITAL:

Sr. Ricardo Alexandre Nascimento da Silva - ESA
Sr. Cássio de Souza Brandão - ESA
Sr.ª Eunice Santos Ferreira - ESA



Srª. Erillies Naira da Silva Costa - ESA

UNIDADES CENTROS:

Sr. Patrick Jonathan Flores Cruz - CESTB

Srª. Daynir Perêa Muniz Brasil - CESTB

Sr. Vaner Ferreira de Carvalho - CESTB

Sr. Jorge Apolônia Paula - CESTB

Sr. Valdinei Rodrigues Carvalho - CESTB

Srª. Ana Beatriz Rubens Lopes - CESTB

Srª. Maria Inês Ferreira Brasil - CESP

Sr. Railson do Carmo dos Santos - CESP

Srª. Dilma Batista Natividade - CESP

Srª. Priscila Fonseca Valente - CESP

Srª Edilene dos Reis Pio- CESP

Sr. Francisco Otávio Miranda Farias - CESP

Srª. Maria dos Anjos Ramos - CEST

Srª. Maria Luiza da Silva Lima - CEST

Sr. José Nonato Belarmino de Souza - CEST

Sr. Márcio Yarlley de Oliveira Ramos - CEST

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226383

PORTARIA Nº 545/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS usando de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Universidade do Estado do Amazonas em seu artigo 32, inciso III; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 34.260, de 09 de dezembro de 2013, Regulamentação para concessão da Gratificação de Produtividade Acadêmica; **CONSIDERANDO** Processo Nº 01.02.011304.016047/2025-41; **RESOLVE: CONCEDER** a Gratificação de Produtividade Acadêmica, a contar da data de 2 de junho de 2025, aos seguintes docentes:

Nº	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE CONCESSÃO
1	ADAILTON MOREIRA DA SILVA	01.02.011304.005280/2025-07	24 meses
2	ADEMAR HENRIQUES DA SILVA FILHO	01.02.011304.008307/2025-05	24 meses
3	ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES	01.02.011304.008307/2025-05	24 meses
4	ADRIANA BEATRIZ SILVEIRA PINTO	01.02.011304.007684/2025-27	24 meses
5	ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA	01.02.011304.037122/2024-27	24 meses
6	ALESSANDRA REZENDE PERIS MITSUI	01.02.011304.004300/2024-33	24 meses
7	ALEX MARTINS	01.02.011304.025134/2024-09	24 meses
8	ALINE GOMES PEIXOTO	01.02.011304.029185/2024-00	24 meses
9	ALTAIR SEABRA DE FARIAS	01.02.011304.027493/2024-09	24 meses
10	ANA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA	01.02.011304.008492/2025-38	24 meses
11	ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB	01.02.011304.005375/2025-11	24 meses
12	ANDRE LUIZ TANNUS DUTRA	01.02.011304.007684/2025-27	24 meses
13	ANDREA LANZA CORDEIRO	01.02.011304.005375/2025-12	24 meses
14	ANDREZZA BELOTA LOPES MACHADO	01.02.011304.008392/2025-01	24 meses
15	ANFREMON D'AMAZONAS MONTEIRO NETO	01.02.011304.008169/2025-64	24 meses
16	ANGELA XAVIER MONTEIRO	01.02.011304.007320/2025-47	24 meses

17	ANTONIO GERALDO HARB	01.02.011304.006935/2025-56	24 meses
18	ANTONIO LEOCADIO MARTINS FERREIRA	01.02.011304.003358/2025-40	24 meses
19	ARCANGELO DA SILVA FERREIRA	01.02.011304.005279/2025-74	24 meses
20	ARLINDO CORREA DE ALMEIDA	01.02.011304.000444/2024-10	24 meses
21	AUREA HILEIA DA SILVA MELO	01.02.011304.008425/2025-13	24 meses
22	BRUNO GOMES DE ARAUJO	01.02.011304.008373/2025-85	24 meses
23	BRUNO MELLO DE FREITAS	01.02.011304.011835/2024-60	24 meses
24	CARLOS EDUARDO DA SILVA NOSSA TUMA	01.02.011304.030837/2024-59	24 meses
25	CAROLINA CECILIA CARVALHO NOGUEIRA	01.02.011304.008495/2025-71	24 meses
26	CECILIA CREUZA MELO LISBOA HOLANDA	01.02.011304.005472/2025-05	24 meses
27	CILENE DE MIRANDA PONTES	01.02.011304.008307/2025-05	24 meses
28	CINTIA IARA ODA CARVALHAL	01.02.011304.007684/2025-27	24 meses
29	CLAIRTON FONTOURA FERRET	01.02.011304.005375/2025-13	24 meses
30	CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES	01.02.011304.034316/2024-70	24 meses
31	CLEISA ELENA CABRAL BESSA	01.02.011304.029185/2024-00	24 meses
32	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	01.02.011304.029835/2024-17	24 meses
33	DANIEL GUZMAN DEL RIO	01.02.011304.005720/2025-18	24 meses
34	DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS	01.02.011304.002556/2025-97	24 meses
35	DEOLINDA LUCIANNE FERREIRA GARCIA	01.02.011304.001935/2025-60	24 meses
36	DIEGO GRASEL BARBOSA	01.02.011304.005671/2024-32	24 meses
37	DILCE PIO NASCIMENTO	01.02.011304.008279/2024-45	24 meses
38	EDILSON BARROSO GOMES	01.02.011304.004414/2025-64	24 meses
39	EDVAM OLIVEIRA NUNES	01.02.011304.008495/2025-71	24 meses
40	ELAINE CRISTINA SANTANA CORDOVIL	01.02.011304.007381/2024-23	24 meses
41	ELAINE PEREIRA ANDREATA	01.02.011304.008472/2025-67	24 meses
42	ELANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	01.02.011304.006087/2025-85	24 meses
43	ELIANE DE OLIVEIRA ARANHA RIBEIRO	01.02.011304.004684/2024-94	24 meses
44	ELIELZA GUERREIRO MENEZES	01.02.011304.008471/2025-12	24 meses
45	ELIONE DOS SANTOS FERREIRA	01.02.011304.036467/2023-82	24 meses
46	ELLEN RAPHAEL	01.02.011304.008495/2025-71	24 meses
47	ELTON PEREIRA TEIXEIRA	01.02.011304.029185/2024-00	24 meses
48	ESTEVAN BARTOLI	01.02.011304.014210/2024-50	24 meses

Documento assinado por: MARIA ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA:909***** em 12/06/2025 às 13:01 utilizando assinatura por login/senha.

49	EUBIA ANDREA RODRIGUES	01.02.011304.008280/2025-50	24 meses
50	FABIAN CARDOSO LITAIFF	01.02.011304.008495/2025-71	24 meses
51	FABIANA LUCENA OLIVEIRA	01.02.011304.002919/2025-94	24 meses
52	FABIO HIROYUKI OGATA MITSUI	01.02.011304.004300/2024-33	24 meses
53	FRANCILENE SALES DA CONCEICAO	01.02.011304.006320/2025-20	24 meses
54	FRANCISCA KEILA DE FREITAS AMOEDO	01.02.011304.006093/2025-32	24 meses
55	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA RODRIGUES	01.02.011304.008373/2025-85	24 meses
56	GABRIELA FERNANDES DE CARVALHO	01.02.011304.008518/2025-48	24 meses
57	GIMOL BENCHIMOL DE RESENDE PRESTES	01.02.011304.004684/2024-94	24 meses
58	GISELE DOS SANTOS ROCHA	01.02.011304.008463/2025-76	24 meses
59	GISLAINE REGINA POZZETTI	01.02.011304.019110/2024-10	24 meses
60	GUSTAVO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	01.02.011304.030837/2024-59	24 meses
61	HECTOR HENRIQUE FERREIRA KOOLEN	01.02.011304.007797/2024-41	24 meses
62	IANE BARRONCAS GOMES	01.02.011304.008447/2025-83	24 meses
63	ISOLDA PRADO DE NEGREIROS HORSTMANN	01.02.011304.022058/2024-80	24 meses
64	IZAURA RODRIGUES NASCIMENTO	01.02.011304.003385/2025-13	24 meses
65	JESSICA SOUZA E SOUZA	01.02.011304.008823/2024-59	24 meses
66	JHON WEINER DE CASTRO	01.02.011304.008495/2025-71	24 meses
67	JOAB GRANA REIS	01.02.011304.008392/2025-01	24 meses
68	JOAO DANUZIO LIMA DE AZEVEDO	01.02.011304.035772/2024-38	24 meses
69	JOAO MARCOS BEMFICA BARBOSA FERREIRA	01.02.011304.022463/2024-06	24 meses
70	JOCICLEIA SOUZA PRINTES	01.02.011304.008518/2025-48	24 meses
71	JOELIZA NUNES ARAUJO	01.02.011304.004408/2024-26	24 meses
72	JONAS DIAS DE SOUZA	01.02.011304.008364/2025-94	24 meses
73	JORGE ROBERTO DI TOMMASO LEAO	01.02.011304.009588/2024-32	24 meses
74	JOSE ANTONIO NUNES DE MELLO	01.02.011304.007684/2025-27	24 meses
75	JOSE RAMON HECHAVARRIA PEREZ	01.02.011304.035772/2024-38	24 meses
76	JOSE VICENTE DE SOUZA AGUIAR	01.02.011304.000821/2025-00	24 meses
77	JUBRAEL MESQUITA DA SILVA	01.02.011304.001086/2024-63	24 meses
78	JUCIKLECIA DA SILVA REINALDO	01.02.011304.008318/2025-95	24 meses
79	KAMILA MENEZES GUEDES DE ANDRADE	01.02.011304.004300/2024-33	24 meses
80	KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO	01.02.011304.022463/2024-06	24 meses

81	KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA	01.02.011304.008392/2025-01	24 meses
82	KEULY SOUSA SOARES	01.02.011304.004684/2024-94	24 meses
83	KEYLA CIRQUEIRA CARDOSO NUNES	01.02.011304.029185/2024-00	24 meses
84	KLEBER PADOVANI DE SOUZA	01.02.011304.007899/2025-48	24 meses
85	KRISTIAN OLIVEIRA DE QUEIROZ	01.02.011304.008581/2024-01	24 meses
86	LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA	01.02.011304.007320/2025-47	24 meses
87	LEONARDO DIAS DA FONSECA	01.02.011304.008145/2025-05	24 meses
88	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	01.02.011304.008823/2024-59	24 meses
89	LUCELIDA DE FATIMA MAIA DA COSTA	01.02.011304.024034/2024-65	24 meses
90	LUCIVANA DE SOUZA MOURAO	01.02.011304.029259/2024-08	24 meses
91	LUIZ MARCEL CHAGAS DA SILVA	01.02.011304.029185/2024-00	24 meses
92	MAILMA COSTA DE ALMEIDA	01.02.011304.008463/2025-76	24 meses
93	MANOEL SOCORRO SANTOS AZEVEDO	01.02.011304.003933/2025-05	24 meses
94	MARCELA VIEIRA PEREIRA MAFRA	01.02.011304.002556/2025-97	24 meses
95	MARCELIANO EDUARDO DE OLIVEIRA	01.02.011304.006299/2025-62	24 meses
96	MARCELO DINIZ CARVALHO	01.02.011304.004300/2024-33	24 meses
97	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA	01.02.011304.030837/2024-59	24 meses
98	MARCIA RAQUEL CAVALCANTE GUIMARAES	01.02.011304.024006/2024-48	24 meses
99	MARCIO LUIS LOMBARDI MARTINEZ	01.02.011304.024015/2024-39	24 meses
100	MARCOS ANDRE FERREIRA ESTACIO	01.02.011304.004763/2025-86	24 meses
101	MARIA ADRIANA SENA BEZERRA TEIXEIRA	01.02.011304.024006/2024-48	24 meses
102	MARIA CELESTE DE SOUZA CARDOSO	01.02.011304.008465/2025-65	24 meses
103	MARIA DA CONCEICAO FREITAS DOS SANTOS	01.02.011304.029259/2024-08	24 meses
104	MARIA DO LIVRAMENTO COELHO PRATA	01.02.011304.030924/2024-06	24 meses
105	MARIA EDELUZA FERREIRA PINTO DE MOURA	01.02.011304.008287/2025-72	24 meses
106	MARIA OZANA LIMA DE ARRUDA	01.02.011304.008241/2025-53	24 meses
107	MARIA PAULA GOMES MOURAO	01.02.011304.007384/2025-48	24 meses
108	MARIA RISELDA VINHOTE DA SILVA	01.02.011304.037233/2024-33	24 meses
109	MAXIMO ALFONSO RODRIGUES BILLACRES	01.02.011304.008364/2025-94	24 meses
110	MIGUEL ANGEL ORELLANA POSTIGO	01.02.011304.027534/2024-59	24 meses
111	MONICA NUNES DE SOUZA SANTOS	01.02.011304.008749/2024-70	24 meses



112	NAELKA SARMENTO	01.02.011304.007684/2025-27	24 meses
113	PATRICIA CHRISTINA DOS REIS	01.02.011304.008449/2025-72	24 meses
114	PAULA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES CHAVES	01.02.011304.024006/2024-48	24 meses
115	PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO	01.02.011304.008364/2025-94	24 meses
116	PIETRO PINHEIRO ALVES	01.02.011304.008169/2025-64	24 meses
117	RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS	01.02.011304.001177/2025-80	24 meses
118	REGINALDO CONCEICAO DA SILVA	01.02.011304.008364/2025-94	24 meses
119	RENATA BEATRIZ BRANDESPIN ROLON	01.02.011304.007858/2025-51	24 meses
120	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	01.02.011304.007381/2024-23	24 meses
121	RENATA VIEIRA AMORIM	01.02.011304.003763/2025-69	24 meses
122	ROGER HOEL BELLO	01.02.011304.002087/2025-06	24 meses
123	ROMY GUIMARAES CABRAL	01.02.011304.008313/2025-62	24 meses
124	ROSI MERI BUKOWITZ JANKAUSKAS	01.02.011304.008518/2025-48	24 meses
125	ROSINEA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	01.02.011304.009724/2024-94	24 meses
126	RUDI EMERSON DE LIMA PROCOPIO	01.02.011304.002326/2025-28	24 meses
127	RUTH CRISTINA SOARES GOMES ARAUJO	01.02.011304.006723/2025-79	24 meses
128	SALVIO DE CASTRO E COSTA RIZZATO	01.02.011304.005375/2025-14	24 meses
129	SHIRLEY MARIA DE ARAUJO PASSOS	01.02.011304.008492/2025-38	24 meses
130	SILVIA CRISTINA BELO E SILVA	01.02.011304.001778/2025-92	24 meses
131	SIMONE CARDOSO SOARES	01.02.011304.005106/2025-56	24 meses
132	SIMONE SOUZA SILVA	01.02.011304.006807/2025-02	24 meses
133	SOCORRO VIANA DE ALMEIDA	01.02.011304.009406/2024-23	24 meses
134	TADEU DA SILVA MACEDO	01.02.011304.008364/2025-94	24 meses
135	TARCISIO DA COSTA LOBATO	01.02.011304.013926/2024-30	24 meses
136	THALYTA MARIANY REGO LOPES UENO	01.02.011304.025134/2024-09	24 meses
137	TIAGO FONSECA DOS SANTOS	01.02.011304.012582/2024-42	24 meses
138	VALBER BARBOSA MARTINS	01.02.011304.030837/2024-59	24 meses
139	VANISE CAMPOS GOMES AMARAL	01.02.011304.003107/2025-66	24 meses
140	VIVIAN BATTAINI	01.02.011304.036626/2024-20	24 meses
141	WAGNER DA SILVA DIAS	01.02.011304.008500/2025-46	24 meses
142	WEBERSON FERNANDES GRIZOSTE	01.02.011304.008279/2024-45	24 meses
143	WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA	01.02.011304.001177/2025-80	24 meses

144	WILLIAM COSTA DA SILVA	01.02.011304.008361/2025-50	24 meses
145	WLADEMIR LEITE CORREIA FILHO	01.02.011304.005375/2025-15	24 meses
146	YGOR FELIPE TAVORA DA SILVA	01.02.011304.010573/2024-17	24 meses

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 226386

RESENHA Nº 052/2025
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário CARGO: Professor Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital nº 001/2023, de 03/01/2023.
40h Hiago dos Santos Buas - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 03.05.2025 e término: 03.11.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Língua Inglesa - Mediado.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Claudia Patrícia Cadena Montoya - Mestre - Coari;
40h Hygor Rodrigues Brasil de Alencar - Especialista - Tefé;
VIGÊNCIA: início: 24.05.2025 e término: 20.11.2025.
40h Mikael de Souza Frota - Mestre - Urucurituba;
VIGÊNCIA: início: 26.05.2025 e término: 26.11.2025.
40h Samantha de Cassia Dias Carvalho - Especialista - Maués;
VIGÊNCIA: início: 28.05.2025 e término: 28.11.2025.
40h Jefferson Gabriel Figueiredo Alves de Souza - Especialista - Tabatinga;
VIGÊNCIA: início: 20.05.2025 e término: 20.11.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos: 01.02.011304.010321/2025-79, de 03/04/2025; 01.02.011304.007277/2025-10, de 06/03/2025; 01.02.011304.007275/2025-20, de 06/03/2025; 01.02.011304.007268/2025-29, de 06/03/2025; 01.02.011304.007515/2025-97, de 07/03/2025; 01.02.011304.007274/2025-86, de 06/03/2025;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 226388

PORTARIA Nº 548/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO Nº01.02.011304.012372/2025-35; RESOLVE: PROMOVER da Classe de Professor Auxiliar, Nível D, para Professor Assistente, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Especialista para Mestre; e Adicional de Localidade para o valor de R\$ 2.426,76, o Professor Universitário ZEQUIAS RIBEIRO MONTALVAM FILHO, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, desta UEA, a contar 23/04/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 226390

PORTARIA Nº 546/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Universidade do Estado do Amazonas em seu artigo 32, inciso III; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 34.260, de 09 de dezembro de 2013, Regulamentação para concessão da



Gratificação de Produtividade Acadêmica; **CONSIDERANDO** Processo N° 01.02.011304.016047/2025-41; **RESOLVE: CONCEDER** a Gratificação de Produtividade Acadêmica, a contar da data de 2 de junho de 2025, aos seguintes docentes:

N°	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE CONCESSÃO
1	CRISTIANO SILVEIRA PAIVA	01.02.011304.007880/2024-10	12 meses
2	GETULIO HENRIQUE ROCHA LIMA	01.02.011304.033268/2024-01	12 meses

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226391

(*) **PORTARIA N° 321/2025 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e o que consta no Processo n° 01.02.011304.016484/2025-65. **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, a partir do dia 01/04/2025 a 01/04/2027.

N°	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Alessandra Valle Salino	Coordenadora
02	Profª. Drª. Camila Helena Aguiar Bôtto de Menezes	Vice Coordenadora
03	Prof. Dr. Fernando José Herkrath	Membro Titular
04	Profª. Drª. Isabela Cristina de Miranda Gonçalves	Membro Titular
05	Profª. Drª. Sônia Maria Lemos	Membro Suplente
06	Profª. Drª. Shirley Maria de Araújo Passos	Membro Suplente
07	Nichole Silva de Oliveira	Apoio Técnico Administrativo
08	Antonya Emanuely Ramos Martins	Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

(*) Republicado devido à inserção do representante administrativo na composição da portaria de coordenação, publicada no D.O.E. em 10/04/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226392

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 04/2025.
Objeto: Contratação de solução de software composta por módulos específicos, visando a integração ao Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - LOTE 1.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: E-GRAPHIC DESIGN ELETRÔNICO LTDA
Valor global do serviço: 8.656.500,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais e zero centavos).
Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 2 de junho de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 226406

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 014/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Ambiental e Elaboração de Estudo de Impacto à Vizinhança (EIV) das obras de implantação da Rede de Distribuição de Gás Natural. **CONTRATADA:** FLOC.O SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 33.092.911/0001-45). **VALOR TOTAL:** R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, Manaus, 21 de maio de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 226143

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.002101/2025-55**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 006/2025-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.” licitado pelo **menor preço por lote**, à empresa:
1. TREVO TURISMO LTDA, vencedora dos LOTES 01, 02 e 03.
Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 226433

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.002101/2025-55**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 006/2025-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025**;
CONSIDERANDO que o objeto “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.” licitado pelo **menor preço por lote**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 006/2025-CIL-ADS e Registro de Preços n.º 006/2025** à empresa:
1. TREVO TURISMO LTDA, vencedora dos LOTES 01, 02 e 03.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 02 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 226434

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
OBJETO: Aquisição de embalagens tipo saco de giro inglês, sacos de polietileno, caixas térmicas em isopor e caixas hortifruti feira, com finalidade de doação para a realização de feiras de produtos regionais e artesanato rural destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO

Tipo: Menor Preço por ITEM.
Data do Certame: 10/06/2025, às 09h (Horário Manaus).
Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta) reais.
Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.
Dados Bancários: Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.
O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante **solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido** através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/2025

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 226414

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 006/2025 - AAEDESAM; Referente ao Processo nº 2024006806 ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM; MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP Nº 004/2025/AAEDESAM; OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de estética e beleza;
Empresa vencedora: A.I.G. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.532.283/0001-48;
Do Valor: R\$ 447.754,90 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Da Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Manaus-AM, 02 de junho de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 226354

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM, CNPJ nº 13.272.780/0001-70, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo nº 2025002290, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30/05/2025, para adequá-lo ao prazo legal previsto no inciso II do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de serviços comuns.
Onde se lê: Entrega das Propostas e Abertura das propostas: até 11/06/2025 às 10h00 (Horário de Brasília)
Leia-se: Entrega das Propostas e Abertura das propostas: até 13/06/2025 às 10h00 (Horário de Brasília).
Ficam mantidas as demais condições e especificações do Edital e seus anexos.

Manaus-AM, 02 de junho de 2025

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 226355

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Apuí/AM, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Administrativo Nº 765/2025, na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2025, Processo Licitatório Nº 043/2025**, tipo Menor Preço Global, objetivando registro de preços para eventual **"Contratação de Empresa para Locação de Veículos e Máquinas Pesadas"**, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital, foi declarada **DESERTA** por ausência de participantes/interessados.

Apuí - AM, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225915

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 041/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora **G F DO PRADO SERVIÇOS HIDRÁULICOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 45.325.308/0001-45, estabelecida na Rua Acre, nº 1063 - Liberdade, CEP 69.265-000, Apuí/AM, cujo objeto é **"Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tornearia e Confeção de Mangueiras Hidráulica de Alta Pressão"**, com o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 041/2025 - Pregão Presencial nº 013/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225910

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 047/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora **ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 33.057.140/0001-55, estabelecida na Av. Constantino Nery, nº 733, Sala 05 - Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, cujo objeto é registro de preços para **"Eventual Aquisição de Kits Bebês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS do Municipal de Apuí - AM"**, com o valor global de R\$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 047/2025 - Pregão Presencial nº 018/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225912

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 051/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora **AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 34.805.903/0001-61, estabelecida na Rua Parque Industrial, nº 97, KM 7, Qd I, Lote I - Governador Aquilino Mota Duarte, cujo objeto é Registro de Preços para **"Contratação de Agência de Viagem Via Terrestre Intermunicipal e Interestadual"**, com o valor global de R\$ 2.125.492,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais);



II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 051/2025 - Pregão Presencial nº 022/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225918

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 050/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa vencedora **L. DE JESUS LEITE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.550.814/0001-41**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 115 - Centro, CEP 69.265-000, Apuí/AM, cujo objeto é **"Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas"**, com o valor global de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais);

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 050/2025 - Pregão Presencial nº 021/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225923

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 052/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão e o Controle Interno, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a contratação em favor da **M G DE OLIVEIRA ASSESSORIA-EPP**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ/MF nº 22.788.842/0001-92**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Elaboração da LDO e PPA**, perfazendo o Valor Total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 052/2025, de Dispensa de Licitação nº 009/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto

a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - **DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 226174

Rio Preto da Eva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2025; **PARTES:** Prefeitura de Rio Preto da Eva e a empresa Iza Construções e Comércio - Ltda, CPF/CNPJ nº 84.479.351/0001-17; **OBJETO:** Serviços de Recuperação do Sistema Viário na Rede do Município de Rio Preto da Eva; **VALOR:** R\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais); **PRazo:** 12 (Doze) meses; **ASSINATURA:** 05/05/2025; **LEGALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2024.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocolo 225807



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: **F5DC.E8E7.F7D8.F9BA** CRC: **DD586CA8**

ITE COM AUTENTICAÇÃO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 3/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024 - HPSAPBA, para prestação de serviços de manutenção do sistema de controle de acesso. **CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa e INFRAREDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA, CNPJ 13.440.019/0001-09. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.231.0.0000.0000; ND: 339039. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em manutenção do sistema de controle de acesso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **INEXIGIBILIDADE:** Portaria 52/2024-DG/HPSAPBA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 04/06/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017125.000212/2025-00 HPSAPBA.

Manaus, 02 de junho de 2024.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 226315

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 021/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº021/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. **OBJETO:** liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a Nota fiscal nº 1272 emitida em 17/04/2025, no valor R\$ 31.011,19 (Trinta e um mil onze reais e dezenove centavos de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000214/2025-90. **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e , parecer n. 00068/2019 - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 28/05/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 226362

Centro de Saúde Mental do Amazonas

TAC 003/2025-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 003/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2025. **PARTES:** Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa R L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 21.956.959/0001-75, **OBJETO:** Pagamento Indenizatório referente a Prestação de Serviços de:
I - Limpeza e Conservação Hospitalar, sem cobertura contratual. Referente ao mês de JANEIRO de 2025, NFS-e 263 de 10/02/2025, no valor R\$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2510.0011; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000038 emitida em 07/05/2025 no valor de R\$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
II - Agente de Portaria, sem cobertura contratual. Referente ao mês de JANEIRO de 2025, NFS-e 262 de 10/02/2025, no valor R\$ 34.020,52 (trinta e quatro mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000039 emitida em 07/05/2025 no valor de R\$ 34.020,52 (trinta e quatro mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
Processo SIGED: 01.01.017102.000031/2025-34. **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO

Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 226417

TAC 004/2025-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 004/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2025. **PARTES:** Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa R L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 21.956.959/0001-75, **OBJETO:** Pagamento Indenizatório referente a Prestação de Serviços de:
I - Limpeza e Conservação Hospitalar, sem cobertura contratual. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2025, NFS-e 274 de 27/03/2025, no valor R\$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2510.0011; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000040 emitida em 07/05/2025 no valor de R\$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
II - Agente de Portaria, sem cobertura contratual. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2025, NFS-e 273 de 27/03/2025, no valor R\$ 34.020,52 (trinta e quatro mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000041 emitida em 07/05/2025 no valor de R\$ 34.020,52 (trinta e quatro mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
Processo SIGED: 01.01.017102.000058/2025-27. **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO

Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 226419



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5DC.E8E7.F7D8.F9BA/DD586CA8>
Código verificador: F5DC.E8E7.F7D8.F9BA CRC: DD586CA8

ITE COM AUTENTICAÇÃO

Empresas Privadas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 390/2023 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 CPC/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73.****TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023 - UGPE - ESTADO DO AMAZONAS - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE** **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM - ETAPA 2023. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo Contrato nº 390/2023, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias a contar de **26 de maio de 2025, ficando sua vigência até o dia 23 de outubro de 2025.** Do Objeto do contrato original celebrado entre as partes em 26 de setembro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, Manicoré/Am; 05 de maio de 2025

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
CNPJ: 01.426.987/0001-73 Empresa Vencedora

Protocolo 225011

COLÉGIO DO NORTE
Reconhecido pela Resolução nº 044/81 do CEE/AM, Alunos(as) concludentes do Exame Supletivo do Ensino Médio de acordo com Resolução 101/11, ano de 2018-RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO CRUZ-0818155-1-SSP-AM

Protocolo 226257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
Aviso de Credenciamento Nº 001/2025 - Inexigibilidade Nº 027/2025 - A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o Credenciamento através de Inexigibilidade através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **INEX. 027/2025 - "Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar"**, que iniciará o recebimento das documentações a partir do dia 02 de junho de 2025 e ficará aberto por 12 meses; Os interessados poderão se inscrever para o credenciamento a partir do dia 02 de junho de 2025 na Comissão Municipal de Contratação de 08h às 13h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 02 de junho de 2025 de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 226387

COMUNICADO
CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 351/19-01,** que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 7503, Galpão 01, Tarumã, ETE G1, nas coordenadas geográficas: 03°00'43,69"S e 60°01'56,48"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 226288



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

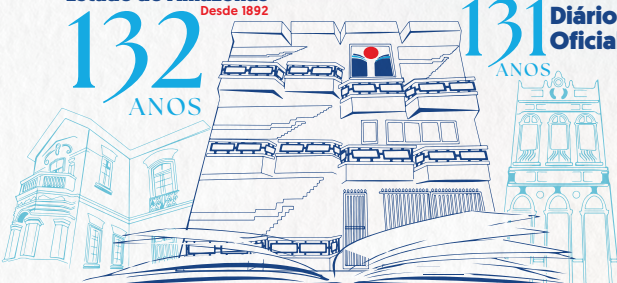
 @imprensaoficialamazonas

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132
ANOS

131
ANOS

Diário
Oficial



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

